ANNO XXXVII NUMERO 263 — QUINTA FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhâem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

2 Lua nova a 1 hora e 44 minutos da tarde.
9 Quarto crescente as 8 horas e 25 minutos da manhãa.
17 Lua cheia as 10 horas e 47 minutos da man.
25 Quarto minguante as 8 horas e 47 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. S. Martinho b. de Tours; S. Verano.
12 Terça. S. Martinho p. m.; S. Diogo f.
13 Quarta. S. Eugenio b.; S. Zebiqa v. m.
14 Quinta. Ss. Filomeno e Clementino mm.
15 Sexta. S. Gertrudes v.; S. Leopoldo marquez.
16 Sabbado. S. Gonçalo de Lagos; S. Valerio m.
17 Domingo. S. Gregorio Thaumaturgo b.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueirôa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

4ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 29 de outubro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Com o officio dessa directoria, datado de 8 de maio ultimo foi presente ao governo imperial a proposta da congregação, acompanhada dos termos e provas do concurso a que se procedeu para preenchimento de uma vaga de substituto dessa faculdade.

Tendo-se apresentado para o mencionado concurso tres candidatos, a saber, os Drs. Manoel Moreira Guerra, Francisco Pinto Pessoa e Francisco de Paula Salles, vê-se do termo de julgamento que, procedendo-se á votação para preenchimento do primeiro lugar de lista, coube este regularmente ao Dr. Manoel Moreira Guerra, que logo no primeiro escrutinio obteve maioria absoluta de votos (art. 159 do regulamento complementar dos estatutos).

Tratando-se porém do preenchimento do segundo lugar, e não tendo obtido no primeiro escrutinio maioria absoluta de votos nenhum dos dous outros concurrentes, nem apparecido maioria de cedulas brancas, entendeu a congregação, no seguimento desse processo, dever reproduzir a respeito delles o escrutinio, o qual se effectuou segunda e terceira vez, votando sempre os lentes sobre ambos os candidatos com a mesma liberdade e segundo as mesmas regras seguidas no primeiro, sem attenção á diversidade das hypotheses e ás regras prescriptas para cada uma dellas no art. 160 do citado regulamento explicado pelo aviso de 2 de abril de 1859.

Desse procedimento seguio-se no segundo escrutinio a reproducção exacta do resultado primeiro, apresentando finalmente o terceiro a maioria de cedulas brancas de que trata o art. 158 do mesmo regulamento, e ficando por conseguinte incluido na lista que essa directoria enviou ao governo imperial sómente o primeiro daquelles candidatos.

Sobre essa deliberação representaram os Drs. Francisco de Paula Baptista e Braz Florentino Henriques de Souza, cujos officios acompanharam o supracitado dessa directoria.

A secção dos negocios do imperio do conselho de estado, ouvida a respeito da questão, notou especialmente o proposito manifestado pela congregação quando, apezar de haver essa directoria chamado a sua attenção para o disposto no art. 160 do regulamento complementar, resolveu por maioria de votos, e com pleno conhecimento da materia, que entrassem em votação pela terceira vez ambos os candidatos, um dos quaes só tinha obtido dous votos sobre nove, infringindo-se assim claramente a expressa disposição da lei.

Nestes termos S. M. o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 2 do corrente mez com o parecer exarado na consulta da referida secção, houve por bem annullar todo o processo da votação para o segundo lugar da lista, determinando que V. Exc. faça reunir a congregação para que de novo se proceda á dita votação.

Deus guarde a V. Exc.—José Ildefonso de Souza Ramos.—Sr. director da faculdade de direito do Recife.

6ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 29 de outubro de 1861.—Exm. e Rvm. Sr.—Sendo ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre a representação em que V. Exc. Rvma. propõe que o padre Agostinho de Godoy e Vasconcellos, vigario collado da freguezia do Altinho, ou seja transferido para a de Quipapá ou nella apresentado, em consequencia de ter a lei provincial n. 508 de 9 de maio ultimo, que desmembrou daquella freguezia a povoação de Panellas, incorporando-a a esta, dado-lhe opção entre as duas freguezias; de conformidade com o parecer da mesma secção, exarado em consulta de 14 de setembro ultimo, declaro á V. Exc. Rvma. o seguinte:

A freguezia do Altinho não foi dividida em duas, creando-se outra com parte della, para que possa verificar se a opção; mas houve simplesmente desmembração de uma parte da mesma freguezia, para se annexar a outra já existente, ficando por isso uma menor e outra maior do que eram, mas permanecendo sempre as mesmas freguezias.

Não havendo creação nova de freguezia, a opção iria conferir jurisdicção sobre um territorio que na sua maior parte não estava comprehendido na antiga jurisdicção e que por si formava freguezia distincta, e então ella seria uma verdadeira trasladação debaixo de um nome falso; mas as trasladações, segundo o governo tem decidido mais de uma vez, são prohibidas pelas leis canonicas, e com muito bons fundamentos.

Os dous arbitrios propostos por V. Exc. Rvma. reduzem-se á trasladação, ou effectuada com o mesmo titulo, da igreja em que o parocho é collado, o que significaria provimento sem apresentação nem concurso, ou effectuada por apresentação, por direito de opção, mas sem concurso; e tolerado qualquer destes arbitrios, aberta ficaria a porta ás trasladações, porque nada mais facil seria do que promover uma desmembração qualquer de uma freguezia, e optar entre esta e aquella a que fosse encorporada, e tudo com perturbação do governo da igreja, e só para fins mundanos.

Assim pois não póde ter lugar nenhum dos arbitrios propostos por V. Exc. Rvma., e nem a assembléa legislativa provincial podia dar o direito da opção sobre a qual V. Exc. basea a sua proposta, ainda mesmo debaixo do pretexto de que parte da freguezia passou a pertencer á outra, pois que isto fora legislar sobre o provimento de beneficios.

O que tudo communico a V. Exc. Rvma. para seu conhecimento e governo.

Deus guarde a V. Exc. Rvma.—José Ildefonso de Souza Ramos.—Sr. bispo da diocese de Pernambuco.

6ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 31 de outubro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Sendo ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre a reclamação que ao governo imperial dirigio o conego Estevão Alves dos Reis, lente de canto gregoriano do seminario episcopal do Maranhão, contra a doutrina do aviso deste ministerio de 2 de agosto, expedido de conformidade com o que se ordenára no de 6 de julho ultimo, pelos quaes se determinou que os lentes daquella disciplina que não reunissem o ensino da lithurgia se pague sómente o ordenado annual de 250$, e que fosse indemnisada a fazenda publica do que tivessem de mais recebido; de conformidade com o parecer da mesma secção exarado em consulta de 16 do corrente mez, declaro a V. Exc., para que o faça constar ao reclamante, que o governo imperial sustenta a decisão do segundo dos citados avisos; ficando porém sem effeito a restituição ordenada no primeiro, visto que o maior vencimento que percebeu lhe foi mandado abonar pela autoridade competente, e em boa fé foi recebido: e neste sentido se officia ao ministerio da fazenda.

Deus guarde a V. Exc.—José Ildefonso de Souza Ramos.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente de 23 de setembro de 1861.

A' thesouraria do Pará, ordenando, em consequencia de ter vindo junto ao requerimento do praticante da mesma thesouraria Antonio Lucidoro Avelino da Matta um conhecimento do pagamento feito pelo supplicante na collectoria da capital da provincia dos direitos de 2$500 para impetrar graça, que advirta á collectoria de que taes direitos são indevidos, e só podiam ser cobrados da folha corrida, devendo-se restituir a dita quantia se fôr requerida.

— A' de Pernambuco, declarando que o tribunal do thesouro nacional, tomando conhecimento do recurso interposto por Southall Mellors & C. da decisão da dita thesouraria confirmatoria da da alfandega, relativa ás mercadorias por elles importadas de Liverpool na barca ingleza *Diana*, visto não estar o recurso perempto, interrompido como foi o prazo de 30 dias pelo requerimento no qual os recorrentes pediram os documentos com que haviam instruido o de 26 de fevereiro ultimo, e que com razão lhes foram negados por fazerem parte do processo que tinha de ser opportunamente remettido ao thesouro, resolveu, em face das terminantes e claras disposições dos §§ 1 e 2 do art. 169 do regulamento de 19 de setembro, e do art. 2 do decreto n. 2684 de 3 de novembro de 1860, dar provimento ao mencionado recurso; porquanto, tendo os recorrentes submettido as referidas mercadorias a despacho no dia 5 do dito mez de fevereiro, quando ainda não vigorava a tarifa publicada com o citado decreto, e terminado o despacho no dia 9, data em que começava ella a vigorar na supradita alfandega, é evidente que não estavam sujeitas ao pagamento dos direitos adcionaes que lhes foram impostos: tanto mais que a alfandega cobrou-lhes os de consumo pela tarifa anterior.

— A' mesma, declarando, em resposta ao seu officio n. 49 de 25 de abril ultimo, no qual dá conta de haver o da respectiva alfandega concedido, sem a competente autorisação, despacho livre de direitos para uma caixa contendo livros, vinda da França com destino á faculdade de direito da provincia, sob o fundamento de ter sido essa caixa importada por conta e ordem do governo imperial,—que, attenta esta circumstancia, fica approvada a deliberação que tomou a dita thesouraria a semelhante respeito; devendo entretanto recommendar á alfandega a fiel observancia, em taes casos identicos, do art. 513 do regulamento de 19 de setembro de 1860, cuja disposição é terminante.

— 24 —

Ao presidente do banco do Brasil, declarando, em resposta ao seu officio de 29 de maio ultimo, que só pelos meios determinados no art. 121 do regulamento de 26 de dezembro do anno passado que marca o processo administrativo a seguir em materia de sello, poderá o thesouro tomar conhecimento da decisão da thesouraria do Maranhão que exigio sello proporcional da entrega que a caixa filial do dito banco estabelecida naquella provincia fez ao banco do Maranhão de uma quantia proveniente da venda de apolices da divida publica que a este ultimo banco haviam pertencido.

— A' presidencia do Rio de Janeiro, communicando que tomou-se conhecimento do seu officio n. 527 de 15 de outubro do anno passado, em que representa para que seja a fazenda da provincia isenta de pagar fôro dos terrenos de marinhas em que estão construidos varios edificios publicos provinciaes, visto lhe parecer que taes terrenos são verdadeiros logradouros publicos.

O art. 51 § 14 da lei de 15 de novembro de 1831 determina que sejam postos á disposição das camaras municipaes os terrenos de marinhas que estas reclamarem do ministerio da fazenda ou dos presidentes de provincia para logradouros publicos.

Segundo a ordenação liv. 4 tit. 43 §§ 9 a 15, entende-se por logradouros publicos os terrenos e lugares necessarios á commodidade e utilidade geral das municipalidades, ao uso e proveito commum dos povos, como as praças de recreio, os mercados de comestiveis e feiras de gado, os valles de ribeiros, os caes de embarque e desembarque, as ruas e os jardins publicos.

Se bem que os edificios a que se refere a dita presidencia, como o cemiterio, o quartel do corpo de policia, a casa de detenção, etc., sejam estabelecimentos de reconhecida utilidade social todavia não são lugares de uso, proveito e commodidade geral das povoações, aos quaes possa caber a denominação de—logradouros publicos—no sentido juridico da expressão; por isso a fazenda provincial do Rio de Janeiro não póde ser isenta de pagar á fazenda nacional os foros dos terrenos de marinhas occupados com os edificios publicos que possue.

— 27 —

A' thesouraria do Maranhão, declarando, em resposta ao seu officio n. 5 de 10 de janeiro deste anno, e para o fazer constar ao da respectiva alfandega, que a guarnição dos registros e escaleres dos ancoradoros, de que tratam os arts. 355 e 356 do regulamento de 19 de setembro de 1860, sendo unicamente destinada ao serviço externo a que se refere o art. 40 § 4, e do mar, segundo o art. 148 § 5, póde ser alistrada ou contratada, como é expresso neste ultimo artigo e paragrapho; ficando os contratos, quando os haja, dependentes de approvação do chefe da repartição; e que portanto cumpre á alfandega, visto ser facultativa a citada disposição, proceder entre o alistamento e o contrato como mais vantajoso for á regularidade e melhor fiscalisação do serviço dos ancoradouros, e aos interesses da fazenda nacional.

—A' de Pernambuco ordenando, á vista do aviso do ministerio da guerra de 20 do corrente, do qual consta que a guarnição do presidio de Fernando de Noronha se acha paga sómente até ao fim de abril ultimo, que expeça as providencias necessarias para que o pagamento da dita guarnição se verifique com pontualidade, e informe ao mesmo tempo qual o motivo da demora notada.

— 28 —

Circular ás thesourarias.—Ministerio dos negocios da fazenda. Rio de Janeiro em 28 de setembro de 1861.—José Maria da Silva Paranhos, presidente do tribunal do thesouro nacional, de conformidade com o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 28 do mez findo, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para sua intelligencia e execução, que nos lugares onde aportam vapores a remessa de notas para o thesouro deve realisar-se pelos mesmos, entregando as thesourarias directamente aos commandantes respectivos os caixotes e outros volumes em que acondicionarem as notas; que naquelles lugares onde não se der essa circumstancia, mas em que houver officiaes militares de confiança, serão estes os incumbidos de taes remessas, mediante as requisições do estylo; e por ultimo, que na falta destes dous meios devem os volumes ser entregues no correio, cujos administradores passarão recibo.

E como as remessas de administração do correio tem de ser verificadas dando-se as malas fechadas aos conductores, que as entregam ignorando completamente o que ellas contem, sendo a unica descarga para os volumes ou papeis que vão dentro das ditas malas a relação que as acompanha e a copia que fica na administração, solicita nesta data ao supracitado ministerio as necessarias ordens para que, além da mencionada relação, se remetta outra, na qual a administração ou agencia a quem a mala fôr entregue passe recibo, que será officialmente enviado á mesma que á expedir; repetindo-se este processo em todas as administrações ou agencias por onde transitarem as malas até que sejam os referidos volumes entregues á thesouraria, da qual tenham de partir directamente para o thesouro: ficando os ditos Srs. inspectores na intelligencia de que deverão exigir das thesourarias a que fizerem deste modo taes remessas as precisas participações da entrega dos respectivos volumes.—*José Maria da Silva Paranhos.*—Officiou-se ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

— A' directoria geral da contabilidade, communicando para seu conhecimento e devida observancia a imperial resolução de consulta de 18 do corrente, pela qual S. M. o imperador houve por bem conformar-se com o parecer da secção de fazenda do conselho de estado sobre a pretenção de D. Maria Olinta Pinto Coelho da Cunha, confirmando a decisão anterior, em virtude da qual expedio-se á thesouraria de Minas a ordem de 22 de janeiro ultimo, indeferindo o requerimento em que a supplicante pedia que se lhe reconhecesse o direito á percepção do meio soldo do seu finado pai, o coronel commandante do batalhão n. 28 de segunda linha, Antonio Caetano Pinto Coelho da Cunha. A secção, opinando no sentido de que as allegações produzidas pela supplicante em sua replica eram improcedentes, fundamenta o seu parecer nos seguintes termos:

Que o coronel Antonio Caetano Pinto Coelho da Cunha, sendo viuvo de D. Olinta de Araujo, passou á segundas nupcias com a sua cunhada D. Julia Amalia de Araujo, e fallecendo em 11 de fevereiro de 1834, concedeu-se o respectivo meio soldo á dita D. Julia, que o fruio até ao dia 27 de outubro de 1859, no qual morreu;

Que então a supplicante, enteada e sobrinha da mesma D. Julia, procurou habilitar-se afim de tornar effectivo o seu supposto direito á reversão daquelle beneficio, allegando que era filha do sobredito coronel, legitimada por subsequente matrimonio deste com a mencionada D. Maria Ntinta; e que, embora houvesse casado ainda em vida de sua tia e madrasta D. Julia Amalia, todavia enviuvára tambem antes do fallecimento da mesma; accrescendo a isto que, sendo orphãa quando morreu seu pai, devia o meio soldo ser repartido por ella, pela viuva sua madrasta e por um seu irmão Germano;

Que porem nenhum direito tem a supplicante ao que pretende por já ser viuva quando falleceu a sua madrasta, em vista da decisão n. 105 de 30 de outubro de 1844, declarativa de que o meio soldo é devido por escala, primeiro ás viuvas dos militares, e segundo ás filhas dos mesmos, sendo que estas o percebem não por direito de succcessão, mas de reversão;

Que por conseguinte a viuva do coronel Coelho da Cunha, madrasta da supplicante, recebeu o que lhe competia, e não é admissivel o argumento adduzido de que a supplicante e seu irmão deviam gozar do beneficio conjunctamente com a viuva sua madrasta;

Que para poder a supplicante pela morte de sua madrasta reclamar o reconhecimento do direito que invoca era necessario que então se achasse nas circumstancias da lei; e isso não aconteceu, porque, concedendo a lei o meio soldo unicamente ás filhas dos militares solteiras ao tempo do fallecimento dos pais ou das mãis, como explicou a decisão n. 9 de 12 de janeiro de 1848, já a supplicante era viuva na occasião em que fallecera a madrasta sua tia;

Que finalmente o facto de ser sua madrasta a viuva que a precedeu no gozo do meio soldo não póde favorece-la, uma vez que dá-se tambem neste caso a razão pela qual a lei excluio do beneficio as filhas dos militares que se casam antes do obito das mãis.

— Ao presidente do banco do Brasil, communicando para seu conhecimento, e em resposta ao seu officio n. 388 de 18 de junho ultimo, que, convindo firmar a intelligencia do art. 52 dos estatutos do bando do Brasil quanto ao honorario que compete ao respectivo presidente nos seus impedimentos por molestia, mandou S. M. o Imperador que a secção de fazenda do conselho de estado consultasse sobre a materia, tendo presente a deliberação da directoria do mesmo banco pela qual esta declarou que o honorario do seu presidente deve ser retribuido sómente pelo effectivo exercicio.

A secção de fazenda entendeu em seu parecer que pertence á directoria avaliar se o presidente deixando de comparecer por mais de quinze dias está ou não no caso de continuar a receber o honorario que lhe é pago pelos cofres do banco; mas que a mesma directoria não tem direito de estabelecer que aquelle honorario é devido sómente no caso de effectivo exercicio; porquanto fôra isto revogar a expressa disposição da ultima parte do art. 52 dos estatutos.

A mesma secção, reconhecendo que á directoria do banco compete avaliar as circumstancias e os casos em que o presidente tem direito de continuar a receber honorario, apezar de impedimento que o inhiba de comparecer por mais de quinze dias, reconhece tambem que a decisão da directoria póde em alguns casos ser injusta e offensiva dos interesses do presidente, o qual não fica por isso privado de recurso, porque então suscita-se entre este e a directoria uma questão de direito adquirido que deve ser decidida pelo poder judiciario.

E conformando-se o mesmo augusto senhor com o sobre parecer de consulta, houve por bem determinar, por sua immediata e imperial resolução de 25 do corrente, que assim ficasse firmada a intelligencia do citado art. 52 dos estatutos do banco do Brasil.

— Ao mesmo presidente, declarando, em resposta ao seu officio n. 399 de 23 de julho ultimo, que o inspector da thesouraria da Bahia, recusando fazer entrega a D. Adelaide Emilia Josephina Lisboa as apolices com que caucionára um emprestimo que lhe havia feito a caixa filial do banco do Brasil naquella provincia, sem que interviesse um acto da transferencia procedeu contra a disposição do art. 40 do decreto n. 2,713 de 26 de dezembro de 1860, e art. 3º § 10 do decreto n. 2,733 de 23 de janeiro deste anno, que isentando da intervenção de corretor a transferencia de apolices para constituir caução de emprestimo, não podia sem absurdo exigir tal intervenção para o acto traslativo necessario ao levantamento da referida caução por effeito de solução da divida; e neste sentido são nesta data expedidas as ordens áquella thesouraria.—Expedio-se ordem á thesouraria da Bahia.

— A' thesouraria de Pernambuco, declarando que, não estando nenhum dos candidatos que se apresentaram ultimamente ao concurso para praticantes da mesma repartição no caso de ser nomeado, á vista das provas por elles dadas que acompanharam o officio n. 86 de 17 de abril ultimo, deve a dita thesouraria, de conformidade com as disposições vigentes, marcar opportunamente novo dia para outro concurso.

— A' presidencia da mesma provincia, communicando que o tribunal do thesouro, a quem foi presente o recurso, transmittido com officio da dita presidencia de 10 do mez passado sob n. 79, da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora de Guadelupe, em Olinda, pedindo que se lhe restitua o imposto, pago em 3 de maio deste anno, da loteria extrahida ultimamente em beneficio da sua igreja, resolveu indeferir o dito recurso; porquanto a lei da assembléa da dita provincia n. 505 de 29 do citado mez, mandando applicar ás obras das respectivas igrejas o producto das loterias concedidas a irmandades, ainda mesmo que pudesse regular o passado sem attender contra o acto addicional pelo facto de decretar indirectamente a restituição de impostos geraes legalmente arrecadados, não tem effeito para o caso, visto que o seu fim foi interpretar a de n. 393 de 1º de julho de 1856, a qual concedeu loterias a outras irmandades que não á recorrentes.

Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Directoria central.—1ª secção.—N. 17.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 23 de outubro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o imperador o requerimento em que a companhia de seguros Equidade, da cidade do Porto, solicitou do governo imperial a necessaria autorisação para que as respectivas agencias estabelecidas nas provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, e as que para o futuro se crearem em outros pontos do imperio, se rejam pelos estatutos porque se regula a referida companhia: e o mesmo augusto senhor, conformando-se por sua immediata resolução de 12 do corrente mez, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 14 de setembro, houve por bem indeferir a pretenção da supplicante, não só porque os mencionados estatutos contém algumas disposições contrarias ás leis do imperio e não podem ser alterados, visto que se acham approvados por acto de governo estrangeiro, mas tambem porque não convém aos interesses publicos conceder-lhe permissão para constituir novas agencias independentemente de graças especial do governo imperial.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento, e para que o faça constar á agencia estabelecida nessa provincia.

Deos guarde a V. Exc.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*—Sr. presidente da provincia da Bahia.

Na mesma conformidade aos presidentes das provincias de Pernambuco e Maranhão.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do governo do dia 11 de novembro de 1861

Officio ao Exm. presidente da provincia de Minas-Geraes.—Accuso recebido o officio de V. Exc. datado de 25 de outubro ultimo, no qual me communica haver tomado posse naquella data da administração dessa provincia, cumpre-me declarar á V. Exc. que me achará sempre disposto a executar suas ordens, quer sejam relativas ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Dito ao presidente do Mato-Grosso. — Recebi com o officio de V. Exc. de 15 de julho ultimo dous exemplares da falla que V. Exc. dirigio a assembléa legislativa dessa provincia, por occasião da abertura de sua sessão ordinaria do corrente anno.

Dito a thesouraria de fazenda. — Remetto á V. S. os papeis que acompanharam a sua informação de 21 de agosto ultimo, sob n. 739, afim de que, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria mande pagar ao tenente José Antonio Pestana, a quantia de 130$, e processar para ser satisfeita quando houver credito por pertencer ao exercicio já encerrado de 1859 a 1860, a de 120$, tudo proveniente de gratificações a que tem elle direito por haver apresentado na qualidade de delegado do termo do Limoeiro 23 recrutas e um voluntario para o serviço do exercito. Além dessa quantia mande V. S. pagar mais a de 6$ correspondentes as gratificações que venceu o mesmo tenente, remettendo para o serviço da armada os recrutas Guilherme Bezerra da Silva e João Victor Ferreira da Silva, como se vê dos referidos documentos.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. os inclusos documentos, afim de que estando elles nos termos legaes, mande pagar os vencimentos relativos ao mez de outubro ultimo, aos officiaes do exercito, tambores, cornetas e clarins empregados nos corpos da guarda nacional deste municipio. —Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito ao mesmo.—Estando satisfeita a exigencia da contadoria dessa thesouraria, constante da informação a que se refere a de V. S. de 26 de setembro ultimo, sob n. 904, e vai escripta no verso do officio que devolvo do chefe de policia, recommendo á V. S. que mande pagar a quantia de 36$, em que importa o aluguel da casa que servio de quartel ao destacamento da cidade da Victoria nos seis mezes decorridos de abril a setembro deste anno, como se vê dos documentos juntos.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Tendo em vista a sua informação de 8 do corrente, sob n. 548, recommendo á V. S. que mande entregar, logo que fôr possivel, a pessoa que para isso se mostrar autorisada, a quantia de 500$, votada pelo artigo 25 da lei do orçamento vigente para o recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Olinda.

Dito ao mesmo. — Póde V. S. conforme indica em sua informação de 8 do corrente, sob n. 550, mandar pagar ao professor da cadeira de instrucção elementar da villa do Brejo, padre José Procopio Pereira, os seus vencimentos, a contar do 1º de julho até 7 de agosto deste anno, tempo em que esteve sem exercicio por haver sido removido da cadeira do collegio dos orphãos de Santa Thereza de Olinda para o da villa de Boa-Vista e desta para a que actualmente occupa. — Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo. — Restituo á V. S. a conta a que se refere a sua informação de 8 do corrente, sob n. 553, afim de que mande pagar a Simplicio José de Mello, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 19 de outubro ultimo n. 1,048, a quantia de 103$ dispendida no mez de setembro proximo findo com o sustento dos presos pobres da cadeia de Brejo. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante do corpo de policia. — Póde V. S. mandar alistar no corpo sob seu commando o paisano José Urbano da Silva, a que se refere o seu officio n. 504 desta data.

Dito ao chefe de policia.—Remetto por cópia á V. S. para seu conhecimento a informação ministrada pelo inspector da thesouraria provincial em 8 do corrente com referencia a materia do seu officio n. 1,027 de 12 de outubro, afim de que, ouvindo o delegado de policia do termo de Barreiros, informe qual a quantia que d'ora em diante se deve mensalmente adiantar para fornecimento das diarias dos presos pobres daquelle termo.

Dito ao capitão do porto. — Póde V. S. enviar para a côrte, no primeiro vapor que passar do norte, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, os recrutas de marinha mencionados na relação annexa ao seu officio n. 183 de 23 de outubro ultimo, menos o de nome Antonio José Moreira, que deve ser posto em liberdade se não estiver com praça, visto ter provado isenção legal.

Dito ao commandante da estação naval. — Recommendo á V. S. que mande pagar ao tenente José Antonio Pestana a quantia a que tiver direito por haver, na qualidade de delegado do termo do Limoeiro, capturado os desertores da armada Antonio Joaquim José, Ursulino Francisco e Antonio Manoel Ferreira do Nascimento, constantes dos documentos que devolvo e a que se refere a sua informação de 10 do corrente, sob n. 39.

Dito ao director geral da instrucção publica.—De conformidade com as suas informações de 8 do corrente, sob ns. 342 e 343, dadas com referencia as do director do collegio dos orphãos, mande Vmc. entregar ao Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque o seu afilhado Henrique das Mercês, bem como a Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel seu irmão Francisco José Brayner de Souza Rangel, ambos educandos daquelle collegio.

Dito a camara municipal — Avista da informação ministrada pela camara municipal desta cidade em officio n. 65 de 7 de outubro ultimo, concedi permissão a Francisco Botelho de Andrade para concluir uma ponte e doka no seu terreno na rua Brum, devendo observar-se nessa construcção a planta apresentada pelo engenheiro director das obras publicas em 24 d'aquelle mez: o que communico a mesma camara para seu conhecimento.—Communicou-se ao capitão do porto e ao inspector do arsenal de marinha.

Dito a camara municipal de Barreiros.— Informe a camara municipal de Barreiros sobre o que representa o delegado de policia desse termo no officio junto por copia com referencia a luz para a cadêa dessa villa.

Dito ao bacharel Francisco José Fernandes Gitirana, promotor nomeado para o Brejo.—Recommendo á Vmc. que siga quanto antes para a comarca do Brejo, a fim de entrar no exercicio do cargo de promotor publico para o qual foi nomeado.

Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.— Podem Vmcs. fazer seguir para o norte o vapor *Tocantins* a hora indicada em seu officio de hoje.

Dito aos mesmos.— Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha no primeiro vapor que passar do norte aos recrutas mencionados na relação inclusa.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que informou o respectivo juiz municipal com referencia ao que requereu Mathias de Albuquerque Mello Junior, tabellião de notas e escrivão do crime, civel e provedoria do termo da escada resolveu conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saude.

Dito.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do chefe de policia n. 1128 de 9 deste mez resolve nomear a Aureliano Cavalcante da Rocha Wanderley para o cargo de subdelegado de policia do districto de Larangeiras, freguezia de Nazareth.—Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.— O Exm. Sr. presidente da provincia, concedendo por despacho de 9 do corrente, a licença de dous mezes que solicitou, para tratar de sua saude o 1º cadete da companhia fixa de cavallaria Thomaz Augusto de Vasconcellos Coimbra, no requerimento sob que V. S. informou em officio de 8 deste mez, sob n. 1859, assim o manda communicar á V. S. para seu conhecimento.

Dito a thesouraria de fazenda.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que o Dr. Joaquim da Silva Gusmão entrou no exercicio de facultativo da colonia militar de Pimenteiras em 4 do corrente, como participou o respectivo director em officio de 5 deste mez.

Dito ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto á V. S. as 5 inclusas ordens do thesouro nacional ns. 167, 171 e 174. e bem assim em duplicata a ordem n. 289 da repartição do ajudante general.

Despachos do dia 11 de novembro de 1861.

Requerimentos.

Adolpho Thiago de Farias.— O recruta de que trata o supplicante foi regularmente inspeccionado, e acha-se com praça pelo que não ha que deferir.

Frei Antonio de Santa Roza.—Sellado, volte.

Alexandre Martins Correia Barros.— Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Baltar & Oliveira.—Informe o Sr. capitão do porto.

Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.— Dirija-se ao Sr. director geral da instrucção publica.

Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque.— Dirija-se ao Sr. director geral da instrucção publica.

Henriques José Vieira da Silva.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Frei João de N. S. do Rozario.— Selle, e volte.

Tenente João Pereira Lagos.— Não tem lugar.

Padre José Procopio Pereira.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Mathias de Albuquerque e Mello Junior.—Passe portaria concedendo seis mezes de licença.

Rodrigues & Lima.—Estando concluido a arrematação, e o arrematante de posse do objecto arrematado, não tem lugar o que requer.

Violante Maria da Conceição.—Póde seguir.

EXTERIOR.

ITALIA.

Allocução do Santo Padre Pio IX, no consistorio secreto de 30 de setembro de 1861.

« Veneraveis irmãos:

« Todos vos lembraes com que dôr do nosso coração temos muitas vezes deplorado entre vós os numerosos e lamentaveis males causados á igreja apostolica, á sé apostolica, a nós mesmo com grande detrimento da sociedade civil, por parte do governo piemontez, e dos autores e fautores dessa nefasta rebellião, principalmente nas infelizes provincias da Italia, que o mesmo governo usurpou com tanta injustiça como violencia. Hoje, entre os males sem numero e sempre mais graves, feitos sem cessar á nossa santa religião por esse mesmo governo, e pelos homens que fazem parte de tão detestavel conspiração, temos a lamentar o nosso charo filho, illustre collega, o vigilante arcebispo de Napoles, illustre pela sua piedade e pela sua virtude, que vedes aqui presente, e que, preso pelos soldados, foi arrancado ao seu proprio rebanho, com grande dôr de toda a gente de bem.

« Todos sabem como os satellites desse governo e dessa rebellião, cheios de astucia e de engano e tornados abominaveis na sua maneira de proceder, renovaram os attentados e os furores dos antigos hereticos, e entregando-se com toda a sua raiva contra as cousas santas, se esforçam para derrubar de todo, se isso fosse jámais possivel, a igreja de Deus e a religião catholica; para arrancar de todas as almas a sua doutrina salutar; e para excitar e inflammar todas as más paixões.

« Então todos os direitos divinos e humanos foram calcados aos pés, todas as censuras ecclesiasticas desprezadas, os bispos com uma audacia que augmenta todos os dias, repellidos das suas proprias dioceses, e mesmo lançados nas prisões, a maior parte dos povos fieis foram privados dos seus pastores; os padres regulares e seculares opprimidos com máos tratamentos, e sujeitos a toda a qualidade de injustiças; as congregações religiosas foram expulsas das suas casas e reduzidas á mais completa indigencia; as virgens consagradas a Deus obrigadas a mendigar o seu pão, os templos mais venerandos foram despojados: profanados e mudados em cavernas de ladrões; os bens sagrados, saqueados; a autoridade e a jurisdicção ecclesiasticas foram violadas e usurpadas; as leis da igreja foram despresadas e calcadas aos pés.

« Então estabeleceram-se escolas de más doutrinas, libellos e jornaes infames sahidos das trevas foram destribuidos em toda a parte, com gastos enormes de uma criminosa conjuração.

« Esses escriptos perniciosos e abominaveis atacam a nossa santa fé, a religião, a piedade, a honestidade, o pudor, a honra e a virtude, derrubando as verdadeiras e inabalaveis regras da lei eterna e natural, do direito publico e particular; a liberdade legitima de cada um, a propriedade foi atacada; os fundamentos da sociedade civil são arruinados; a reputação de toda a gente virtuosa é manchada por falsas accusações, ferido pelas maiores injurias; o desejo infrene de viver e de ousar tudo, a impunidade de todos os vicios e de todos os erros, são cada vez mais fortalecidos, propagados e engrandecidos.

« Não ha ninguem que não veja que serie deploraveis de calamidades, de crimes e de males de toda a especie se tem espalhado principalmente nesta infeliz Italia, em consequencia dessa grande e criminosa rebellião: « A maldição, a mentira, o homicidio e o adulterio tem enchido o mundo, e o sangue foi recoberto pelo sangue.» (1)

« Sim, o coração contristado está cheio de horror, a palavra falta para descrever a maior parte das cidades do reino de Napoles incendiadas e destruidas; um consideravel numero de padres virtuosos, de religiosos e cidadãos de todas as idades, sexos e condições, e sem exceptuar mesmo aquelles que a doença opprimia, cobertos mais indignos ultrages; lançados nas prisões, ou mortos da maneira mais barbara, sem que se lhe chegasse mesmo a instaurar o processo.

« E quem não ficaria cheio da mais profunda tristeza vendo esses homens, esses rebeldes em delirio, sem respeito algum pelos ministros sagrados, pela dignidade de bispo ou de cardeal sem o menor respeito pela nossa pessoa, por esta sé apostolica, pela justiça e pela humanidade, espalhar por toda a parte a ruina e a devastação?

« E quem são esses homens que assim procedem? são aquelles que se não acanham de avançar com a mais afrontosa impudencia, que querem dar a liberdade á igreja e á Italia o sentido moral. Muito mais, não se envergonham de pedir ao pontifice romano que se digne aquiescer aos seus injustos desejos, com receio de que maiores males não recaiam sobre a igreja.

« Mas o que nos causa maior dôr, veneraveis irmãos, é que muitos membros do clero secular e regular, alguns dos quaes estavam mesmo revestidos de dignidades ecclesiasticas, affastadas miseravelmente por um funesto espirito de erro e de rebellião, e esquecidos da sua vocação e dos seus deveres, affastaram-se do caminho da verdade, deram o seu assentimento aos designios dos impios, e tornaram-se, com grande sentimento da gente seria, uma pedra de escandalo.

« A todas estas desgraças que lamentamos, veio juntar-se uma nova dôr. Por um exemplo desconhecido até aos nossos dias, nos estados do Mexico, alguns homens não menos criminosos, animados de um semelhante odio contra a nação catholica, não tiveram receio de promulgar leis as mais injustas, e as mais oppostas ao poder, aos direitos, e á doutrina dessa mesma egreja. Saquearam os bens ecclesiasticos, despojaram os altares, perseguiram o proprio clero e as ordens religiosas, repelliram as virgens consagradas a Deus, arrancaram dos seus rebanhos, e mandaram para o exilio os bispos depois de os terem coberto de ultrages. Quasi todas aquellas victimas vieram para a nossa capital, e nos tem dado grandes consolações pelo exemplo das virtudes que possuem em tão alto grão.

« Isto ainda não foi bastante. No outro lado da America, em Nova-Granada, ha pouco tempo, os perturbadores da ordem publica, depois de se haverem apoderado da autoridade suprema, promulgaram um decreto criminoso, que prohibe ao poder ecclesiastico o exercicio da sua autoridade, sem permissão e assentimento do governo civil. Dispersaram os membros da celebre companhia de Jesus, que tão importantes serviços prestou á religião e á sociedade, e além disso, obrigaram o agente da santa sé a sahir das fronteiras dos seus estados no preso de tres dias.

« Em presença de tão deploraveis abalos das cousas divinas e humanas, comprehendereis facilmente, veneraveis irmãos, toda a amargura do nosso coração. Com tudo no meio destas penas e angustias, que nunca poderiamos soffrer sem a assistencia particular de Deus, é para nós uma consolação suprema vêr a admiravel religião, a virtude e a coragem dos nossos veneraveis irmãos os bispos da Italia e de todo o mundo catholico. Aquelles veneraveis irmãos, effectivamente dedicados á nossa pessoa, e a sé de S. Pedro, pelos mais intimos laços de fé, da caridade e do respeito, não se deixando intimidar por perigo algum, e cumprindo o seu ministerio com honra immortal do seu nome e da sua ordem, não cessam de viva voz, ou por escriptos cheios de sabedoria, de defender com intrepidez a causa de Deus, a da sua santa igreja e esta sé apostolica, os seus direitos, a sua doutrina, a causa da justiça e da humanidade; não cessam de vigiar com o maior cuidado pela integridade de seu rebanho, combatendo as doutrinas falsas e erroneas dos homens, e resistindo corajosamente aos seus effeitos impios.

« Não sentimos uma alegria menor vendo a maneira notavel por que os padres e os povos fieis da Italia, assim como de todo o universo catholico, marchando nos vestigios de seus prelados, se gloriam cada vez mais de manifestar publicamente para comnosco, e para com esta sé apostolica o seu amor, o seu respeito, o seu zelo admiravel em professar em defender a nossa santissima religião. E como os nossos veneraveis irmãos, o seu clero e os fieis tomam a parte mais viva nos embaraços extremos que nos causa a espoliação da maior parte do nosso dominio civil, julgam tambem que nada é mais meritorio para elles, mais glorioso nem mais religioso do que diminuir com o mais ardente zelo, por meio dos seus piedosos e espontaneos donativos esses embaraços muito graves assim como, os desta santa sé.

« Dando tambem na humildade do nosso coração, as vivas acções de graças ao Deus de toda a consolação, que se diga, por esta natural piedade e generosidade do episcopado e do povo fiel, der-nos um alivio, uma consolação, e força das nossas magoas e das nossas amarguras, somos ao mesmo tempo felizes de poder manifestar de novo, á face do mundo, os nossos sentimentos de profunda gratidão, por isso que é ao seu apoio e ao seu concurso que devemos exclusivamente poder occorrer aos enormes e progressivos encargos da santa sé.

« Aqui, veneraveis irmãos, não poderemos passar em silencio os testemunhos constantes da

(1) Oséo, cap. IV, vers.

affeição real, e fidelidade inabalavel, de submissão dedicada e de liberalidade [illegible], querendo assim provar naturalmente [illegible] que pode elle procura permanecer firmemente ligado á não, á sé apostolica e ao principado temporal que lhe pertence, e com que vivacidade regeita e condemna os manejos criminosos e as tentativas daquelles que procuram desviar a devoção no seu seio e estender até alli a sua conspiração. Não tendes vós mesmos, veneraveis irmãos, testemunhado tantas vezes as manifestações tão sinceras, tão pouco [illegible], tão [illegible] pelas quaes este povo romano, que nós amamos tanto, tem mostrado os sentimentos de sua fé, tradiccional, dessa fé, que merece com justo direito, os maiores louvores?

« Ora, como temos a divina promessa de que Jesus Christo estará com a sua igreja até á consummação dos seculos e que as portas do inferno não prevalecerão contra ella, estamos certos de que Deus não faltará a sua palavra, e que um dia chegará, dia de prodigio, em que Deus ha de mostrar que esta terrivel tempestade não foi levantada para submergir a não da igreja, mas sim para a elevar.

« No entanto, não deixemos, veneraveis irmãos, de invocar de todo o nosso coração, e sem cessar, a protecção toda poderosa da Santissima Immaculada Virgem Maria; pedimos e imploremos, de noite e de dia, com as mais fervorosas supplicas a Deus clemente, cujá natureza é a bondade, cujo poder é igual á sua vontade, cujas obras são cheias de misericordia, para que se digne abreviar o mais possivel os dias da tentação, dar á sociedade civil e christãa, tão cruelmente afflicta, a sua segurança, e espalhe sobre todos os thesouros da sua graça e da sua misericordia, que converta todos os inimigos da igreja e da santa sé, que os reconduza ao caminho da justiça, que a sua poderosissima influencia tenha por effeito dissipar todas as impiedades, e para que desta maneira a sua santissima religião, em que reside por excellencia o principio da felicidade e da paz temporal dos povos, viva, floresça e reine cada vez mais em toda a terra. »

Entre as numerosas mensagens que tem chegado a Caprera, encontra-se a dos operarios francezes, que foi mandada por occasião do anniversario de 7 de setembro. Este pensamento dos operarios francezes e o voto que fazem pela prompta restituição de Roma e de Veneza á Italia, tocou muito o general, que, ao correr da penna, escreveu a seguinte resposta:

Aos operarios da França.

« Obrigado, nobres filhos do trabalho e da producção. Obrigado pelas vossas generosas palavras de sympathia e de fraternidade. Oh! sabemos bem que os vossos votos pela Italia são sinceros e desinteressados, como eram quando acclamaveis o vosso bravo exercito, na occasião em que marchava em nosso auxilio contra o oppressor.

« Bem sabemos que o vosso coração palpitou de alegria pela victoria do povo contra o tyranno, e que se as nossas fileiras não foram mais augmentadas com um grande numero dos vossos compatriotas, é ainda por essa fatalidade que pesa sobre a maior parte das nações da Europa, e que as divide, as separa, emquanto que tendem, pela estrada natural do progresso, para se confundirem e reunirem em uma só familia.

« Todavia, Deffrote, Laroche e um grande numero dos vossos antepassados, sellaram com o seu sangue, no campo da batalha da liberdade, o immortal bem que se liga ao futuro dos dous povos.

« Sim! as nações querem comprehender-se, e querem fraternisar todas; mas os despotas não o querem. Lei sagrada e irrevogavel, emanação divina de Christo, está na consciencia de todos; é o sangue das aspirações das raças que soffrem, e o egoismo hypocrita das falsas grandezas mundanas envolve-se no seu manto de chumbo, e suscita pela mentira e pela corrupção toda a qualidade de obstaculo ao seu cumprimento.

« Pedimos trabalhos, pão, e amor natural. E nós respondemos; espingardas de precisão, bombas e navios de ferro, como se a destruição fosse o unico meio de nos comprehender-mos.

« Constancia porém meus bravos amigos,—é facto que a Europa nunca apresentou um espectaculo tão sublime da ligação humana como actualmente. Um grito de sentimento n'alguns dos autos desta antiga dominadora do mundo ha de repercutir-se no coração das massas, e o poder da sua voz de reprovação fará impallidecer o barbaro autocrata. Os Haynaus do despotismo não apparecerão impunemente diante dos operarios da Europa, e o conjunto dos seus crimes é mais perigoso do que os rastos do ferro ardente.

« Não está longe o dia em que o cumplice dos tyrannos, o padre de Roma, ha de ser obrigado a procurar um refugio longe da terra que desolou durante tantos annos. O sangue innocente de Locatelli e das mil victimas de quem elle é o assassino, ha de persegui-lo por toda a parte na superficie do globo, como a espada vingadora de Cherubim; e os povos, livres do seu contacto, poderão muito facilmente, dando-se as mãos, caminhar para o grande fim humanitario.

« Sou com reconhecimento pela vida,

« Vosso dedicado,

« *J. Garibaldi.* »

Publicamos em seguida a proclamação pela qual o general Lambert estabeleceu o estado de sitio ao reino da Polonia:

Habitantes do reino da Polonia.

« Depois de tomar a meu cargo a administração do reino, esperava restabelecer por meio de medidas suaves a tranquilidade alterada no paiz. Os inimigos da ordem publica, attribuindo a conducta moderada do governo, não as suas intenções benevolas, mas sem duvida á sua falta de força, tornaram-se todos os dias mais audaciosos. Grupos compostos da populaça das ruas penetram violentamente nas habitações de cidadãos pacificos, quebram, forçam as lojas e estabelecimentos, roubam principalmente os estrangeiros estabelecidos aqui, e esforçando pelo terror de dominar a vontade dos homens de todas as classes chegam até a ultrajar a dignidade episcopal, tão respeitada na nação.

« A policia não só deixa de ser obedecida, mas é objectos de insultos quotidianos. A tropa chamada para restabelecer a ordem publica é tambem insultada.

« Em toda a parte se encontram publicações e mensagens dirigidas á nação, qual dellas a mais provocadora. Sob pretexto de cerimonias religiosas teem lugar manifestações politicas, e é desta maneira que, quando se verificou a trasladação dos restos mortaes do arcebispo de Varsovia, foram levadas processionalmente diversas insignias sediciosas, recordando a união da Polonia e da Lithuania.

« Graças á indulgencia e ao concurso criminoso de alguns ecclesiasticos pertencentes ao clero catholico romano, as santuarios deste rito tornaram-se lugares de manifestações hostis ao governo.

« Ecclesiasticos do alto do pulpito, pregam o odio e o desprezo da autoridade suprema. Nas igrejas e fóra dellas cantam-se hymnos prohibidos pelo governo, recebem-se collectas e donativos para fins revolucionarios; finalmente, n'alguns pontos, as supplicas dirigidas ao céo no dia de gala official em honra de S. M. o imperador e rei, foram supplantadas pelos canticos desse hymnos prohibidos.

« Todos estes factos constituem uma serie de actos criminosos, que não podiam ser tolerados. Mas tendo-se continuado as eleições para os conselhos de districto e municipalidades, obrigaram-me a defferir ao emprego de medidas decisivas para obstar a que deixassem de se pôr em pratica as instituições outorgadas ao paiz. Todavia a marcha das eleições não correspondeu a minha espectativa.

« Em muitas localidades levaram-se a effeito sob a influencia de uma pressão moral e no meio das mesmas manifestações hostis ao governo. Os eleitores esquecendo, que os direitos que lhe foram concedidos se limitam á eleição dos membros e dos candidatos para os conselhos de districtos e municipalidades, assignaram petições e mensagens prohibidas pela lei.

« Semelhantes actos que ameaçam anniquillar a autoridade legal, e que tem tido em resultado introduzir a anarchia no paiz obriga o governo a recorrer á medidas mais decisivas dos que aquellas que tem sido empregadas até agora. Por consequencia para assegurar a tranquillidade dos habitantes do paiz e restabelecer a ordem publica, fica o reino da Polonia, em virtude de uma ordem superior de S. M. o imperador e rei, sujeito á lei marcial, e isto na conformidade dos regulamentos publicados simultaneamente.

« Convido todos os habitantes do reino, que desejam a paz a não darem ouvidos ás excitações dos fautores de desordem, e empregar, [illegible] ameaças, que desde este momento deixar de ter valor, e a auxiliar o governo afim de garantir a prosperidade geral. Convido os donos de casa a empregarem uma estricta vigilancia sobre suas familias, e principalmente sobre seus filhos menores que, por leviandade principio de sua edade podem expor-se as consequencias das leis marciaes, de quando, [illegible] empregada a força armada para reprimir as desordens das ruas, comprehenderá todos sem distincção de sexo ou de edade.

« Polonezes!

« Pelo cumprimento de [illegible] devemos para com o vosso soberano, pela vossa confiança nas suas intenções [illegible] e vossa submissão ás autoridades estabelecidas por elle, apressareis o momento em que me ha de ser permittido interceder junto de S. M. para a suppressão das leis marciaes, e para o restabelecimento dos trabalhos destinados a desenvolver pelos meios legaes as instituições graciosas outorgadas ao reino da Polonia.

« Varsovia, 11 de outubro de 1861.

« Assignado, o commandante do 1º exercito, desempenhando as funcções de logar tenente do reino.

« Conde Lambert. »

FRANÇA.

Do *Moniteur* de Paris transcrevemos a circular do ministro do interior de França aos prefeitos, intimando-os a que dissolvam o comicio superior e os comicios provinciaes da sociedade de S. Vicente de Paulo.

Eis aqui este documento:

Paris 16 de outubro de 1861.

« Senhor prefeito:

« Ha muito tempo que chame a attenção do governo a necessidade de fazer entrar de novo nas condições da lei, as sociedades de beneficencia, cuja existencia e acção não teem sido todavia autorisadas de uma maneira regular. Por diversas circulares, e especialmente pelas de 30 de outubro de 1850, 19 de agosto de 1852 e 15 de junho de 1854, se vos tem participado para que façaes recordar a essas sociedades as obrigações que a lei lhe impõe.

« Apezar destas advertencias, a consideração, que inspiram os assumptos de beneficencia, tem prolongado até agora a tolerancia da autoridade, porém fez-se preciso, e é justo, regularisar uma situação, da qual o tempo não tem feito mais do que aggravar os inconvenientes.

« Apresso-me, comtudo, a reconhecer que aparte esses inconvenientes, as numerosas associações de beneficencia, autorisadas ou não autorisadas, e que formam ramos consideraveis da caridade publica, merecem toda a sympathia do governo pelos beneficios que derramam no paiz, quer sejam revestidas de um caracter religioso, como as sociedades de S. Vicente de Paulo, de S. Francisco de Reggio e de S. Francisco de Salles, quer de origem differente, mas que tenham organisação puramente philantropica como a franc maçonaria.

« Estabelecida esta ultima em França desde 1725, não deixou ainda de conservar a sua reputação de beneficencia, e ao passo que cumpre com zello a sua missão de caridade, mostrasse animada de um patriotismo, que não tem falhado nas grandes circumstancias. Os diversos grupos de que se compõe, em numero de uns quatrocentos e setenta, conhecidos pelo nome generico de orientes e as denominações particulares de lojas, capitulos e collegios constituidos com regularidade, funccionam tranquillamente no paiz e de ha muito tempo a esta parte que não teem dado motivo serio de queixa á quantidade.

« Tal é a ordem e o espirito que reinam nessa associação que a parte da sua organização central, cujo methodo de eleição tende a excitar rivalidades entre as diversas lojas e a perturbar a sua bôa intelligencia, exigiria algumas modificações, não póde senão resultar vantagem de autorisar e reconhecer a sua existencia.

« Por sua parte, as sociedades religiosas de beneficencia, e especialmente a sociedade de S. Vicente de Paula, recommendam-se ao respeito publico pelas virtudes que praticam. As numerosas confrarias de S. Vicente de Paula, fundadas com o fim de distribuir soccorros aos indigentes, de moralisar e instruir as classes trabalhadoras, proseguem com notavel zelo uma obra merecedora de todos os elogios. — E' a beneficencia que dá a mão á religião e se compenetra de suas nobres aspirações para pôr em pratica os preceitos da caridade christãa.

« E não só essas sociedades contribuem poderosamente para o allivio e para a moralisação das classes pobres, como tambem concorrem para manter nas classes elevadas uma ordem de sentimentos generosos, fazendo comprehender aos homens que têm occupação e áquelles que a não têm a missão do rico entre os que soffrem.

« O espirito dessas sociedades parece, por tudo o mais que em si encerram, estranho ás idéas politicas, porque, formadas aquellas de homens religiosos pertencentes indistinctamente a todas as opiniões, contam no seu gremio grande numero de funccionarios publicos e de amigos zelosos do governo.

« Porém, se as confrarias locaes de S. Vicente de Paulo têm direito a toda a sympathia do governo, sinto dizer que não succede o mesmo com esses conselhos ou comicios provinciaes que, a pretexto de alentar os esforços particulares das diversas confrarias, vão-se apoderando cada vez mais de sua direcção, despojando-as do direito de elegerem seus presidentes e suas dignidades, e impondo-se por essa forma a todas as sociedades de uma provincia, como para as fazer servir de instrumento a uma idéa estranha á beneficencia.

« Quanto ao conselho superior residente em Paris, o governo não póde approvar a existencia dessa especie de comicio director que, sem ser eleito pelas sociedades locaes, e escolhendo a si mesmo e por sua propria autoridade, se arroga o direito de governa-las, para fazer dellas uma especie de associação occulta, cujas ramificações se estendem até ao outro lado das fronteiras de França, e que recebe das confrarias um imposto, cujo emprego permanece desconhecido

« Semelhante organisação não póde explicar-se pelo interesso só da caridade.

« E' por ventura necessario que as pessoas dignas, que exercem a caridade em Lyão, Marselha e Bordéos, sejam aconselhadas e dirigidas por um comicio de Paris? Não estão, pelo contrario, em melhor posição do que ninguem para saber a quem distribuir suas esmollas? Finalmente, necessita a caridade christãa, para ser exercida, de constituir-se debaixo da fórma das sociedades secretas?

« Senhor prefeito, a lei que prohibe essa ordem de associações, e que está sendo infringida de ha muito tempo, impõe obrigações que é meu dever recordar-lh'as, conciliando o respeito da lei com o grande interesse que anda unido ao nobre exercicio da caridade. Se existem no vosso departamento sociedades de beneficencia, não autorisadas, qualquer que seja o titulo ou denominação, debaixo da qual se achem estabelecidas confrarias de S. Vicente de Paula, sociedade de S. Francisco de Reggio ou de S. Francisco de Salles, e lojas de Franc-maçonaria, convido-o a que as autorise sem demora, segundo as formulas legaes a admittir igualmente, que participem dos favores do governo e da protecção do estado, as sociedades já reconhecidas.

« E mais ainda: se os presidentes ou delegados nomeados directamente pelas sociedades afastadas de uma povoação, julgarem util obrarem de commum accordo e em interesse de sua missão, autorisa-los-ha para que se reunam e formem um comicio.

« Finalmente, se essas diversas sociedades, por meio de seus presidentes ou delegados, lhe expressarem o desejo de terem em Paris junto ao governo uma representação central, transmittir-me-ha a expressão de seus desejos com as razões que para isso tenham, e receberei as ordens do imperador para decidir sob que bases e sob que principios poderá ser organisada essa representação central. Até então prohibirá as reuniões de todo o conselho superior central ou provincial, e ordenará sua dissolução.

« Receba, Sr. prefeito, etc.

« O ministro do interior — *J. de Persigny.*

INGLATERRA.

Em seguida publicamos a resposta dada pelo ministro dos negocios estrangeiros de Inglaterra, á memoria relativa aos negocios do Mexico, que lhe tinha sido entregue por uma deputação de commercio.

« Ministerio dos negocios estrangeiros em 3 de outubro.

« Senhores:

« Recebi e examinei com a maior attenção a memoria que me haveis dirigido.

« Tendes com exactidão descripto os males que opprimem o Mexico; o roubo e a effusão de sangue, a impunidade do crime [illegible] de toda a autoridade do que se chama governo.

« O governo de S. M. tem o direito, [illegible] tado e por todas as leis que governam as nações internacionaes, de exigir a segurança das pessoas e bem dos subditos inglezes, e a execução de certos compromissos especificados pelo Mexico.

« O governo de S. M. [illegible] reito.

« Mas o governo de S. M. não póde julgar que seja conveniente intervir no governo interno do Mexico.

Poderia-se, pois, pensar que uma força protectora lançada no Mexico, com a simples missão de manter a tranquillidade publica, conseguiria alcançar este fim, e que uma pequena força seria mesmo sufficiente para esse effeito?

« Tenho o sentimento de dizer que entendo que uma força consideravel seria insufficiente para restabelecer a tranquillidade publica.

« E' uma tarefa que os mexicanos devem cumprir por si proprios. Ha muito poucos casos em que a instrucção estrangeira possa ser util, e nesses poucos casos deve ter um paiz um partido consideravel e numeroso, disposto a auxiliar-se com esse apoio estrangeiro.

« Sinto dizer que não vejo prova alguma de existencia de um tal partido no Mexico.

« O governo de S. M. deve, pois, limitar a sua conducta á acção legitima de pedir ao governo de *facto* do Mexico, seja qual fôr a maneira por que estiver constituido, que assegure o respeito da pessoa e dos bens dos subditos inglezes, e que cumpra as suas obrigações aceitas.

« Tenho a honra, senhores, de ser vosso muito obediente criado.

Russell. »

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

INTERIOR.

Goyaz 11 de setembro de 1861.

Pelo espaço de um mez estiveram interrompidas as nossas relações. Devo dar a razão disso. —Com a viagem da presidencia para o sul da provincia, a capital esteve sem vida, e bem assim sem novidades: não havia, pois, noticias a mandar-lhe. Em poucas palavras vou dar-lhe conta do gyro feito pelo Exm. Sr. Alencastro, e dos motivos que o levaram a emprehender essa viagem, logo depois do encerramento da assembléa.

Já lhe fallei nos projectos das feiras; a medida foi aceita pela assembléa, consignada em lei e sanccionada. Convinha logo cuidar da sua execução, para isto era preciso estudar os elementos propagar a idéa, demonstrar a sua conveniencia e procurar auxiliares que a levem a realidade.

Foi o que fez a presidencia.

No dia 3 de agosto, pelas 5 horas da manhãa, sahio S. Exc. para Jaraguá, d'ali seguio para Meia-Ponte, Corumbá, Santa Luzia e Bomfim. Este ultimo ponto estava designado para uma reunião de fazendeiros, reunião que teve lugar no dia 20 de agosto, onde se discutio a questão das feiras; assentaram-se as bases da sua fundação, e designou-se a época em que mais convém que seja aberta aos negociantes de gado. Foi um dia de festa para a cidade do Bomfim, e de esperanças de um melhor futuro. Para provar-lhe que a idéa foi geralmente abraçada, basta dizer-lhe que a maior parte dos municipios disputavam ao Bomfim a preferencia para a fundação do mercado; mas S. Exc. entendeu, e com razão, que esta cidade, sendo o ponto mais central do sul, devia sem duvida ser preferido para esse mister.

De volta a esta capital, onde chegou á 28 do passado, foi seu primeiro cuidado designar por um acto a cidade de Bomfim para centro da feira, marcando o dia 7 de setembro do anno futuro para a abertura.

Espera-se que esse acto seja feito com toda a pompa e solemnidade.

Foi escolhida uma boa época, e o dia, que é o da independencia do imperio, será tambem na provincia assignalado por esse acontecimento.

Dizem que a abertura da feira será presidida pelo Exm. presidente, autor da idéa, e que bellas festas se preparam para esse dia; posso afiançar-lhe que o enthusiasmo ha de ser grande, por que os prodomos já se manifestam.

Não ha popularidade melhor do que a que nasce das idéas proficuas; a reputação do nosso joven governador vai assentando em bases muito seguras.

Tambem foi designada a villa de Santa Maria de Taguatinga no norte para o segundo mercado, que tem de exportar os gados para a Bahia, etc., e designando o dia 15 de setembro do anno futuro para a sua abertura.

S. Exc. projectava ir ao norte; mas como a viagem devia durar não menos de 4 mezes, e as chuvas se approximavam, creio que prudentemente desistio da empreza. Parece-me que elle a fará em melhor occasião; é uma necessidade urgente.

Ha muito que ver e providenciar naquella parte da provincia; o que faz esmorecer é a extensão e as difficuldades naturaes da viagem.

Supponho já lhe ter fallado na fundação do presidio de Santa Maria do Araguaya.

— A expedição seguio para a Leopoldina no dia 2 de agosto, e consta que já embarcou o commandante com toda a gente, e sulca hoje as aguas do magestoso e rico Araguaya.

Desta vez não se hade mallograr a empreza; quasi de 80 pessoas consta o pessoal que para alli seguio, e espera-se a affluencia da gente da cidade da Boa-Vista.

A presidencia, com o tino administrativo de que é dotado, fez acompanhar a fundação de Santa Maria de uma providencia de grande alcance.

Mandou pelo capitão Sebastião Lopes de Almeida, negociante e pessoa influente de Porto Imperial, abrir uma picada que ponha em communicação as margens do Tocantins, com a do Araguaya, devendo essa futura estrada partir das alturas dos aldeamentos de Pedro Affonso e Thereza Christina, até o ponto em que vai ser fundado o presidio de Santa Maria.

Essa estrada traz dous grandes beneficios: facilitar por terra a communicação de Santa Maria com as povoações do Tocantins, e facilitar a emigração dos habitantes da margem do rio do Somno para o Araguaya.

— Dous sertões da Bahia tem entrado para as bandas do rio do Somno mais de mil pessoas: do Piauhy igualmente vão entrando muitas familias, açoutadas pela sêcca, e que alli se procuram salvar de uma completa ruina.

O dia 7 de setembro que de ha muito não se festejava na provincia, este anno o foi dignamente. Houve parada, *Te Deum*, cortejo e baile: o dia foi cheio.

A presidencia entrou de novo na sua vida laboriosa: sob uma administração activa e vigilante os trabalhos se vão cada vez mais multiplicando.

Continuam os assassinatos na comarca do rio Paranahyba: são as consequencias do jubileu que abrio no Catalão o juiz municipal Bernardo Joaquim da Silva Guimarães. Felizmente para lá já seguio o capitão Rufino com uma força respeitavel; felizmente tem o termo de Santa Cruz uma autoridade energica e moralisada para neutralisar todos esses máos effeitos: felizmente vai-se recompondo todo o pessoal da policia no sentido do programma da administração —perseguição ao crime, e prisão dos delinquentes.

A reacção vai apparecendo em favor da boa administração da justiça.

Deus queira que ella continue, e que se estenda por toda a provincia.

A lei e os actos de que lhe fallo relativos ás feiras, são do theor seguinte:

« Resolução de 13 de julho de 1861, creando duas feiras, uma ao norte, e outra ao sul da provincia.

« José Martins Pereira de Alencastre, presidente da provincia de Goyaz.

« Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

« Art. 1. Ficam creadas duas feiras, uma ao norte, outra ao sul da provincia.

« Art. 2. O presidente da provincia designará os pontos em que devam ser estabelecidas, e as épocas em que devam funccionar.

« Art. 3. O imposto de animaes que é o cobrado nas recebedorias e suas agencias, será exigido nas collectorias das feiras pela tarifa seguinte:

Por besta muar. . . [illegible]
Por cavallo. . . . . [illegible]
Por egua ou poltra . [illegible]
Por boi ou garrote . [illegible]
Por vacca ou novilha [illegible]

« Art. 4. A importancia do imposto até [illegible] rs. será paga á vista, e a que exceder dessa quantia o será á prazo de seis mezes.

« Art. 5. Não será permittido o pagamento do [illegible] não mediante letras aceitas [illegible] sacada pelo exactor a favor da [illegible] com endosso, ou fiança idonea [illegible], sendo o indossante ou fiador residente na provincia.

« Art. 6. As disposições dos artigos antecedentes não inhibem que os contribuintes paguem á vista, querendo.

« Art. 7. Os que vendem cavallos, ou muar, que não forem comprados nas feiras, ou que mesmo for exportado directamente sem ter pago o imposto do art. 3º, são sujeito ao pagamento das taxas estabelecidas no § 6.º do art. 2º da lei n. 6 de 9 de agosto de [illegible].

« Art. 8. Para boa execução da presente resolução o presidente da provincia poderá crear, quando julgar necessario, até 20 guardas fiscaes encarregados da arrecadação e fiscalisação deste ramo de receita.

« Art. 9. O presidente da provincia organisará os regulamentos para boa execução da presente resolução.»

« O presidente da provincia, em execução ao art. 2º da lei de 13 de julho do corrente anno, que creou uma feira de gados no sul da provincia, designa a cidade do Bomfim, para nella ter lugar a referida feira, que se abrirá pela primeira vez no dia 7 de setembro de 1862, e em igual época nos annos posteriores.

Façam se as precisas communicações. Palacio do governo em Goyaz, 31 de agosto 1861. —*José Martins Pereira de Alencastre.*»

« O presidente da provincia, em execução ao art. 2 da lei de 13 de julho do corrente anno, que creou uma feira de gados no norte da provincia, designa a villa de Santa Maria de Taquaritinga para nella ter lugar a referida feira, que se abrirá pela primeira vez no dia 15 de setembro de 1862, e em igual época nos annos posteriores. Façam-se as precisas communicações.

« Palacio do governo em Goyaz, 31 de agosto de 1861.—*José Martins Pereira de Alencastre.*

(*Carta particular.*)

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Do balanço da receita e despeza, effectuada no anno compromissal de 1860 á 1861, da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, o qual temos á vista, extractámos os dados que offerecemos em seguida á leitura publica.

Foi a sua receita 573:423$613, ao passo que a despeza subio a 588:527$130, dando um deficit de 15:103$517.

A divida passiva do respectivo hospital sobe á 99:804$643; e o seu movimento dá no começo do anno a existencia de 866 doentes, no correr delle a entrada de 11.768, a sahida de 10,043, e o fallecimento de 1,820, e no fim do mesmo a permanencia de 781.

Nas primeiras vinte e quatro horas de entrada succumbiram 130, nas quarenta e oito 126, e ao terceiro dia 106, dando uma somma de 362 esse obituario.

Vê-se assim, que a mortalidade regulou 14 por cento sobre o numero total; e se dessa computação excluirem-se os 130 fallecidos nas primeiras vinte e quatro horas, descerá a 13 por cento a mortalidade.

O estabelecimento dos expostos a cargo da mesma Santa Casa arrecadou a receita de 101:113$413 rs., e fez a despeza de 111:141$972; e o seu movimento dá no principio do anno existente 52, no correr delle entrados 530, regressados 92, reclamados 11, dados a criar 322, e fallecidos 297, e no fim do mesmo anno existentes 44.

A mortalidade havida corresponde a 44 por cento.

O recolhimento das orphãas que é gerido pela mesma Santa Casa arrecadou das rendas que constituem o seu patrimonio 73:575$430, e despendeu 43:284$727; e o cofre dos dotes das recolhidas contava 34,979$844, e gastou 8:917$320 com os dotes feitos pelos casamentos de oito orphãas.

O hospicio de Pedro II arrecadou a quantia de 203.928$100 e despendeu 182:592$482.

A empreza funeraria a cargo da mesma Santa Casa produzio 395:252$943 réis e consumio réis 444:107$551, inclusive a indemnisação de excesso de despeza no exercicio findo de 15:358$877.

Na enfermaria publica de N. S. da Saude existiam 128, entraram 2,014, sahiram 1,752, falleceram 251, e restavam 139 doentes.

A estatistica mortuaria das dez freguezias do Rio de Janeiro consagra no espaço decorrido de julho de 1860 á julho do corrente anno uma mortalidade de 9,070 pessoas, sendo 2,300 homens e 1,782 mulheres brasileiros, 1,827 homens e 455 mulheres estrangeiras, 804 homens e 691 mulheres escravos brasileiros, 798 homens e 259 mulheres escravos estrangeiros, bem como 131 homens e 13 mulheres cuja nacionalidade e condições são ignoradas. Destes dados vê-se que os fallecidos foram 5,875 do sexo masculino, e 3,195 do sexo femenino, sendo inhumados em cemiterios publicos 8,722, e em particulares 348, dando a Santa Casa caixão, conducção e sepultura gratuita a 2,939 daquelles primeiros.

No numero dos estrangeiros fallecidos contam-se 1,340 portuguezes, 480 africanos, 114 francezes, 72 hespanhoes, 53 inglezes, 47 allemães, 34 italianos, 27 dinamarquezes, 19 suecos, 17 americanos, 16 prussianos, 11 suissos, 10 hamburguezes, 9 chinezes, 7 hanoverianos, 6 belgas, 5 austriacos, 5 orientaes, 5 argentinos, 4 hollandezes, 3 russos, 3 norueguenses, 2 bremenses, 1 oldemburguez, 1 grego, e 1 lubeguense.

No numero total dos fallecidos, succumbiram 1,374 de tuberculos pulmonares ou uma 7 1|2 parte delles foi victima da molestia que hoje mais damno causa á nossa população; e o resto foi dividido por 49 molestias differentes, a mais victimadora das quaes elevou a sua cifra apenas a 549 individuos.

— De novo nos remettem o seguinte artigo. que liga-se á materia dos outros que havemos publicado; visto que ella pareceu-nos digna de reparo, e carecedora portanto de uma averiguação:

« Sr. redactor da *Revista Diaria*. — Não nos passou pela lembrança, quando dirigimos aquellas linhas, que Vmc. teve de publicar hoje, que hontem teriamos de ver á tarde uma força de cincoenta canoas a deitar areia no aterro ao norte da tal pinguella, de que lhe fallamos; o que dizem ter sido mandado fazer pelo Sr. José Amorim Lima, proprietario de uma olaria situada na ilha dos Coelhos. E com effeito, a força com que se trabalhou foi tal que em menos de oito horas estava um largo aterro feito, e completamente interceptado o transito publico!

« Não sabemos o que nos admire mais, se a facilidade com que cada um faz o que quer, ainda com o prejuizo do publico, se a bondade das autoridades em consentirem nas infracções das leis e regulamentos municipaes.

« E de feito, se os terrenos que a maré cobre em uma certa quantidade de braças na preamar, são considerados terrenos publicos ou de marinhas, necessariamente devem ser publicos aquelles cobertos pelos rios e seus affluentes; e se não ha erro quando assim pensamos, occorre-nos perguntar: — Obteve o Sr. Amorim essa porção de rio, que está aterrando, por aforamento, e precedidas as diligencias da lei?

« Teria esse senhor licença das repartições competentes para fazer essa obra?

« Consentiria a capitania que um aterro de areia se fizesse sem ser primeiramente estacado o lugar, afim de que as areias, deslocadas pela força da vasante, não vão obstruir o ancoradouro e o porto?

« E' o que cumpre averiguar-se.

« Recife 9 de novembro de 1861.

« S.... »

— Por conveniencia do serviço publico, foram demittidos os subdelegados do districto do Verde Sezisnando Sergio dos Santos, e do de Capoeiras Antonio Claudino Monteiro, na comarca do Bonito.

— Tendo sido exonerado do cargo de 2º supplente do subdelegado de Ouricury o Sr. Thomaz Pedro de Aquino pela razão de ser alli professor de instrucção elementar, foi para o mesmo cargo nomeado o Sr. Homem Bom de Souza Magalhães.

— Acha-se nomeado o Sr. 1º tenente da armada Braz José dos Reis para commandar interinamente a companhia de menores artifices do arsenal de marinha.

— Sobre proposta do Dr. chefe de policia foi demittido o 1º supplente do subdelegado do 3º districto de Ingazeira, José Gomes de Mello.

— Acha-se marcado o prazo de trinta dias para o processo da habilitação e consequente inscripção daquelles que pretenderem oppôr-se ao provimento da cadeira de primeiras letras de S. Miguel de Ipojuca.

— [illegible] decreto de 30 de setembro ultimo foi publicado como bispo de S. Paulo o Exm. e Rvm. Sr. D. Sebastião Pinto do Rego, da diocese do Rio de Janeiro, conego de sé, inspector e curador capitular, e capelão de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.

— Amanhãa pelas 8 horas da manhãa se deverá extrahir a terceira parte da primeira loteria a beneficio da matriz do Barreiros. Os respectivos bilhetes só estarão á venda até hoje ás 10 horas da noite.

— Fizeram acto na faculdade de direito no dia 13 de novembro, os seguintes estudantes:

1º anno.

José Mendes Carneiro da Cunha Junior.. Reprovado.
Joaquim Patriota Paes Barretto........ Approvado plenamente.
Lazaro José Pires da Fonseca .... Approvado simplesmente.
Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque .... Reprovado.

2º anno.

Joaquim Correia de Araujo Junior..... Approvado plenamente.
José Francisco de Paula Correia de Araujo .... Approvado plenamente.
Alvaro Antonio da Costa........ Approvado simplesmente.
Pompilio Cavalcanti de Mello........ Approvado simplesmente.

3º anno.

Felippe Daltro de Castro........ Approvado plenamente.
Francisco Antonio Filgueiras Sobrinho .... Approvado plenamente.
Miguel Calmon Dupin de Almeida.. Approvado plenamente.

4º anno.

José Roberto da Cunha Salles .... Approvado plenamente.
Innocencio José de Freitas Barros.... Approvado plenamente.
Bartholomeu Leopoldino Dantas.... Approvado plenamente.

5º anno.

Manoel José Fernandes........ Approvado plenamente.
Joaquim Gomes da Cunha Beltrão... Approvado plenamente.
Vicente de Paula Cascaes Telles... Approvado plenamente.
João Antonio de Souza Ribeiro Junior........ Approvado plenamente.

— Fizeram exames de geographia no dia 13 de novembro do corrente 11 estudantes.

Approvado plenamente... 1
Approvados simplesmente. 2
Reprovados........ 8
Total........ 11

— Fizeram exames de inglez no dia 13 de novembro do corrente 12 estudantes.

Approvados plenamente... 4
Approvado simplesmente.. 4
Reprovados........ 4
Total........ 12

— Relação dos estudantes do Curso Commercial Pernambucano, que fizeram acto no dia 12 do corrente:

Joaquim Francisco Borges Uchôa........ Approvado simplesmente.
Joaquim José Tavares Junior........ Approvado plenamente.
José Joaquim Borges Uchôa........ Approvado plenamente.

Lista dos baptisados e casamentos havidos nesta freguezia da Boa-Vista do 1º de outubro ao ultimo do mesmo.

João, branco, com 8 mezes de nascido, filho legitimo de Antonio José Pereira Bastos e Guilhermina Maria das Neves.

Joanna, parda, com 15 annos de nascida, filha legitima de Miguel Lourenço de Andrade e Marcolina Joaquina, fallecidos.

Maria, parda, com 15 mezes de nascida, filha natural de Benjamim Dionizio dos Santos e Isabel Maria de Souza.

Joanna, parda, com 3 annos de nascida, filha natural de Laurentina Maria da Conceição.

Maria, crioula, com um anno de nascida, filha natural de Catharina, escrava.

Cyrillo, crioulo, com 3 mezes de nascido, filho natural de Joaquina, escrava.

João, branco, com 7 mezes de nascido, filho legitimo de João Francisco da Costa Fialho e Francelina Demezia do Rego Fialho.

Joaquim, branco, nascido em 18 de setembro do anno passado, filho legitimo de José Faustino de Lemos e Maria Rosa da Silva Pereira.

Rosa, branca, nascida em 18 de julho do anno passado, filha legitima de Hilario Urbano da Silva e Anna Candida Barboza da Silva.

Orencio, pardo, com 5 mezes de nascido, filho legitimo de Severiano e Leopoldina, escravos.

Nicacia, crioula, com 2 mezes de nascida, filha natural de Francisca, escrava.

Hermelinda, branca, nascida em 26 de agosto do corrente anno, filha legitima de Joaquim Galdino Coelho e Maria Clara Dias Coelho.

Constancia, preta, com 7 mezes de nascida, filha natural de Thomazia, escrava.

Sergio, preto, com 1 mez de nascido, filho natural de Anna, escrava.

Moysés, preto, com 1 mez de nascido, filho natural de Maria, escrava.

Celestina, preta, com 4 mezes de nascida, filha natural de Isabel, escrava.

Paula, preta, com 3 mezes de nascida, filha natural de Quiteria, escrava.

Mathyldes, parda, com 7 mezes de nascida, filha legitima de Anselmo Francisco S. Thiago e Carolina Maria da Conceição.

Affonso, branco, nascido em 9 de agosto do anno passado, filho legitimo de Jesuino Augusto Lopes de Miranda e Constancia Amelia Lopes de Miranda.

Maria, branca, com 3 mezes e meio de nascida, filha natural de Anna Amelia dos Santos.

Bernardina, preta, com 5 mezes de nascida, filha natural de Anna Generosa Maria dos Prazeres.

Virginia, branca, nascida em 3 de março do corrente anno, filha legitima de Lino Augusto de Carvalho e Francisca Cordolina de Carvalho.

Francisca parda, com 3 mezes de nascida, filha natural de Thomaz de Aquino e Francelina Maria.

Isabel, parda, com 8 mezes de nascida, filha natural de Fortunato José Thomaz e Albertina Thereza de Jesus.

Antonia, parda, com 7 mezes de nascida, filha natural de Henriqueta Maria da Conceição.

Pedro, branco, nascido no ultimo de janeiro do corrente anno, filho legitimo de Lino Antonio Saraiva e Maria Florinda de Mello Saraiva.

Augusto, branco, nascido no primeiro de maio do corrente anno, filho legitimo de Lourenço Materno e Guilhermina Schreeder.

Ignacia, branca, nascida em 20 de julho de 1859 filha legitima de Antonio dos Santos e Maria da Conceição.

Libania, preta, com 2 mezes de nascida, filha natural de Isabel, escrava.

João, pardo, com 1 anno de nascido, filho natural de Joaquina Maria da Conceição.

Izidro, preto, com 5 mezes de nascido, filho legitimo de Manoel Caetano Pereira e Helena Maria da Conceição.

Casamentos.

Gustavo Adolpho da Silva com Francelina Albina dos Santos, pretos.

Antonio Carlos Christiano Augusto Leimyg com Anna Joaquina Florencia de Mello, brancos.

Tito Augusto de Albuquerque Porto Carreiro com Francisca Maria Pereira do Sacramento.

Gracilino Hermino Baptista com Maria Julia de Miranda, brancos.

Bonifacio Fernandes Baptista com Maria da Conceição de Sant'Anna, pretos.

Lino Antonio Saraiva com Maria Florinda de Mello, brancos.

Alferes Luiz Antonio Ferraz Junior com Joaquina Balbina da Costa Fialho, brancos.

José Gregorio de Noronha com Anna Joaquina da Conceição, pardos.

José Nunes de Almeida com Josepha Sophia Guimarães.

— No dia 12 do corrente, foram recolhidos á casa de detenção 6 homens e 1 mulher, sendo 5 livres, 1 por suspeita de ser escravo e 1 escravo, a saber: á ordem do desembargador chefe de policia interino 1; á ordem do subdelegado de Santo Antonio 5, inclusive a Africana Leonor Maria da Conceição, cuja condição é suspeita, e o crioulo Thomaz, escravo de Antonio da Rocha; á ordem do de Magdalena 1.

— Matadouro publico.

Mataram-se no dia 13 do corrente para o consumo desta cidade, 96 rezes.

No dia 13—101.

— Sepultados no dia 13:

Ernesto, Pernambuco, 10 mezes, escravo, Santo Antonio; interite.

Catharina, Africa, 60 annos, solteira, escrava, S. José; tetano.

José Miguel, Pereira dos Anjos, Pernambuco, 33 annos, solteiro, S. José; erysipela.

Amado Ferreira, Rio Grande do Norte, 64 annos, solteiro, Boa-Vista, diarrhea.

Rita Norberta da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, phthisica pulmonar.

Manoel, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista, congestão cerebral.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

A camara municipal do Recife tendo recebido do Instituto Historico Brasileiro o officio que abaixo vai transcripto, convida a todos os seus municipes para que concorram para a realisação dessa obra de tanta honra para o Brasil, subscrevendo na secretaria da mesma camará as quantias de que quizerem dispôr, não podendo ser menos de mil réis, nem mais de dez mil réis.

Certa do patriotismo que caracterisa todos os Pernambucanos, a camara municipal do Recife espera que se prestarão de boa vontade a realisação deste grandioso fim.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 28 de outubro de 1861.

Luiz Francisco de Barros Rego presidente.—Francisco Canuto da Boa-Viagem, official maior servindo de secretario.

Illms. Srs.—O Instituto Historico Brasileiro, a que presta Sua Magestade o Imperador a sua immediata protecção, resolveu que se levantasse n'esta côrte uma estatua a José Bonifacio de Andrada e Silva e se erigisse um tumulo digno de seus preciosos despojos; são paginas da historia escriptas em bronze e marmore pela gratidão brasileira e que devem transmittir á posteridade, as tradições gloriosas que se ligam a um dos grandes vultos nacionaes, e um dos primeiros collaboradores da nossa independencia.

Os abaixo assignados, membros da commissão a que o Instituto Historico incumbio tão nobre missão, acordaram recorrer ao auxilio de todas as camaras municipaes do imperio para que promovam subscripções populares entre os seus municipes, visto como o monumento deva ser feito a expensas do povo.

A commissão desejando que—todos—os Brasileiros possam concorrer para tão patriotico monumento, quaesquer que sejam as suas fortunas fixou o minimo e o maximo das quantias entre mil réis e dez mil réis.

Devendo a estatua ser inaugurada no dia 13 de junho de 1863, centesimo anniversario natalicio de José Bonifacio de Andrada e Silva, a commissão espera Vv. Ss. se dignem de coadjuva-la em tão louvavel empenho, activando e apressando a subscripção, cujo resultado será publicado nas folhas diarias d'esta capital.

Deus guarde a Vv. Ss.—Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1861.

Illms. Srs. presidente e veriadores da camara municipal da cidade do Recife da provincia de Pernambuco.—Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.—Joaquim Norberto de Souza Silva.—João Manoel Pereira da Silva.—Barão de Mauá. José Ribeiro de Souza Fonte.—Henrique de Beaurepaire Rohan.—Dr. Claudio Luiz da Costa.—Thomaz Gomes dos Santos. — F. S. Dias da Motta.

Acta da decima segunda sessão da commissão de Exposição dos productos agricolas e industriaes desta provincia, e das que lhe são limitrophes ou lhe ficam proximas.

Reunidos os membros da commissão, á excepção dos Srs. barão de Muribeca e Drs. Barros Barreto e Portella, na sala de suas sessões, pelas 7 horas da noite de 7 do corrente, e achando-se presente o Exm Sr. presidente da provincia, o Sr. presidente da commissão declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se ao

EXPEDIENTE.

Foi lido um officio do Exm. presidente da provincia datado de 6 do corrente, em que communica que o vigario da freguezia de Ipojuca officiára á S. Exc. em 3 deste mez dizendo que remettia a commissão tres frasquinhos, contendo dous tinta extrahida da flor de certa erva, e um areia dourada; e foi lido mais um officio do vigario encommendado da freguezia de S. Caetano da Raposo, datado de 17 do mez findo em que diz que recebendo o officio que a commissão lhe dirigira em 12 de setembro, e fazendo delle leitura á seus freguezes quando estes se achavam reunidos em um dia privilegiado, não tem conseguido que remettam para esta capital productos.

Não havendo mais expediente, passou a commissão aos seus trabalhos.

O Dr. Aquino apresentou uma carta que o Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho lhe dirigira com data de 6 do corrente, consultando-o se podia expôr uma machina de sua invenção, que elle denominou *agitador dynamico* e fôra fabricada em Paris sob sua direcção, e foi de opinião que essa machina fosse recebida, visto que era brasileiro o pensamento que lhe deu origem, não sendo a execução normal ou artificial a que se devia dar a maior importancia em invenção semelhantes; e consultada a commissão, foi resolvido que se admittisse a dita machina.

O Sr. Dr. Sarmento mostrou a necessidade de alterar-se a tabella dos serviços que devem prestar os membros da commissão durante os dias de vizita dos objectos expostos, visto que tinha sido transferida a abertura da Exposição e disse que, tendo de figurar na Exposição da côrte do imperio objectos que a commissão deve remetter, cumpria que a secção incumbida da classificação dos productos expostos fosse desde logo escolhendo esses objectos e preparando o relatorio que deve acompanha-los; mas S. Exc. foi de opinião que a commissão se reunisse extraordinariamente no dia seguinte ao da inauguração, pelas 2 horas da tarde para fazer escolha dos objectos que tem de ser remettidos e foi isto adoptado.

O Dr. Aquino disse que, tendo continuado em investigações a respeito da arvore, denominada *urucuba*, de cujos fructos é extrahido o sebo vegetal de que apresentou amostras, encontrou na segunda edicção da obra Pison—*Historiæ naturalis et medicæ Indiæ accidentalis*, entre os vegetaes que o autor citado descreve em sua *mantissa aromatica* a arvore de que se trata sob a denominação de *Palametsiri* ou *nuce mare*, e que recorrendo a outros escriptores viera a saber que *a urucuba era a virola subifera* d'Aublet, ou *Myristica sebifera* de Swartz, conhecida sob a denominação de *moscadeiro* Cayenna, grande arvore pertencente á familia das Lauricéas, genero dos Myristicéas, separado por Roberto Brown para constituir com o das *virolas* a que este designa sob a denominação de *Myristicias*; e acrescentou que Merat e De-Lins, em seu *Dictionnaire Universel de Matiere medicale* suppõe que o *Pala metsiri* de Pison é a *Myristica tormentosa* de Willdinow, ou *Myristica malabarica* de Lamark que dá os fructos denominados *moscados machos*, mas que, bem examinado, e confrontando as descripções com as folhas, fructos, succo e sebo dessa arvore, reconheceu não ser *urucuba* senão a *virola sebifera*, ou Myristica sebifera, descripta por Aublet de cujos fructos vio Banastre pães quadrados de sebo expostos á venda.

Não havendo mais nada de que se occupasse a commissão, o Sr. presidente levantou a sessão ás 9 horas da noite, e eu, como um dos secretarios, escrevi esta acta.

Sala das sessões da commissão no palacio do governo 7 de novembro de 1861.

Visconde de Suassuna.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonseca*,
Secretario.

Joaquim Pires Machado Portella.
Secretario.

4ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 6 de novembro de 1861. — Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc., que o vigario da freguezia de Ipojuca officiou-me em 3 do corrente, dizendo que remettia a essa commissão tres frasquinhos, contendo tinta extrahida da flor de certa erva, como informei a V. Exc. na mesma data, e o terceiro areia dourada.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. visconde de Suassuna, presidente da commissão de exposição agricola.—O presidente, Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

S. Caetano do Raposo, 17 de outubro de 1861.

—Exms. Srs.—Recebendo o officio de Vv. Excs. datado de 12 de setembro do anno corrente, cujo tem por objecto a remessa de amostras de productos naturaes e industriaes, destinados as instituições do governo imperial, para a exposição, que ha de effectuar-se a 7 de novembro proximo vindouro; o examinando-o a littera delle aos meus freguezes quando se acharam juntos em um dia privilegiado, o por muito os exhortado para cumprimento com uma maior admoestação; mais o que até o presente um só não ha dado execução a dirigir-se a essa capital com alguns dos mencionados productos. E bem attribuo ser a falta a actualidade em que se acha esta freguezia, pois seus habitantes em maior numero tem manor ou maior producto em animaes vaccum e cavallar. E os productos da agricultura no presente anno pela variedade das estações apenas com falta vai servindo para o consumo do lugar; e de industrias não me consta com elles fructificarem por não haverem pessoas que a isso se dediquem. Acresce mais para as inexeptidões o pouco tempo para a exposição. Mas affirmo a Vv. Excs. que em seguimento serei assiduo em exhorta-los a execução desse dever.

Deus Guarde a Vv. Excs. da commissão directora da exposição agricola, visconde de Suassuna, Dr. Joaquim de Aquino Fonseca e Dr. Joaquim Pires Machado Portella. — Padre José Fidelis da Silva Rosa, vigario encommendado.

Arvore denominada Urucuba.

Pala-metsiri ou *mosc-mosc* de que trata Piron em sue *mentissa aromatica* da 2ª edição de sua obra—*Historiæ naturalis et me dica Indiæ occidentalis libri quinque*, é a arvore conhecida nesta provincia sob a denominação de Urucuba.

A *Urucuba* ou *Pala metsiri* de Piron é a *virola sebifera* d'Aublet e Myrestica sebifera de severts, conhecida sob a denominação de morcedeiro de Cayenna. Pertence á familia das *Laurindas* e genero dos *Myristicêas*, separado por Roberto Brown para constituir com o das *virolas* a que elle designa sob a denominação de Myristicêas.

Mérat e De Leus, em seu *Diccionario Universal de materia medica*, suppõe que a *Pala-metsiri* de Piron é a Myristica tormentosa de Welldenow ou *Myristica molaberica* de Lamark que dá os fructos denominados: muscadas machas; mas, bem examinando, a arvore de que trata Piron e dá o sebo vegetal apresentado é a *virola sebifera* ou *Myristica sebifera*. Eis o que diz Aubbet: Esta grande arvore de Cayenna da familia das Laurinéas, da dioccia hexandria, dá pela incisão de seu tronco, um *succo* vermelho, acre, pegajoso, que se concreta com o tempo.

Delle se servem estendo recente, para cauterisar os aphtos, e por nos dentes cariados, embebendo-se desse succo um pouco de algodão.

Seus pés femeas dão fructos do tamanho de uvas, marcados com uma aresta saliente, os quaes se abrem em duas valvulas e deixam ver uma nóz coberta de uma pellicula ou macis vermelha e crespa, no interior encontra-se uma amendoa branca por dentro a qual reduzida á polpa e posta em agoa fervendo, deixa sobrenadar uma especie de sebo amarellado, que tem um fraco cheiro de moscada acre ao gosto, e de que se servem para fazer vellas, o que faz que os européos dão a este vegetal a denominação de *port suif*. Bonastre que estudou os fructos dessa arvore diz, que não dão pela destilação senão uma pequena quantidade de oleo essencial, e acrescenta que se vê no commercio esse sebo em pães quadrados que se presta menos do que o outro a illuminação, visto que se derrete mais depressa. Delle se faz um sabão meio transparente.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Lendo o *Diario de Pernambuco*, de 7 de setembro ultimo, deparei com uma correspondencia, assignada por João Barbosa da Silva, em que, cobrindo-se com o alvo manto da verdade, sob a capa da insidia e da calumnia, procura marear minha reputação, até hoje, graças a Providencia, escoimada de factos desairosos e deponentes; porém quem claramente não vê, ao travéz d'esse manto, a malignidade de sua intenção? E', por sem duvida, elle o menos habilitado para pretender tisnar reputações alheias, attento o negrume de seus precedentes, cuja chronica jáz sepultada no porco lodamaçal do crime, da crapula e infamia; e não será certamente no seculo actual, que elle conte victoria para as suas malvadezas e cynismo, pois que, felizmente, a Providencia, regenerando os nossos costumes, não consentirá, que se reproduzam as barbaras scenas dos seculos passados, no tempo dos Guelfos e Gibelinos, em que o alfange e a cimiterra eram o *desideratum* de todas as contendas. Não, estemos no seculo XIX.

Por agora é sómente meu intuito, fazer desapparecer qualquer impressão desagradavel contra a minha reputação, ferida de emboscada por esse *serpentão*, ou alguem por elle, e assim procurarei guardar as conveniencias, o arrefecer as maguas, que me produziram as accusações, que foram contra mim jogadas nessa correspondencia, a que alludo.

Principia esse João Barbosa da Silva, dizendo: 1º, que eu sahira de casa em casa, á tirar attestados contra—elle, em companhia do mestre José Salgado de Albuquerque; 2º, que passei tres lettras, á mim proprio, da quantia de 1:500$ réis, roubando a firma do Sr. Antonio Matheus Rangel, a quem mandei assassinar por um cabra, de nome Miguel da Penha; 3º, que roubei toda a correspondencia do Sr. inspector, João Baptista, pelo que estou sendo processado; 4º, que, em alta noute, vali-me da minha força herculea para arrombar a gaveta de um nosso cunhado, tirando-lhe algumas cartas; 5º, que attaquei a povoação de Bom-Jardim, á frente de um grupo de homens, contra a força do governo, resultando uma morte e ferimentos naquella força, fazendo parte do meu grupo os assassinos do infeliz Serafim, morador em Mofumbo; 6º, que não tem desertores em terras do seu engenho, do que o accusa o mestre José Salgado de Albuquerque; apenas sabe, que só eu o sou e que, como seu concunhado, não me prendia, e que outros, que o fizessem, que a tanto não chegava o seu catonismo; 7º, que conspirei-me contra elle pelo motivo de não consentir, que eu me apoderasse das terras, que, em inventario, tocaram as orphãas, minhas cunhadas; 8º, finalmente que roubei escravos de meu finado sogro.

E' preciso revestir-me de toda a calma e prudencia, para poder responder a essas accusações, que, parecendo, á primeira vista, graves, não passam do puro effeito da mais requintada perversidade desse meu accusador. Ainda, pois, guardarei as conveniencias, e principiarei a dar alguns esclarecimentos em minha defeza, sómente em attenção ao publico.

Quanto á 1ª accusação, respondo que com effeito sahi com o mestre José Salgado de Albuquerque, em direcção ao sul da provincia, e que, antes de chegar ao fim dessa viagem, não deixava de cooperar para o fim, á que dito mestre se propôz, não só pela amisade, que, por seus merecimentos, lhe consagro, como porque estava, como estou, bem convencido da justiça de seu fim, patenteando ao paiz os altos feitos desse individuo; e não hesitei, nem me arrependo de assim ter obrado, para que, conhecido esse João Barbosa da Silva, podesse dito Salgado cobrar o fructo de seu trabalho, que esse *Jacques Ferrand* lhe quer usurpar, protegido por algumas autoridades desta comarca, como prestes poderá apreciar a digna relação do districto.

Quanto á 2ª accusação, respondo, que recorra ao sello de todas as collectorias, e tambem ás do imperio, á ver se dellas constam a legalidade dessas lettras. A João Barbosa da Silva, tenente-coronel, subdelegado, e rendeiro do engenho baptisado por *Inveja*, e cryamado ou cognominado por *Ladroeira*, só, e tão sómente, cabe a paternidade de infamia desta ordem; isso é mais proprio daquelle, que, illaqueiando a bôa fé de todos os seus irmãos e cunhados, roubou-lhes a terça de sua finada mãi; chegando a tanto sua desmesurada ambição e descaro, que postergando todas as leis da religião e da humanidade, e arrimando sobre o seu braço (*de Braço Vermelho*) a cabeça de sua moribunda mãi, obteve por esse meio tão infame, que não ha expressão, que o qualifique, a realisação de seus nefandos fins, fazendo-a acenar affirmativamente a todos os seus pedidos, segundo a vóz publica, e invoco o testemunho de todos os seus irmãos e cunhados. Quanto ao que me imputa esse *Camaleão de faveiras*, de tentar eu contra a existencia do Sr. Antonio Matheus Rangel, indicando como meu guarda costas um morador de meu finado sogro, *de nome* Miguel da Penha, homem manso e pai de familia, como é sabido, honrado e fiel, tanto, que era o viageiro de meu finado sogro em todos os seus mandados de importancia, sendo elle criminoso, admiro esse miseravel não o punir, quando é morador no districto, em terras do Sr. Bernardo Gomes de Moura Coutinho, visinho desse *cavallo* de tróia: tambem sei o desejado dos principios de meu finado sogro, que só por isso foi despojado do engenho Fortaleza, por não querer votar com esse João Barbosa. E tambem, minha sogra, sabe muito bem quem foi Miguel da Penha para seu finado marido. Declaro, que essa pretenção só poderia emanar de João Barbosa da Silva, ou antes desse *Perbiaes*, acostumado, como está, a ceifar existencias, como bem o de Serafim, morador em Mofumbo, e a de João Baptista Ordembo, além de outros.

Quanto á 3ª accusação, respondo, que ainda permaneço duvidando, que o Sr. João Baptista de Avaujo me impute o rapto de papeis seus quando, pernoitando eu em sua casa, com o mestre José Salgado de Albuquerque, ahi espontaneamente teve elle de mostrar-me alguns officios e cartas, que eu li de noite—com a maior indifferença—e pernoitando ahi segunda vez, sem nella eu ter dado igual circumstancia, não posso ser autor desse facto, como quem ignorava, onde estivessem taes papeis, e estou puramente convencido, que o Sr. João Baptista de Araujo não quererá sacrificar sua consciencia affirmando um facto calumnioso, á menos, queira que se não constituir meu inimigo gratuito.

Quanto a quarta accusação, respondo que, tendo ido a essa capital á chegada do Imperador, ahi hospedei-me em casa de meu cunhado o *bacharel Henrique Pereira de Lucena*, o qual me perguntou se, com effeito seu tio João Barbosa tinha posto em pratica a castração de seu escravo Luiz; ao que admirado respondi-lhe, como é que elle sabia disso? elle me retorquio, que o sabia por participação do mesmo seu tio, como constava daquellas cartas, e entregando-me um masso de papeis nelles encontrei diversas cartas desse seu tio, e em uma dellas com effeito vi a participação dessa pretenção, e a requisição de um frasco de tintura para esse curativo; sendo essas cartas entregues com indifferença, tambem trouxe algumas dellas, que bastante me tem servido; e provo a indifferença com que m'as deu, e eu as trouxe, que viemos juntos dessa capital para o engenho Fortaleza, descançando em casa do Sr. coronel Joaquim Mauricio Wanderley, senhor do engenho Tiuma.

Quanto a quinta accusação, respondo que, rompendo a revolução de 1848, a qual se encorporaram muitos homens illustres, a ella adherio tambem meu finado sogro, deixando-me encarregado da direcção de sua casa, onde continuei a morar, como appello para minha sogra e minhas cunhadas; quando boatos espalhados me fizeram receiar ser preso, pelo que me fui incorporar ao dito meu sogro.

Estando nessa epoca toda a provincia e por consequencia toda a comarca, eivada desse vertice de paixões, que tanto concorreria para a dissolução da humanidade; não vi outro meio de reunir-me ao dito meu sogro, senão reunindo alguns homens, com os quaes, garantindo-nos mutuamente, podesse chegar até a villa d'Agua-Preta, districto desta comarca, não menos de 30 leguas, e antes de o fazer combinei essa intenção com esse João Barbosa da Silva, ou antes esse *Caderouce*, que agora muito cheio de si, e como que julgando levar-me ao patibulo, diz muito fresco, que eu ataquei a força do governo!! Em consequencia de diversas direcções, que tomei para a reunião desses homens, toquei com effeito á povoação de Bom Jardim, theatro desse ataque inexperado, não só por mim, como pelos que me acompanhavam, e talvez mesmo por essa fallada força do governo, que constava como depois soube, de um punhado de homens sem insignia nenhuma, que indicasse ser tal, reunidos, segundo tambem soube, pelo Sr. Antonio Matheus Rangel.

Essa foi a força do governo que ataquei em direcção ao Imbi, á casa desse João Barbosa da Silva, ou por outra, desse homem de costumes safaros! a quem achei, como haviamos tratado, com uma outra porção de homens fortes de 150, d'onde depois de alguns dias segui a direcção d'Agua Preta com todos os soccorros possiveis prestados por esse *cafre e renegado João Barbosa da Silva á favor dos rebeldes*! sendo meus companheiros o finado capitão Joaquim Barbosa da Silva, irmão (e senhor) desse *Serpentão*, e finado Antonio Innocencio de Pinho e mais pessoas, como appello para o testemunho dos Srs. coronel Ignacio Correia de Mello, filhos deste, alferes João Xavier Pessoa de Mello e alferes Antonio Pereira da Silva Caminena, e só não nos acompanhou o *Tungão* João Barbosa *contra a força do governo, por tratar de ficar reunindo mais gente, allegando estar adoentado*, o que foi logo por todos traduzido por cobardia, de que é possuido, e cujos traços lia-se em sua macilenta caricatura, por antever a morte, quando a consciencia me corroia as entranhas, por suas torpezas e nefandos crimes!!! Foi essa a gente que me acompanhou, e não os assassinos do infeliz seu compadre Seraphim, morador em Mofumbo, porque esse homem foi victima depois da revolução, como o sabe esse verdugo da humanidade repudiado de todos os seus irmãos e cunhados, que só por honra da firma teem dado ao prelo o desprezo, com que o olham por causa desse assassinato e assim quasi todos os habitantes da comarca.

Quanto a sexta accusação nenhuma resposta devia eu dar, por quanto ella é uma condemnação que João Barbosa faz a si mesmo, visto como eu sou desertor como elle o diz, e se tendo conhecimento disso, como ostenta, não procedeu contra mim, tornou-se criminoso, merecendo por isso a devida punição.

Essa accusação cavilosa é filha da escaldada imaginação desse Catilina, que não duvida recorrer aos meios indignos, deturpando os factos para obter a minha perseguição, lançando sobre mim essa accusação como um anathema a minha reputação, sem se lembrar que a espada da justiça, como methodo luminoso, divisando o negrume de seus crimes e perversidades, o atirará nesse cahos, e d'onde cégo e sem tino irá parar a casa de detenção; sem se lembrar ainda que em relação a certos assassinatos, estou senhor de segredos, dos quaes se fizer uso, confundirei a esse tigre e o lançarei para sempre em uma masmorra, mas ainda não o faço por querer conservar sygillo acerca de horriveis revelações a mim feitas, não só por essa *hyena*, como por uma outra pessoa muito sua conjuncta, que me os relatou reprovando sobre maneira actos de tanta barbaridade: quero attender ao appello que de algum modo me dirige esse tigre para essa amisade de quinze annos; declarando porém, que tornarei a impressa ainda uma vez, se fôr aggredido, e então tudo revelarei.

No centro de minha familia, isto é na casa de residencia do finado meu sogro, cuidei como dantes, em seus interesses, como proprios, permanecendo elle ainda preso de volta da ilha de Fernando. Em todo o periodo de minha prisão, e da de meu sogro, João Barbosa, morador então no lugar Imbé, desta comarca; distante do engenho de meu sogro, cinco á seis leguas, vivendo da fraca e precaria agricultura do algodão, resistio a todas as instancias (já por cartas, já de viva voz, tendo ido a essa cidade) que lhe fazia nosso sogro, que m'o disse fazendo-lhe ver, que reunisse a fabrica, e partisse os lucros, porém esse João Barbosa, sem attender ao desamparo, em que estava sua sogra, irmãs e cunhada, e suas sobrinhas e cunhadas, a nada disso attendeu!!!! Esse João Barbosa da Silva, quando me vio chegar e cuidar tão affincadamente dos interesses de nosso sogro, para cohonestar a baixeza de sua indole, disse-me, que, visto eu me achar alli, mandasse vir os escravos que por morte de minha mãi me haviam tocado, que elle iria com a sua fabrica se encorporar a mim no proximo mez de junho; porém a volta de João Barbosa foi semelhante a do fumo: foi testemunha dessa conferencia o Sr. professor Joaquim Theodoro de Vasconcellos Aragão, de quem invoco o testemunho.

A esse João Barbosa não convinha ter de mistura com seus interesses com os de meu sogro, porque a vida deste era como que uma muralha, que antepunha a torrente de seu negro e sordido interesse e ao natural Vulpiano, de que se não pode contrafazer, como adiante verão os leitores.

Quanto a 7ª accusação, respondo, que é engraçado ver esse *raposa de pé atraz dizer* que meu odio contra si, *foi por elle não ter consentido que eu não m'apoderasse das terras das orphãas minhas cunhadas!!!! risum teneatis* !!! Até aqui chega o supra-summo do cynismo e desfaçatez!!

Comprometti-me, Srs. redactores a dar a causa, porque a João Barbosa da Silva não convinha ter de mistura os seus interesses com os do finado meu sogro, e é chegada a occasião. Fallecendo este do cholera a 8 de março de 1856, foi esse João Barbosa da Silva convidado por *henrique pereira de lucena Arnica, que pelo peccado de Adão, é um ponto negro na estrella do velho Lucena*, para vir administrar os bens de sua mãi e sogra. Na verdade foi João Barbosa prompto a este aceno, querendo justificar o adagio que diz: *defunto não falla*, e como disse elle achou desta vez João Barbosa, evasivas para se esquivar a toda a mistura pelo interesses com os da meeira, que lhe aggra o dominio; porque pretendia, sem escrupulos, fazer o ultimo *surripio* da maneira a mais escandalosa, como se prova com a extorção de terça de sua finada mãi com o muito, que lhe locupletou na morte de seu irmão (*e senhor*) o coronel Manoel Barbosa, tendo a seu geito a sorte de como Conde Villefort, que tentou em uma das occasiões, em que Manoel Barbosa, seu sobrinho e afilhado, descançando ao meio dia n'uma rede, assassina-lo com um punhal, atacando-o de sorpresa, por este se queixar das depredações, que a cada momento praticava esse João Barbosa nos bens de seu finado pai, contra-ferrando vaccas e fazendo outras muitas gentilezas, proprias de D. Raphael e Ambrosio Lamella. Appello para a honra e dignidade do Sr. Manoel Barbosa, de suas Exmas, mãi e manas.

Sr. redactores, a serie de crimes, que negrejam a fronte desse João Barbosa, desse tenente coronel, desse subdelegado, como uma uma afronta ao governo actuel, o ternam a vergonha da guarda nacional, e a injuria da policia da comarca de Limoeiro.

São de tal transcendencia os dous crimes, de que vou scientificar ao paiz e o mundo inteiro, que o publico assombrado, jámais se esquecerá, como uma injuria á religião e a humanidade. Um delles, senhores, foi a tentativa de envenenamento na pessoa de sua mulher, exposição acerca de que deixo de ser minucioso, porque a correspondencia do meu cunhado José da Silva Pessoa, a esmerilha cabalmente, e outro é o seguinte. Ha alguns annos, morrendo um escravo de João Barbosa, de nome Francisco, foi o seu cadaver, de ordem desse homem, sepultar-se na capella—*Cannafistula*—conduzido por alguns escravos. Não consentindo o dono dessa capella de nome João Barbosa da Silva, já fallecido ser dito cadaver alli sepultado, conduziram-o os escravos para outra capella—na povoação de Pedra Tapada—aonde o sepultaram, dando disso parte a seu senhor, o *façanhudo* João Barbosa, de que me occupo, o qual, armado dos pés até os dentes, immediatamente foi a—*Pedra Tapada*,— levando alguns escravos, exhumar dito cadaver, e o enterrou de novo na referida capella—*Cannafistula*,— a despeito do não consentimento do seu legitimo proprietario!!!! Appello para o testemunho dos moradores daquellas immediações. Bem dizia o finado meu sogro—«*meus filhos pegam a Deus pela minha vida; se eu morrer do cholera, João Barbosa toma conta de tudo, se não abrirem os olhos, porque Totonha (assim tratava á nossa sogra) não tem vontade para aquelle irmão. E na verdade se realisou* essa prophecia da maneira a mais estupida: de sorte, que, não as tres pessoas da Santissima Trindade, mas das tres as duas Eumenides infernaes, estão daguerreotypadas nas caricaturas de João Barbosa da Silva *cose bocca e henrique pereira de lucena* o *fornecedor da arnica*......... A Sra. minha tia e sogra ainda com tenção de não fazer parte dessa trindade diabolica, porque, apezar da sanguencia, que presta a essas duas furias, vive illudida, embora a perseguição, que ha feito ás suas duas filhas por esse meio indirecto, macommunada com seu filho *Caim*, e que igualmente sei, que de seu peito ha sahido, como exhallações de um coração deprimido a favor de seus filhos perseguidos lamentos e queixas, que para logo são abafados pelos cavilosos conselhos de seu filho Pedro Arbues. Em todo tempo lhe farei essa justiça.........

Conformo-me com a sua consciencia, ella dirá um dia que sempre conheceu os meus principios de honra, tão scientemente deturpados, e que a prophecia do velho Lucena é um pharol, que allumiará *dies iræ* a marcha desses malvados ás profundas do Aqueronte.

De posse de todos os bens da meeira, João Barbosa tratou de seguir seu louvavel costume por espaço de tres annos, chegando a tanto seu escandalo, escudado na protecção de certas autoridades desta comarca, que na factura do inventario não deu conta de lucro algum, quer do engenho, quer de foros, como se vê do mesmo inventario, entretanto, que estava de posse de todos os bens, sem previa combinação de todos os herdeiros, os quaes dominados por esse espirito de familia, tão altamente depremido e deturpado por esse João Bezerra, suportaram por todo esse tempo tão subida serie de traficancias, que eram apoiadas e sanccionadas por esse infeliz *fructo*, a quem João Barbosa *coroou com a estrella*, como *seu SERVIDOR*, pelos instinctos ferozes, que ha desenvolvido na perseguição de suas irmãas.

Concluindo, Srs. redactores, este topico de minha narração, tenho a patentear, que ao outro dia, depois do fallecimento de meu sogro, estando minha sogra carpindo a sua desventura, ignorante ainda desse passo, eu lhe disse, que independentemente de demorar no sul da provincia, não vinha para alli, porque Lico (*o Arnica*) havia escripto uma carta a João Barbosa, convidando-o para sociar, e que elle não deixaria de annullar a este convite—*porque meu tio já não existia*—.... invoco o testemunho da Sra. D. Antonia para confessar se entre nós se não deu essa conferencia. Lendo-se, redactores, o inventario desses bens, procedido por um *bacharel*, que se diz juiz municipal *e o de orphãos*, de nome, segundo me parece, *marco entulio dos ruins lama*, ver-se-ha a parcialidade, com que foi feito, e a illustrada relação do districto, melhor o apreciará. João Barbosa da Silva, para chamar sobre mim o odioso e captar a benevolencia de minhas cunhadas, diz, que eu me quiz apoderar de suas legitimas, *e que elle não consentio*!!!

Quem tem engolido o producto e quer se apoderar tambem das legitimas, é esse homem, cujo natural instincto é a corrupção em toda a latitude da palavra.

O producto que elle deixou ás orphãas, por espaço de tres annos que desfructou o engenho do finado meu sogro, foi não pagar, além de outras, a divida do capitão Manoel Antonio Ribeiro, cobrar os foros de 8 proprietarios, derribando casas de pobres moradores por meios violentos e arbitrarios só por uma pequena demora, de parceria com o jurisconsulto bacharel Lucena *Cambeta*, contraferrar gados, e vender quartáos, a titulo de sustentação da familia, engolindo, além do mais; 1999 pães de assucar no primeiro, 2230 no segundo, e mais de mil no terceiro anno, segundo m'o disse, e *não morreu*! e sustentando a uma mulher, mãi de 23 filhos, a senhora, a nossa sogra, com basalhão por diversas vezes por espaço de tres mezes, debilitando-a á pontos de lançar, ella continuamente, tal já era a fraqueza de seu estomago! tanto que ella dizia:—«*minhas filhas já não tolero tal passadio*,» invoco o testemunho della e de minhas cunhadas D. Celecina e D. Antonia.

Havendo contrahido uma destas minhas cunhadas, uma grande molestia d'olhos, acreditem os leitores, que durante o espaço de mais de 4 a 5 annos, que soffre a dita minha cunhada, nunca João Barboza se lembrou de mandar desta cidade por diversos portadores, a menor receita e remedios para ella, quando mandava comboi de assucar, entretanto, que não se descuidava de alguns remedios, ainda que pingues (*não esquecendo da arnica para o pobre Luiz*) por alguns de seus escravos, nunca se lembrou, Srs. redactores, de mandar pedir um frasco de agua fria para os olhos de sua sobrinha, cunhada e comadre; procedimento este acompanhado e justificado por esse Pedro Arbues do Ouricury, durante todos os annos, que tem morado nessa praça, *somente comendo pela secreta*!!!! Ainda no mez de junho proximo passado, estando o seu comparça atacado de rheumatismo, de que felizmente soffre, não se pejou, aquella cara de barro de mandar uma relação minuciosa do estado de seu complice, pedindo remedios, etc., etc., á vista e face de suas irmãs, a quem, nem por deferencia perguntou se queria alguns remedios para seus soffrimentos. Para minha cunhada D. Antonia appello, ella não me deixa mentir.

Se não fosse meu concunhado José da Silva Pessoa, que por diversas vezes a levou a Nazareth a receita-la, do que é testemunha o Sr. Dr. Symphronio, a quem foi apresentada tres vezes e diversas vezes receitada pelo dito concunhado, além de ter mandado outros remedios, vindos do Recife, talvez, que hoje estivesse sendo guiada,—*para maior gloria do Arnica e do protector de suas legitimas*!!!!!!

No tempo em que João Barbosa estava em Fortaleza, sustentando nossa sogra com basalhão não lhe escapavam 20 rs. de aguardente da destilação, que alli ha; e como é naturalmente politico e obsequioso (sómente antecioso e ligeiro como raposa....) quando chegavam muitos compradores matutos, João Barbosa, deitado, não em uma rede, mas em uma barrica ou tipoia de cordões, dizia com o sotaque botentotico, que lhe é particular, a minha cunhada D. Celecina:—*Midó aguardente, sirva o meno para isto, não esfofe o* suider em cousas mais; invoco o testemunho das minhas cunhadas D. Celecina, e D. Antonia, ellas sabem, que tanto se testemunha de um desses procedimentos mesquinhos de maneira que ella ficou livre desse desse, cujo resultado pecuniario era todo em favor das algibeiras desse homem com estimulos sem pundonor. E' verdade que até então ella obedecia a esse tutor, *protector desinteressado*, respeitando sua mãi e elle muito ufano, com as suas maneiras hotentoticas, com um par de canellas, que gloriaria um Patagonio, em nariz, que faz honra aos dos Rhinocerontes, com uma dentuça, que é defeituosa com um remate ponte agudo e flexivel de modo á move-lo, como os animaes, que se nutrem de objectos putridos, sortido de competente par de fornalhas, destilando continuadamente o fetido asqueroso do pessimo simento, tendo por lenço as infelizes abas de seus economicos paletots, uma cabeça comprida, gogó de *pinto vaalle*, cabellos carapinhos, hombros acatrossados, naturalmente não, sim pelo peso de seus crimes, altura descomunal, afrontosa ao seculo presente, e um olhar atravessado, semelhante aos dos gigantes *Troncilios*, oriundos de Pensilvania, apezar de não ser vaago!!!! sendo a sua pelle da côr peculiar ao pello dos burros!!!

Saibam os leitores, que essa montão de carne botou luto por nosso sogro, usando de todos os seus paletots e calças, de sorte, que, sendo o finado um homem gordo, e d'altura regular, considere o publico, que figura importante irrisoria não seria a do nosso camaleão, entonado nesses trages, que, suspensas as calças e tomados os paletots, prosaica figura foi a do nosso figurão *titi João de canellas e nadegas, tudo á descoberto*!!! invoco o testemunho de nossas sogra e cunhadas.

Eis aqui, Srs. redactores, o homem, que me qualifica *d'eternas luminarias*: na verdade, comparados os meus feitos com os delle, não duvido te-las; entretanto, que as suas serão as das trevas infernaes.

Passados trez, á quatro dias depois da morte de meu sogro, chegando João Barboza, qual *corvo farejador*, ao engenho Fortaleza, o sentimento, que apresentou, foi embriagar-se, á pontos de, estando no banho, não querer sahir delle para o almoço, vendo-me eu, e o Dr. Manoel Thomas Bezerra da Silva, meu primo, e sobrinho desse João Barboza, e o morador João Purgador, na necessidade de o puxarmos do banho (pôço em frente á casa de vivenda) á força; porque a aguardente só lhe dava para estar deitado dentro d'agua, á margem do dito pôço. Invoco o testemunho do Dr. Manoel Thomaz, tanto mais quanto esse procedimento não é o primeiro; João Barbosa é conhecido como um dos primeiros borrachos da comarca.

Tornando, Srs. redactores, á minha arma de defeza,—a verdade—para combater o miseravel alcoviteiro, camboço, comparça, espoleta e servo adestricto ou á gleba, de João Barboza, o baxarel henrique pereira de lucena, resto de maior quantia (o Maricas do Recife) ou por outra remettedor de arnica para João Barbosa e cumplice conseguintemente na tentativa de castração contra o escravo Luiz, como prova-se bellamente com a cartinha, que existe; embora elle me não atassa-lhe de frente, como me fira de furto, qual o filho de Braço Vermelho, tenho a patentear, que esse homunculo é a injuria de familia; como protogonista e servidor desse João Barboza da Silva, e o motor de todas as nossas dissenções. Saiba o publico, que esse montão de carne, representando diversas fazes, qual filho de Gomorrha e Sodoma, habitante desacreditado e casunado da rua do Fogo; de parceria com o Adamastor João Barboza, satisfazendo este com a prizão d'uma mulher casada ao armazem de cafés, milhos e feijões, os appetites libidinosos desse infeliz e desgraçado, escoria da natureza, da qual, todavia, é afrontoso escandalo!!!!

Notando a João Barboza, tenho mais a declarar, que por occasião d'uma questão de moagens de canas no engenho Fortaleza, canas essas pertencentes a meu concunhado José da Silva Pessoa, João Barboza da Silva obteve uma assignatura de nossa sogra em uma folha de papel, illudindo a esta, que a ella competia responder a petição do dito meu concunhado Pessoa, e para isso se fazia mister elle ir a villa responder tal petição, para o que devia ir munido desse folha de papel, assignada por ella, testemunhando essa assignatura Joaquim Gonçalves Carneiro, lavrador e testemunha de viveiro de João Bezerra, como me disse a mesma minha sogra.

Não se fazendo preciso continuar essa questão, pela accommodação, que propoz João Barbosa ao dito meu concunhado Pessoa, entregou João Barboza essa folha de papel d'uma maneira cavilosa e raporasca, ou vulpina.—«Sra. D. Antonia (disse elle) ahi tem a sua assignatura,»— e, antes que ella tivesse sciencia, se seria aquella a sua firma, sendo testemunha desse entrega, apochripha por sem duvida, minha cunhada D. Celicina, para quem appello...

E quem não enxerga nesse procedimento roubo de terça, doações etc. etc., como os acima apontados ?!!!!!...

Quanto á 8.ª e ultima accusação, respondo, que estando eu na provincia d'Alagôas, para onde tinha ido, á chamado de minha familia, á ver o estado de meu pai, que se achava alienado, persistindo alli onze mezes, nenhuma parte podia ter na fugida desses escravos, o que muito bem se comprova com a direcção que elles tomaram para a comarca de Nazareth, opposta inteiramente ao lugar onde me achava, distante da comarca do Limoeiro não menos de noventa leguas.

São tão comprobatorias essas razões, que no fim desse tempo voltando eu ao meu domicilio aonde estava minha mulher, em casa de meu sogro, fui recebido com as demonstrações e provas d'amizade, que elle sempre me consagrou, prestando-me eu aos seus serviços agricolas da melhor boa vontade, como o poderão attestar todos os moradores do engenho, e mais pessoas desta comarca, mesmo da provincia da Parahiba; e tambem o poderia fazer João Barboza da Silva, se a sua consciencia não estivesse poluida e obsecada pela corrupção—de modo á nunca mais voltar—como aquelle, que diz,—como inimigo juro falso e levanto falso.»

Antes de concluir, convém declarar, que talvez venha pôr minhas cunhadas em apuros para declararem se preciso fôr, factos, que a modestia faz calar, como bem o ardil, com que o *Arnica* illudio a boa fé d'uma de suas irmãas para se apoderar d'um correntão para o trocar, sendo ella lograda com o resultado, que não valeu, nem vale a quinta parte daquella pessa; porém ellas se compenetrem do que arteiramente, de mim tem dito esses miseraveis, tenham paciencia e façam-me justiça.

São, esses, Srs. redactores, os esclarecimentos que tenho de dar em favor de minha probidade e reputação, atrozmente aggredida nessa correspondencia á que respondo, e me parecem elles sufficientes á destruir com vantagem as taes accusações; não tendo podido nessa exposição deixar de dizer com minuciosidade a certos factos, que entendi convenientes á minha defeza.

O publico, pois, que me preste a bem merecida attenção e desculpa. O véo, que encobre a conducta desse Sr. João Barboza da Silva, é assás transparente para ver-se o negrume de sua immoralidade e corrupção.

Aqui concluo, protestando de uma vez para *sempre*, que não mais me occuparei com esse Plutão e seu satellite: podem dizer, escreverem o que quizerem, o publico que fulmine sua sentença nesta causa, em que fui aggredido.

Com a publicação destas linhas muito obrigarão á seu constante leitor obrigadissimo,

Canuto José Pereira de Lucena.

Fortaleza, 15 de outubro de 1861.

Publicações a pedido.

Eleição dos devotos, e devotas, que hão de festejar a Santissima Virgem do Rosario em sua propria igreja nesta cidade, em o anno de 1862.

Juizes para eleição.

Os Illms. Srs.:
Joaquim Pessoa Cezar da Cunha.
Antonio Lourenço Rodrigues Luna.

Juizas para eleição.

As Exmas. Sras.:
D. Joanna do Rosario Guimarães Machado.
D. Maria Francisca de Sá Cavalcante consorte do Illm. Sr. Leodegario de Sá Cavalcante.

Juiza protectora.

A Exma. consorte do Illm. Sr. Dr. João Francisco Coelho Bittencourt.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
Joaquim Manoel da Silva Junior.
Pedro Velho de Barros Mello.

Juizas por devoção.

As Exmas. consortes dos Illms. Srs.:
José Joaquim de Paiva.
Tenente Francisco Xavier Cavalcante de Almeida.
Tenente Ignacio da Silva Coutinho.

Escrivães.

Os Illms. Srs.:
Alexandre Ferreira Rodrigues Luna.
João Laurentino de Albuquerque.
Alferes José Francisco Pedrosa de Carvalho.

Escrivãs.

As Exmas. consortes dos Illms. Srs.:
Ignacio da Silva Oliveira.
Bernardino de Sena Teixeira Cavalcante.
Hemeterio Aurelliano Pereira de Carvalho.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:
Manoel Rodrigues dos Passos.
Tiburtino Pinto de Almeida Junior.
Manoel Joaquim das Treves Marinho.
Simplicio Lins de Souza Fontes.
Norberto José da Silva.
Dorotheo de Souza Telles.
João Antonio de Miranda Junior.
Manoel Bernardo Gomes Silverio.

Mordomas.

As Exmas. Sras.:
D. Izabel filha do Illm. Sr. Belarmino dos Santos Boicão.
Rita filha do Illm. Sr. José Marcellino de Mello.

As Exmas. consortes do Illms. Srs.:
José Jacintho de Medeiros.
Antonio Ludgero da Costa.
Dr. Bento José de Albuquerque.
Felippe Antonio Rodrigues da Costa.

As Exmas. Sras.:
D. Donatilia Eutropia da Annunciação Carvalho.
Joaquina Maria Alvarenga Mariz.

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco.

O banco paga o 7º dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

— A directoria de caixa filial tem deliberado espassar até o dia 16 do corrente o prazo marcado para o recolhimento das sedulas de 20$. — O secretario interino,

Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	177.888$467
Idem do dia 13	28:428$851
	206:317$318

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	435	
» » com generos..	1762	
		2,197
Volumes sahidos com fazendas..	205	
« » com generos..	153	
		358

Descarregam hoje 14 de novembro.

Patacho americano—L. C. Watt—farinha e papel
Barca ingleza—Seraphina—ferro e carvão.
Barca americana—Herzard—farinha de trigo.
Barca franceza—Jean Parmatier—carvão.
Brigue hamburguez—Capibaribe—mercadorias.
Patacho portuguez — Maria da Gloria — diversos generos.
Barca franceza—Sphere—mercadorias.
Brigue inglez—Glaucus—mercadorias.

Exportação.

Do dia 11 de novembro.

Barca ingleza *Wriath*, para Liverpool, carregaram:

Saunders Brothers & C., 763 saccos com 3,815 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Viajante*, para Loanda, carregaram:

T. de Aquino Fonseca, 133 pipas com 23,940 medidas de aguardente.

Barca ingleza *Netherton*, para Liverpool, carregaram:

James Cabtree & C., 2,300 saccos com 11,500 arrobas de assucar.

Brigue americano *Brandwine*. para Philadelphia, carregaram:

Henry Forster & C., 1,100 saccos com 5,500 arrobas de assucar.

Barca americana *Azelia*, para Philadelphia, carregaram.

Matheus Austin & C., 1,200 saccos com 6,000 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Olinda*, para Liverpool, carregaram:

Johnston Pater & C., 3,000 saccos com 15,000 arrobas de assucar.

Dia 12.

Brigue inglez *Elizabeth*, para Delawre B., carregaram:

Saunders Brothers & C., 50 saccos com 257 arrobas e 22 libras de assucar.

Barca ingleza *Netherton*, para Liverpool, carregaram:

Paton Nash & C., 58 saccas com 313 arrobas e 28 libras de algodão.

James Cabtree & C., 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	11:610$287
Idem do dia 13.	2:858$652
	14:468$939

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	17.746$480
Idem do dia 13	4:261$078
	22:007$558

Hamburgo 21 de outubro.

Boletim commercial.

Não houve mudança notavel durante a ultima quinzena; todos os principaes generos continuam a sustentar a sua boa posição.

Café.—O café sustentou a sua firme posição; todavia as transacções aqui na praça foram limitadas, estando-se á espera das noticias telegraphicas do vapor francez.

O despacho do Rio, datado de 25 de setembro chegou entretanto, e fallando de carregamentos regulares do Rio, só avisa mui pequenos embarques de café em Santos, de sorte que os depositos dessa qualidade n'este mercado por muito tempo só terão de apresentar uma muito limitada escolha.

Os preços de todas as qualidades melhores se tornaram mais firmes, e o café do Rio mais fino soffreu uma subida de 1/8 schilling no seu preço. Café regular ordinario do Rio 5 7/8—6 1/4 schillings.

Assucar.—Tem havido transacções regulares a preços mais elevados.

Cacáo.—O cacáo de todas as qualidades está procurado, e consentem-se preços superiores.

Tabaco.—Continuam regulares as transacções, sem mudança nos preços; a posição do tabaco Brasileiro é optima.

O algodão continua bastante procurado, e os preços estão subindo em proporção.

Em leilão venderam-se cerca de 90 mil libras de jacarandá, boa qualidade do Rio de Janeiro, pelo preço de 14 1/2—26 3/4 marcos banco as 100 libras.

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS DIA 13 DE NOVEMBRO.

Horas.	Athmosphera.	Vento: Direcção.	Vento: Intensidade.	Thermometro: Fahrenheit.	Thermometro: Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro: Francez.	Barometro: Inglez.
6	Cumulus	E N E.	Fresco	77	25,[illegible]	74	0	767,	30,01
9	»	»	»	82	27,8	71	0	766,[illegible]	30,05
12 dia	»	»	»	84	28,8	[illegible]	0	768,[illegible]	30,06
3 da t.	»	»	»	[illegible]	27,3	[illegible]	0	768,[illegible]	30,05
6	»	»	»	77	25,	[illegible]	0	767,6	30,03

A noite clara, a principio e depois de pequenos aguaceiros, vento E fresco e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 0 h. 42' da tarde, altura 6,2 p.
Baixa-mar as 6 h. 30' da manhão, altura 1,8 p.
Observatorio do arsenal de marinha, 13 de novembro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Navio entrado no dia 13.

Rio de Janeiro — 21 dias, barca ingleza *Iris*, de 422 toneladas, capitão John Le Conteur, equipagem 14, em lastro: a Rostron Rooker & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Baltimore — barca ingleza *Norval*, capitão David Currie, carga assucar.

Philadelphia — Brigue americano Brandy Wine, capitão Lewis C. Charmon, carga assucar.

Editaes.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia considerado abandonada a cadeira de instrucção elementar do 1.º grão do sexo masculino da povoação de S. Miguel de Ipojuca, pelo professor José Irineo da Silva Santos, manda o Illm. Sr. Dr. director geral que seja ella posta a concurso, marcando-se o prazo de 30 dias, na fórma do art. 10 das instrucções de 11 de junho de 1859, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores á mencionada cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 12 de novembro de 1861.

O secretario interino,
Salvador Henrique de Albuquerque.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar as pessoas que quizerem contratar a construcção das pontes nos lugares indicados na nota abaixo copiada, a apresentar na mesma thesouraria as suas propostas, sendo os contratos effectuados sob as condições seguintes:

Primeira. — Que a importancia das obras contratadas correrá por conta dos contratantes, não sendo em caso algum por elles responsaveis os cofres da provincia.

Segunda. — Que o governo garantirá a percepção do pedagio pelo tempo e fórma que contratar, com tanto que os contribuintes do pedagio não paguem em cada barreira mais do duplo do que se arrecada nas existentes como receita da provincia.

Terceira. — O numero de annos para a percepção do pedagio será regulado em attenção á frequencia do transito que possa haver a importancia e difficuldade da obra.

Quarta. — Que as pontes serão construidas, segundo as condições, planos e orçamentos apresentados pela directoria das obras publicas.

Quinta. — Que, em quanto não findar o prazo á percepção do pedagio, o emprezario será obrigado á conservar a obra em perfeito estado, sob pena de serem os reparos necessarios feitos por ordem do governo á custa do mesmo emprezario, que, além disto pagará uma multa correspondente á decima parte das despezas que com isso se fizerem.

Sexta. — Que as obras serão inspeccionadas pelos agentes do governo, não só quanto á sua construcção, como no que diz respeito aos trabalhos de conservação.

Septima. — Que qualquer das obras, embora emprehendida por particulares, será considerada de utilidade publica, para que possam ter lugar as desappropriações de que por ventura dependa a sua realisação, e por isso gosará dos mesmos privilegios que as de mais obras da provincia.

Oitava. — Que os contratos assim feitos ficarão sujeitos á approvação da assembléa provincial, com excepção unicamente daquelles que versarem sobre obras de um valor equivalentes á tres contos de réis, ou em que se estipular pedagio, que não exceda de um anno, os quaes produzirão logo os seus effeitos.

Nota dos lugares onde devem ser construidas as pontes.

1	— S. João, na estrada de Páo-d'Alho sobre o rio.	Capibaribe.
2	— Tuiba, na villa de Páo d'Alho	Idem.
3	— Capunga » »	Idem.
4	— Motocolombó, estrada do sul..	Tijipió.
5	— Engenho Trapiche, estrada do Cabo	Pirapama.
6	— Trapiche de Ipojuca	Ipojuca
7	— Porto de Pedra	Serinhãem.
8	— Duas-Barras	Idem.
9	— Villa de Barreiros	Una.
10	— Engenho Jundiá	Idem.
11	— Escada	Ipojuca.
12	— Amarigi	Amarigi.
13	— Genipapo	Sibiró.

As propostas serão recebidas até o fim de dezembro do corrente anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de novembro de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o artigo 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

Companhia de Beberibe.

São convidados os Srs. accionistas da Companhia do Beberibe a se reunirem em assemblea geral da mesma no dia 18 do corrente ao meio dia, como determina os seus estatuto, e especialmente o § 3º do artigo 19 dos mesmos estatutos.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 9 de novembro de 1861.

O secretario interino,
Justino Pereira de Faria.

Companhia DE Seguros Utilidade publica.

Os directores convidam aos Srs. accionistas para comparecerem no escriptorio de dita companhia na rua da Cadeia, no dia, 15 do corrente, ao meio dia, para o disposto no art. 41 dos estatutos.

Recife, 9 de novembro de 1851.

Os directores,
José P. da Cunha.
Thomaz de Farias.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, se faz publico a quem convier, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860 se tem de mandar manufacturar os artigos de fardamento seguintes.

Para o 4.º batalhão de artilheria.

200 sobrecasacas.
200 calças de panno.
500 calças de brim.
[illegible]
[illegible]

Quem quizer arrematar o fabrico de taes artigos no prazo de 25 dias, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas da manhãa do dia 13 do corrente com sua proposta

em que declare o menor preço, e quaes seus fiadores.

Arsenal de guerra de Pernambuco 9 de novembro de 1861.—O amanuense,
João Ricardo da Silva.

— Por esta subdelegacia scientifica-se que fora preciso e acha-se recolhido na casa de detenção o preto Manoel que diz ser escravo de diversos senhores como seja: Manoel Filippe, morador em Gamaleira, termo de Serinhaem; José Ignacio, morador em Catende; e João Mauricio, senhor do engenho Gandabi: a pessoa que se julgar com direito a dito escravo, compareça na mesma subdelegacia, que provando lhe será entregue.

Subdelegacia de Muribeca 8 de novembro de 1861.—O subdelegado,
José Antonio de Albuquerque.

Conselho de compras navaes.

De ordem do conselho faço publico ter-se de promover em sessão de 14 do corrente a compra do material da armada abaixo declarado, á vista de propostas em cartas fechadas que recebem-se nesse dia até as 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras dos objectos.

Para os navios.

180 covados de baetilha para cartuchos, 50 cadernos de papel borrador, 400 colheres de ferro, 60 pães de obreia, 50 duzias de lapis, 30 garrafas de tinta de escrever, 20 vidros de gomma graxa, 20 flamulas de escaler e 8 peças de filele branco e encarnado.

Para os navios e arsenal.

4 caixas de vidros de 10 a 16 pollegadas de comprimento, 1,200 libras de tinta branca de zinco, 8 barris de breu, 50 latas de tinta preta, e 8 barris de alcatrão.

Para o arsenal.

10 arrobas de zarcão, 10 arrobas de cré, 1 braço de balança com concha, 20 arrobas de ochre, e 20 arrobas de almagre.

Sala do conselho de compras navaes em 9 de novembro de 1861.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Faz-se publico que foram apprehendidos pela delegacia do termo de Nazareth desta provincia e se acham em deposito um cavallo russo cardão, e o outro alasã de clinas brancas. Quem se julgar com direito aos mesmos apresente-se a mesma delegacia que provando o seu dominio lhes serão entregues. Delegacia de policia do termo de Nazareth, 8 de novembro de 1861 —O capitão delegado, *Francisco Antonio de Sá Barreto*.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado o papel de dissolução de sociedade de José Gonçalves Villa-Verde e José Rodrigues de Carvalho, que gyrava nesta praça sob a firma de Carvalho & Gonçalves, ficando em virtude delle obrigado o seu socio Villa-Verde a liquidar todo o activo e passivo da extincta firma, e Carvalho desonerado de toda a responsabilidade e sem direito a exigir quantia alguma, visto ter desistido do saldo a seu favor.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 9 de novembro de 1861.
Julio Guimarães.
Official-maior.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico que na data infra foi lançado no registro publico a cargo da mesma secretaria, o papel de sociedade, que em 15 de junho ultimo assignaram Joaquim de Oliveira Maia e Joaquim de Souza Maia, portuguezes, e residentes nesta cidade, sendo o fim social o commercio de chapéos, quer fabricados no paiz, quer no estrangeiro, sob a gerencia do ultimo socio, e firma de Joaquim de Souza Maia & Companhia, da qual somente usará elle. Essa sociedade que durará até o ultimo de dezembro de 1865, tendo já começado em o supracitado dia 15, gyrará com o capital de 30:000$000, formados, 20:000$000 pelo primeiro, e 10.000$ pelo ultimo socio.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 9 de novembro de 1861. — O official-maior,
Julio Guimarães.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se publica, para conhecimento dos interessados, a relação abaixo transcripta dos credores de dividas de exercicios findos na importancia total de 4:379$676, cujo pagamento foi autorisado pela ordem do thesouro nacional n. 167 de 22 de outubro ultimo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 12 de novembro de 1861.—*Servindo de* official-maior, Manoel José Pinto.

Relação dos credores de dividas de exercicios findos, já liquidadas cujo pagamento tem de ser effectuado na thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco por conta da autorisação concedida no art. 1º § 2º n. 1 do decreto n. 1149 de 21 de setembro de 1861, escripturando-se a despeza no exercicio de 1861 a 62

NOMES.	
Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz	78$960
Francisco José da Rosa	58$578
Francisco José da Silva Pereira	82$215
José Ferreira da Silva	30$000
João Carlos Augusto da Silva	84$600
Fr. José de S. Thomaz de Aquino	108$000
Antonio Francisco Dias	50$000
Feliciano Benedicto do Sacramento	158$387
Francisco Caldas Lino	90$322
Francisco Xavier Pessoa de Albuquerque	100$000
Hisbello Florentino Correia de Mello	49$768
Joaquim da Cunha Cavalcanti	112$903
Luiz Borges de Cerqueira	165$000
Manoel José da Trindade	83$333
Marcos Correia da Camara Tamanrindo	50$000
Tito de Barros Correia	107$526
Affonso Honorato Bastos	20$408
Antonio Pereira Gil e José Maximiano Soares de Avellar	128$921
Companhia Pernambucana	67$500
Francisco José Germano	80$000
Galdino de Lima	40$336
Gualtre Martiniano de Alencar Araripe	668$850
Henrique Eduardo da Costa Gama	105$500
João Antonio da Silva	40$576
João Domingues da Cruz	193$608
José Maria do Nascimento	14$400
José Pedro Correia	20$168
José dos Santos Nunes Lima	60$000
José da Silva Saraiva	300$000
Luiz Vicente Vianna	22$400
Manoel Alves de Araujo	40$336
Manoel Ferreira Primeiro	20$168
Maximiano da Conceição	20$168
Pedro Velho de Sá Barreto	11$200
Aureliano Augusto de Oliveira	126$000
Feliciano Cavalcanti de Souza	723$117
Francisco Gomes Simões do Amaral	15$204
Joaquim Hugolino da Silva Fragoso	25$143
Joaquim Francisco de Paula	13$328
Julia Leopoldina Monteiro	131$250
Manoel Theodoro Pereira Lins	81$500
	4:379$676

THEATRO DE Santa Isabel.

Companhia dramatica sob a direcção do artista Germano.

Recita extraordinaria

EM BENEFICIO DE

GERMANO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

SABBADO 16 DE NOVEMBRO DE 1861.

A orchestra, dirigida pelo Sr. Calás, executará uma escolhida symphonia, que servirá de introducção á representação do excellente drama em quatro actos, ornado de musica,

A FAMILIA MOREL DOS MYSTERIOS DE PARIS.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.
1.º—A virtude e a hypocrisia.
2.º—A miseria e a loucura.
3.º—O crime e o castigo.
4.º—A felicidade e o amor recompensado.

PERSONAGENS.

Morel, official de lapidario	O beneficiado.
Magdalena, sua mulher	D. Carmela.
Luiza, sua filha	D. Manoela.
Rodolpho	Vicente.
Germano	Teixeira.
Primeiro meirinho	Raymundo.
Segundo meirinho	Campos.
Jacques Ferrand, tabellião	Nunes.
A doudo	D. Jesuina.
Um commissario de policia	Leite.
Pedro, medico	Valle.
Risoleta	D. Isabel.

Dous meninos, convidados, etc.

Terminará o espectaculo com a graciosa e muito applaudida comedia em um acto,

ROSITA
OU OS
Apuros de um estudante,

na qual a Sra. D. Manoela desempenha quatro differentes papeis.

Começará ás 8 horas.

O beneficiado espera, como sempre, o apoio e protecção do publico, á quem de ha muito tributa respeito e gratidão.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional «Julio», tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta, passageiros, e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Para o Assú segue o hiate *Sergipano*, nestes dias por já ter parte do carregamento prompto, para o resto que falta quem nelle quizer carregar dirija-se ao capitão no trapiche do algodão.

Bahia.

O palhabote nacional *Dous Amigos*, capitão Francisco José de Araujo, sahe para a Bahia impreterivelmente no dia 14 do corrente para alguma carga miuda, e passageiros, para o que tem comodo magnificos, a tratar com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Rio de Janeiro

O brigue nacional «Conceição» pretende sahir no dia 8 do corrente, e só recebe escravos a frete.

Acaracú.

O vapor *Iguarassú*, da companhia pernambucana, na sua proxima viagem de 22 do corrente, seguirá para o porto do Acaracú para largar ali qualquer porção de carga e passageiros.

REAL COMPANHIA DE

Paquetes inglezes a vapor

No dia 14 do corrente espera-se do sul o vapor *Magdalena*, commandante Woolward, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagens etc., dever-se-ha tratar com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas, ou pagando um patacão alem do respectivo frete, uma hora antes.

Para Aracaty e Assú.

Hiate *Santa Rita* sahe com brevidade trata-se com Martins & Irmãos.

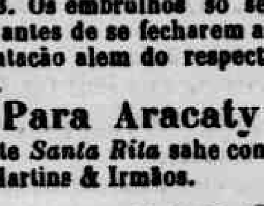

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 16 do corrente o vapor nacional Ara, commandante A. P. Consel, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcar no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta passageiros e escravos a frete, para o que tem asseiados commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

LISBOA.

Patacho portuguez «Maria da Gloria» capitão Antonio de Barros Valente, a sahir com brevidade, para carga e passageiros trata-se com F. S. Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

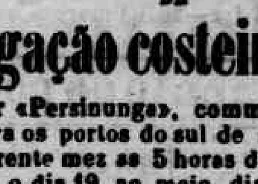

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente mez as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro

O palhabote «Artista» vai sahir para o Rio de Janeiro com muita brevidade, por já ter parte de seu carregamento prompto, e para o resto e escravos a frete, trata-se com o proprietario Bartholomeu Lourenço, na rua da Madre de Deos numero 2.

Para Loanda.

Segue com a possivel brevidade o brigue portuguez «Viajante»: para o resto de carga e passagens trata-se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, com o consignatario J. de Aquino Fonseca.

Rio de Janeiro.

O hiate *Piedade* segue no dia 15 do corrente, só recebe escravos a frete: a tratar com Caetano C. da C. Moreira & Irmão, ao lado do Corpo Santo n. 23.

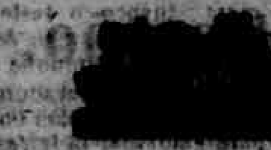

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'

O vapor «Iguarassú», commandante Vianna, sahirá para os portos do norte de sua escala até o Ceará no dia 22 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Sahe impreterivelmente no dia 18 do corrente para Aracaty o hiate «Invencivel», tem a maior parte de seu carregamento prompto; quem quizer carregar alguma carga ou ir de passagem, dirija-se a rua da Senzala Velha n. 40, terceiro andar, a tratar com José Joaquim Alves da Silva.

Pará em direitura.

Segue para o indicado porto o bem conhecido brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter parte de seu carregamento adiantado; para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate «Lindo Paquete» por ter grande parte de seu carregamento contratado; para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Companhia Pernambucana

O vapor «Iguarassú», que tem de seguir para o Ceará tocará no Acaracú, para largar qualquer porção de carga e passageiros que para alli haja: a tratar no Forte do Mattos n. 1.

Lisboa,

Sahe impreterivelmente até o dia 23 do corrente, a muito veleira barca Lima I, só recebe passageiros para os quaes tem excellentes commodos e optimo tratamento: a tratar com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Leilões.

LEILÃO DE Bons escravos.

A 16 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos desta cidade e seu termo, de 6 optimos escravos, muito sadios e inteiramente affeitos ao serviço de armazem de assucar, em que eram constantemente empregados pelo finado Delfino dos Anjos Pereira, e sendo pertencentes aos bens deste:

Sabbado 16

do corrente, ao meio dia em ponto, no escriptorio do mesmo agente, por cima do armazem de fazendas do Sr. Henry Gibson, na rua da Cadeia do Recife.

Importante LEILÃO DE

Moveis americanos constando de ricos guarda-roupas de mogno, mesas redondas com tampos de marmore, mesas elasticas, costureiras, estantes para livros, secretarias, consolos, commodas com armarios, ditas com espelhos, ditas com pedras. apparadores, columnas para pé de cama, camas francezas, toiletts, bancas para jogos, porta-toalhas, cadeiras de balanço, toucadores de feitios modernos etc., etc. Objectos para quartos, camas de casal, commodas, lavatorios, mezinhas e cadeiras, sendo estes objectos de gosto inteiramente modernos, espelhos com molduras douradas de todos os tamanhos etc.

Terça-feira 19 *do corrente.*

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, dos ricos e bem acabados moveis americanos acima mencionados, para o que convida a todas as pessoas que gostam de unir a commodidade do preço a perfeição da obra, que não deixem de concorrer ao referido leilão, que alem das peças supracitadas encontrarão ainda muitos objectos indispensaveis a uma casa de familia. Começará as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Farinha de trigo.

Sexta-feira 15 do corrente.

O agente Pinto fará leilão de 400 barricas com farinha de trigo de Richmond, ultimamente chegadas, em lotes a vontade dos compradores, as 11 horas em ponto do dia acima mencionado, no armazem alfandegado do barão do Livramento no Forte do Matto.

LEILÃO

Quinta-feira 14 do corrente.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer ás 11 horas do dia acima mencionado, da armação, 5 duzias de garrafas com cerveja, 1 carteiro, 2 cadeiras e outros objectos existentes no deposito da rua da Santa Cruz n. 63, os pretendentes poderão desde já examinar os mesmos objectos que serão vendidos com reserva de preço.

LEILÃO DE Roupa feita.

Ao correr do martello.

O agente Guimarães para bem agradar a seus freguezes venderá em leilão sem olhar a preço grande numero de paletots de panno fino e de brim de linho fabricados em França, e tambem de lindas visitas e capas de grosdenaples para senhora tudo a ultima moda, e bem assim alguns cortes de collete de gorgurão de seda, tendo lugar dito leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 37, as 11 horas do dia

Quinta-feira 14 do corrente.

LEILÃO DE Um casal de escravos.

(Ao correr do martello.)

O agente Guimarães fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 37, de um escravo que além de outras habilidades é optimo carreiro e de uma escrava mui habil no serviço domestico por cozer, engommar, lavar e cosinhar etc., as 11 horas do dia

Sexta-feira 15 do corrente.

LEILÃO

Sexta-feira 15 do corrente as 11 horas.

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos curadores fiscaes, fara' leilão o agente Camargo no seu escriptorio na rua da Cadeia n. 3, das dividas pertencentes ao mesmo fallido, as 11 horas em ponto.

Leilão

Sexta-feira 15 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr, juiz especial do commercio e a requerimento doscuradores fiscaes da massa de José Fernandes Agra, das dividas pertencentes ao mesmo fallido: na rua da Cadeia n. 3, primeiro andar, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Sexta-feira 15 do corrente as 11 horas.

O agente Camargo fara' leilão no seu escriptorio na rua da Cadeia n. 3, primeiro andar, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas pertencentes a José Joaquim de Oliveira, as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

LOTERIA

Amanhãa tera' lugar impreterivelmente a extracção da terceira parte da primeira loteria da matriz de Barreiros, Os bilhetes e meios bilhetes que restam só estarão a venda até hoje as 10 horas da noite na thesouraria das loterias rua do Crespo n. 15 e casas commissionadas. As sortes serão pagas como de costume.

O thesoureiro,
A. J. Rodrigues de Souza.

Precisa-se de 4:000$ a premio de 1 por cento ao mez, com hypotheca em predio ou predios desembaraçados a escolher (por 15 mezes) pagando-se os juros de 3 em 3 mezes: quem convier este negocio falle ao Sr. José Gonçalves Ferreira Costa em Santo Amaro.

Senhores redactores. — Constando-me que alguem procura menoscabar de minha reputação, attribuindo-me a paternidade de alguns escriptos publicados em um papel denominado *Epoca*, em deferencia sómente ao publico venho á luz da imprensa protestar contra taes arguições adrede espalhadas; porquanto ainda que tendo alguns desaffectos, sei todavia guardar o respeito que lhe é devido, afim de me tornar digno da estima e consideração publica.

A' vista do que, senhores redactores, peço-lhes a publicação do presente, com o que muito obrigará ao seu constante leitor,
Justino M. de Almeida.
Recife, 13 de novembro de 1861.

Ao publico.

A actual mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia erecta na igreja de N. S. do Livramento, tendo noticia exacta de que um seu irmão sob a invocação e protecção da supradita Santa andava tirando esmolas para sua festa, e não sendo isto de ordem da mesa ella faz sentir ao respeitavel publico que tendo apenas nomeado uma commissão para esta entender-se com os nossos irmãos particulares a respeito da festa da mesma Santa, sendo dita commissão composta dos professores ex-juiz Joaquim Theophilo da Boa-Morte, ex-escrivão Pedro Justino da Fonseca Barrozo e o procurador Benjamin Martiniano dos Anjos, fica por consequencia suspeitos outros que se apresentem pedindo esmolas para mesma festa.

— Os abaixo assignados administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira avisam aos Srs. credores que ainda não mandaram os seus titulos, de o fazerem até o dia 16 do corrente na rua do Crespo loja n. 13 afim de proceder-se a verificação dos mesmos.

Antonio José Leal Reis.
José Moreira Lopes.

— Fugio na noite de 12 para 13 do corrente de bordo do brigue *Siqueira*, um escravo de nome Manoel, natural de Caravelhas, crioulo, idade 24 annos pouco mais ou menos, pardo, rosto comprido, nariz regular, cabellos crespos compridos, olhos pardos, barba cerrada, altura cinco pés, é marinheiro do dito navio, levou uma calça de algodão azul, camisa de chita e chapéo de panno preto baixo; sabe lêr e escrever e intitula-se forro, desconfia-se que esteja acoutado em alguma casa: quem o capturar ou delle souber noticia, dirija-se a bordo do supracitado navio, ou á rua do Brum n. 66, armazem de David Ferreira Baltar, que será generosamente recompensado.

— No dia 14 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos se ha de arrematar os escravos seguintes: Daniel, cabra, com cinco annos de idade; José, cabra, com 6 annos de idade; Benedicto, pardo, com 2 annos de idade, e Josquim, cabrinha, com 9 annos de idade; cujos escravos vão á praça por execução de Francisco de Paulo Correia de Araujo e outros, contra a viuva de Francisco de Carvalho Paes de Andrade, e é a ultima praça.

— Quem quizer dar 400$ a premio pelo juro que se convencionar, hypothecando-se duas escravas peças que valem mais de 3:000$, appareça no largo do Terço n. 39.

O abaixo assignado lendo no «Diario de Pernambuco» de 12 do corrente, um annuncio assignado por José Jacintho Pacheco, em resposta aos do abaixo assignado insertos nos «Diarios» de 6, 7 e 8 do corrente, não se daria ao trabalho de responder, se, alem de não conhecer ao autor de tal annuncio, não visse com espanto e admiração a maneira pouco honrosa, porque o verdadeiro autor de tal annuncio (José Jachintho Pavão) procura refutar a previdencia do abaixo assignado, quando declarou que o dito Pavão—não podia vender, nem alienar seus bens.

Em attenção, tambem ao publico e não ao—muito acreditado, conhecido, rico e bem reputado—autor do annuncio, cumpre responder ao que se disse nesse aranzel, onde tudo falta menos o vituperio.

O abaixo assignado, reiterando o que disse em seus annuncios declara que—José Jacintho Pavão, não pode dispor de seus bens, por se acharem sugeitos ao vicio litigioso, como bem confessa o dito Pavão, sendo que não se tratou da quantia a que taes bens estão sugeitos, e sim da dependencia em que elles se acham.

Quanto a causa de tal litigio, o publico sensato saberá apreciar as *innocentes* allegações do dito Pavão, sendo que para responder devidamente basta appellar para o papel de venda que está junto aos autos.

O abaixo assignado, longe de querer alardear de um credito illimitado, como fez José Jacintho Pavão, tem apenas a dizer—que nada deve, que não receia que a luz do dia saiam factos que o possam comprometter, e que, tanto o abaixo assignado, como José Jacintho Pavão, moram nesta terra, que não é das maiores, e onde todos se conhecem.

Recife 13 de novembro de 1861.
Manoel Tavares de Aquino.

— Aluga-se uma casa terrea para grande familia: na rua Augusta n. 92.

AMA.

Precisa-se de uma ama secca para tratar de uma senhora doente: nas Cinco Pontas n. 71.

— Na rua do Amorim armazem de Guimarães & Alcoforado precisa-se alugar um preto que saiba cozinhar, e se preste a outros serviços de uma casa de pequena familia.

— Aluga-se um excellente sitio na estrada dos Afflictos defronte do Sr. tenente-coronel Barata, que faz quina com o becco do Espinheiro: a tratar com Guimarães & Alcoforado por ordem de sua proprietaria.

— Aluga-se um sobrado de dous andares e sotão na rua da Imperatriz: a tratar na rua do Hospicio n. 36.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para vender na rua: no Corredor do Bispo n. 15.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar no largo da Ribeira n. 13.

— Retira-se para o Rio de Janeiro José Marcelino Souza, subdito portuguez.

— Desappareceu da rua Imperial, no dia 12 do corrente, um boizinho de carro ainda moço, e não trabalhado aqui nacidade por ter sido comprado no dia immediato, é castanho, tem o pescoço um pouco grosso a especie de novilho: quem o levar a rua Imperial n. 40, ou delle der noticia, receberá a gratificação de 50$.

— Aluga-se um optimo armazem, e o primeiro andar do sobrado n. 62, sito na rua da Guia: a tratar na rua de Hortas n. 14.

— O Sr. José Luiz Pacheco não se pode retirar, como consta, no vapor inglez, para fora do imperio sem que satisfaça o que deve a Bandeira & Berbosa.

— Aluga-se uma ama forra ou captiva para o serviço interno de uma casa e compras; a tratar na rua Imperial n. 5, segunda casa terrea depois do sobrado da fabrica do vinagre.

— Perante o juiz de paz da freguezia de S. José, tem de ser arrematado no dia 19 do corrente uma duzia de cadeiras e uma mesa de meio de sala, tudo de jacarandá, por execução de João Antonio de Oliveira contra Vicente José da Costa.

— Um moço portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, por motivos deseja desta sahir para se empregar em uma outra: qualquer senhor negociante que se queira utilisar de seus serviços, deixe carta fechada na typographia deste Diario, indicando a sua morada sob as iniciaes A. B. C.

— O Sr. João José da Costa e Silva tem uma carta em casa de Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

SOCIEDADE ACADEMICA PROMOTORA DA

Remissão dos captivos.

A directoria da Associação Academica Promotora da Remissão dos Captivos annuncia que domingo 17 do corrente terá lugar a sessão magna em que se terá de realisar a alforria de uma escrava menor, na rua da Imperatriz n. 17. São convidados a comparecer os senhores socios e mais pessoas que quizerem honrar com suas presenças, para o brilho da solemnidade.

Juizo dos feitos da fazenda.

No dia 14 do corrente, as 10 horas da manhãa, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz privativo dos feitos da fazenda se venderá em praça uma casa terrea sita no Monteiro, pertencente a Jacintho de Souza Travassos, avaliada em 2:400$, cuja casa se vende para pagamento da fazenda nacional. Recife 7 de novembro de 1861.—O solicitador, F. H. P. de Brito.

— Aluga-se uma escrava de boa conducta: na rua da Praia, 1.º andar n. 47.

Cavallo furtado.

Do sitio Torrões, freguezia da Varzea, furtaram na noite de 11 para 12 do corrente, um quartão com os signaes seguintes: orelhas cabanas, caniz pretos, cauda e clinas, teve uma sobrecana em uma das mãos, algumas pintas de pedrez, pescoço fino, inteiro, barrigudo e bastante pesado, bota as clinas á direita, carrega obrigado, aberto de baixo e de cima, com um ferro.

Dentista e sangrador.

José Anacleto da Silva M. B. sangra bem, tira bem dentes e raizes com rapidez e bom exito, calça os furados, separa bem os da frente, applica ventosas sarjadas, corta cabellos: pode ser procurado com escripto, indicando o lugar e numero da casa com o nome da pessoa, a qualquer hora do dia e da noite: na rua da camboa do Carmo n. 22.

— Na padaria da rua dos Quarteis n. 18 continua-se a vender o excellente pão a 120 rs. a libra, de meia libra para cima, bolachinha a 100, 120 e 140 rs. a libra, 1.ª, 2.ª e 3.ª; a farinha 1.ª qualidade a 140 rs., 2.ª a 120 rs., 3.ª a 100 rs. a libra, bolachinha doce a 140 rs. a libra, por arroba 4$, araruta a 240 a libra. O proprietario desta padaria ainda tem para dispôr terreno para mais de 20 casas de 30 palmos com 150 de fundo: os pretendentes podem entender-se com o mesmo proprietario que todo negocio fará á vista do lugar que escolherem.

Manoel Antonio de Jesus.

— Precisa-se de dous amassadores que entendam perfeitamente dos trabalhos de padaria; a tratar na rua larga do Rosario, padaria n. 16.

— Um rapaz de boa conducta deseja-se empregar em qualquer estabelecimento, tanto nesta praça como para fora, tem alguma pratica de commercio e dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 41 deseja-se fallar com os Srs. Manoel José de Oliveira Lima e Manoel Joaquim Alvares de Oliveira a negocio de seu interesse.

Attenção

Fugio no dia 11 do corrente, do engenho S. José, o escravo de nome Luiz, cabra, alto, barbado, pernas finas, pés compridos e seccos, tem um dedo da mão direita aleijado de um panericio; roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa do povo, a captura do dito escravo, que será recompensado com 50$.

— Maria Joaquina de Sant'Anna, florista, residente na rua da Roda n. 48, pede ao Illm. Sr. administrador e mais empregados do correio desta cidade, o obsequio, para que as cartas que para ella sejam remettidas de qualquer porto do imperio, sejam somente entregues em sua casa acima declarada, ou na praça da Independencia n. 5, loja de vieira de Antonio Gonçalves de Barros. O mesmo pedido faz aos senhores capitães ou mestres de embarcações que naveguem do Ceará ou Aracaty, d'onde constantemente recebe cartas e encommendas; faz o presente annuncio e pedido, para evitar a continuação de outra pessoa tomar conta de cartas e encommendas que para ella tem sido remettidas.

— O Sr. Manoel Brisharr tem uma encommenda na rua da Cadeia do Recife n. 41, e como se ignore sua morada faz-se o presente annuncio.

— Perdeu-se o bilhete inteiro de n. 4574 da terceira parte da primeira loteria da matriz de Barreiros; pede-se ao Sr. thesoureiro que no caso de sahir premiado de não pagar senão aos abaixo assignados que estão assignados no verso do mesmo a saber.—José Deonizio Pereira Mendes, Manoel Xavier Carneiro da Cunha, Benedicto, Teotonio Barbosa de Faria, Virgina.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: quem quizer dirija-se a rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, comprar e lavar para uma pequena familia; quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Santa Isabel n. 11.

— Aluga-se o terceiro andar da rua Nova n. 23; a tratar na loja.

Lembra-se

e lembrar-se ha até sermos attendidos ao Sr. Manoel Jeronymo de Albuquerque seu comparecimento a loja n. 2 B, da rua do Crespo.

Attenção.

No dia 4 do corrente fugio o preto Francisco (crioulo), seco do corpo, estatura regular e tem um lobinho na cabeça, levou calça branca e camisa, tem officio de sapateiro, e entende muito de jardim, que o pegar leve no atterro da Bôa-vista, casa n. 21, que será recompensado.

— Aluga se o andar terreo na rua da Imperatriz n. 21, á fallar na mesma casa no 1º andar.

Menino fugido.

No dia 7 do corrente ausentou-se de casa um menino semi-branco, porém hoje bastante trigueiro por andar quasi sempre ao sol, de nome Argemiro, idade 11 annos, com marcas de bexigas e belides em ambos os olhos, porém pequenas, levou vestido camisa de chita de uma cor acizentada, calça de riscadinho miudo, e chinelos rasos: quem o pegar ou souber dar noticias delle, na rua do Pilar, em Fora de Portas n. 102, será recompensado do seu trabalho, no caso de o exigir.

SOCIEDADE DAS ARTES MECHANICAS E LIBERAES DE PERNAMBUCO.

Tendo a directoria desta sociedade designado o dia 17 do corrente para os exames de pratica dos officios de pedreiro e carapina, pelo presente são convidados os socios para comparecerem na sala das sessões da mesma sociedade as 10 horas da manhãa do referido dia.

Secretaria da sociedade das Artes Mechanicas e Liberaes de Pernambuco em 12 de novembro de 1861.

Simão de Souza Monteiro,
1.º Secretario.

O dentista Numa Pompilio.

Rua estreita do Rosario n. 32, primeiro andar.

planta dentes pela pressão do ar, por molas e ligaduras, e faz todas as operações de sua arte.

Ama de leite.

Aluga-se uma ama de leite muito novo, captiva; a tratar na rua Imperial n. 5, segunda casa terrea depois do sobrado da fabrica do vinagre; tambem se vende se convier, lava, cozinha e engomma, e não tem vicios nem achaques.

— José Duarte Rangel acha-se inventariando os bens do seu casal perante o juizo municipal da 1.ª vara desta cidade; as pessoas que se julgarem credoras do seu casal apresentem-se devidamente habilitadas para serem attendidas.

— Precisa-se de um menino de 12 a 13 annos para caixeiro de taberna; na rua do Camarão n. 13, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para fazer o serviço da casa de uma pessoa; na rua das Larangeiras n. 26.

— Offerece-se para todo serviço de uma casa estrangeira uma ama: na rua do Torres n. 8.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, dando fiador a sua conducta: na rua da Aurora n. 54.

— Aluga-se a casa de tres andares n. 39, na rua da Imperatriz; a fallar na mesma rua, casa numero 21.

— Francisca Maria das Chagas Fonseca convida a Sra. Alexandrina e sua mãi Bonifacia, que venham procurar os objectos que deixaram para guardar em casa da annunciante, saptisfazendo o que deve.

— Duvidamos, porque conhecemos o Sr. tenente-coronel Izidoro Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti, que fosse elle o autor (não obstante trazer o seu nome) de um aviso que nesses dias tem corrido impresso neste «Diario»: necessitamos de sua asseveração para pode-lo crer, e comentar o conteúdo no respectivo aviso.
***

Aviso.

Fogo á obediencia paterna o insensato Miguel, mais conhecido por Custodio, o gago, aprendiz de calafate, branco, de 17 annos, em trajos de vadio, tem a mania de assentar praça e de embarcar, e já esteve de moço n'um palhabote, trabalhava n'um estaleiro da ribeira, d'onde tornou a fugir agora: roga-se ao quartel-general e a capitania do porto, não lhe consentir jurar bandeira, ou matricular-se, porque, alem de ser gago é menor. As autoridades policiaes dignem-se mandar conduzi-lo ao becco da Boia n. 6, no Forte do Mattos.

Cura radical.

Dor muito forte de cabeça.

Eu padecendo por espaço de muito tempo de uma dor muito forte de cabeça, e recorrendo a todos os meios da medicina, nenhum alivio pude encontrar; e lançando mão ultimamente das chapas medicinaes applicadas pelo Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Porto n. 119, no curto espaço de 20 dias fiquei completamente bom; pelo que lhe rendo os maiores agradecimentos.
José Doria de Carvalho.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, havendo se dedicado [illegible] á especialidade [illegible] agrimensor, tem feito [illegible] desse ramo das mathematicas [illegible] de lições dos tratados de geodesia, topographia e agrimensura por Mr. Pinsant, do curso completo de topographia e geodesia por Mr. [illegible], do manual do engenheiro de cadastro por Mr. Pommiés, do tratado de agrimensura por Mr. Lacroix, do novo tratado de agrimensura por Mr. Lefevre, das obras de Cassini, La Caille, Bouguer e outros, que fizeram as grandes operações geodesicas relativas á medição e figura do globo terrestre, e dos interessantes e bellos trabalhos de Mrs. Delambre e Mechain, que se haviam empenhado em medir o arco do meridiano comprehendido entre Dunkuerque e as ilhas Baleares, trabalhos depois continuados por Mrs. Biot, Arago e outros astronomos hespanhoes até Barcellona para tomar á natureza uma base fixa e inaceiavel, afim de formular o systema metrico decimal; tambem se tem provido de excellentes instrumentos mathematicos.

E é assim habilitado que se propõe ao desempenho dos importantes e delicados trabalhos de medição e demarcação de propriedades territoriaes, levantando as plantas respectivas, e lavrando pessoalmente os processos verbaes de seus trabalhos.

Diz o illustrado Mr. Bosc — « que o primeiro « dever de um honesto e intelligente pai de fa« milia, logo que entra na posse de um dominio « territorial é fazer immediatamente verificar e « reconhecer os seus limites, convidando todos « os proprietarios contiguos, ou de os fazer « estabelecer se não existem. Quantos processos « se evitariam por esse meio! »

Sobretudo em terras, cujos limites são susceptiveis de variar incessantemente. A' vista do exposto não preciso encarecer a satisfação desse necessidade especial dos nossos proprietarios de engenho; releva, porém, accrescentar que convém evitar com cautella situações difficeis suscitadas pela impericia, ou improbidade: missão tão séria, delicada e espinhosa reclama sagacidade e calma para fazer uma acertada escolha do profissional. Leviandade em assumpto de tanta arduidade é eminentemente prejudicial, produzindo muitas vezes as tristes consequencias, que tão judiciosamente lastima Mr. Delpont, quando diz— « Os tribunaes deploram frequentemente serem « forçados á sanccionar opiniões de peritos, em « os quaes não é raro se divisar provas evidentes « de ignorancia e incapacidade. Comtudo não é « tanto sua intelligencia que se ataca, como a « falta geral de instrucção sobre a qual se assen« ta a base de seu estado. Seria para desejar, « diz elle ainda, que se estabelecesse em cada « departamento um professor para agrimensura e « outro para fazer conhecer as differentes natu« rezas de terras, duas qualidades productivas, e « como se deve estabelecer o rendimento liquido « das diversas propriedades. »

Continuo a satisfazer o desempenho de todos os trabalhos de plano de edificios particulares, ou publicos, levantamento de plantas parcellarias, nivellamentos e orçamentos de toda e qualquer construcção civil, com o talento e pericia, que me concedem meus aturados estudos e longa pratica, nesta capital, do exercicio de minha profissão.

Nutro fagueiras esperanças de protecção e acolhimento inspiradas pelas solicitações do patriotismo de meus compatriotas, e benevolencia dos honrados e dignos estrangeiros, pue habitam entre nós.

Resido fora da cidade actualmente, por isso posso ser procurado na botica do Illm. Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, praça da Boa-Vista n. 22.

Semente de algodão da ilha de Fernando.

Tendo-se reconhecido a superioridade do algodão da ilha de Fernando, S. Exc. o Sr. presidente mandou vir porção della para ser distribuida pelos Srs. agricultores desta provincia, os quaes por si ou seus correspondentes podem manda-la buscar na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, remettendo seus nomes e lugar da moradia.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 25 da rua da Praia de Santa Rita: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Mondego n. 91: a tratar no becco das Barreiras n. 2.

— Aluga-se uma casa na Boa-Viagem com bons commodos: quem pretender dirija-se a rua do Imperador n. 67.

— Do abaixo assignado fugio seu moleque Libanio, com os signaes seguintes: mulato, cabello corrido, rosto escarnado, espaduas largas, e estatura regular: quem o encontrar conduza á casa n. 96 da rua Augusta que será recompensado.—Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila.

— Peci sa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar; na rua Nova n. 33.

Attençaõ

José Vaz de Oliveira, natural da freguezia de Santa Maria Magdalena de Gouvinhas em Portugal, assistente na rua do Hospicio n. 42 no Rio de Janeiro, declara que tendo nesta provincia de Pernambuco, um seu tio de nome Joaquim Ferreira da Cruz, e não tendo sua familia recebido noticias suas ha muito tempo, supponde que tenha fallecido, neste intuito roga o especial obsequio, a alguma pessoa que o conheça, ou tiver conhecido, de dar algumas informações a respeito nesta cidade de Pernambuco em casa do Sr. Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro 24 de outubro de 1861.

José Vaz d'Oliveira.

— O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes mudou a sua residencia para a rua do Palacio do Bispo, casa contigua ao portão do sitio do Dr. Antonio Luiz Cavalcanti.

— No dia 8 do corrente perdeu-se da rua Nova até a rua da Cadeia do Recife um brilhante: quem o achar e quizer restituir a seu dono pode dirigir-se a rua do Vigario n. 31, que se dará a recompensa.

— Aluga-se o sobrado de um andar e armazem ratificado e pintado, na rua da Moeda n. 33: a tratar na rua da Imperatriz n. 53, segundo andar.

— Os abaixo assignados tenham a bondade de apparecer na rua Nova n. 21, loja do Germano.
José Antonio Ferreira da Silva.
Francisco Xavier Venancio Pimenta.
Pedro de Assis Campos.
Euzebio Bezerra Cavalcanti.
Manoel Rezendo do Rego Barros.

Arrendamento

Traspassa-se o arrendamento do sobrado e armazens da rua do Trapiche n. 40, excellente para qualquer estabelecimento commercial de fazendas: trata-se na mesma casa.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Frederico Chaves aluga seu sobrado sito no Poço da Panella, com muito bons commodos para grande familia, perto do banho, jardim, terraço ao lado, cocheira, casa para criado, estribaria: a tratar na rua da Imperatriz n. 19

Sitio na Capunga.

Aluga-se um sitio na Capunga-velha, do Sr. Bartholameu Francisco de Souza, perto do rio, com cocheira, quartos para pretos, etc.: quem o pretender dirija-se á rua larga do Rozario n. 34, botica.

—Quem quizer arrendar ou comprar o engenho Itapirema do Meio na comarca de Goianna ou arrendar o engenho Souza na freguezia de Taquara na provincia da Parahyba, ou mesmo comprar mais de metade deste engenho, pertencente aos herdeiros do finado coronel Estevão Cavalcanti d'Albuquerque, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 10 3° andar ou ao engenho Tabú na freguezia da Taquara.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que saiba ler: na rua da Concordia n. 38.

Convite ás familias.

Sodré & C. convidam as familias a virem tomar sorvete das 6 ás 9 horas da noite, na rua estreita do Rosario n. 11.

Sorvete.

Sorvete ao meio dia e a noite,
Sorvete ao meio dia e a noite,
Sorvete ao meio dia e a noite,
Sorvete ao meio dia e a noite,
Na rua Estreita do Rosario n. 11.
Na rua Estreita do Rosario n. 11.
Na rua Estreita do Rosario n. 11.
Na rua Estreita do Rosario n. 11.
De Sodré & C.
De Sodré & C.
De Sodré & C.
De Sodré & C.

Maçãas.

Nova remessa de maçãas,
Nova remessa de maçãas,
Nova remessa de maçãas,
Nova remessa de maçãas,
Do gello,
Do gello,
Do gello,
Do gello,
Barato dinheiro a vista,
Barato dinheiro a vista,
Barato dinheiro a vista,
Barato dinheiro a vista.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 37, sita na rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia n. 62.

— Offerece-se um Rv. sacerdote para capelão de alguma irmandade, igreja, ou sitio, perto desta praça, tanto para os domingos, como para algum dia de trabalho; e sendo fóra da cidade, dando-se-lhe conducção: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 58 da rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. M. do Rego, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Aluga-se a padaria da travessa do Pires, a qual está prompta de tudo, com muito bons commodos, e está ainda trabalhando, sendo seu aluguel muito commodo: a tratar na rua da Senzala nova n. 30.

— Eu abaixo assignado venho por este meio cumprir um dos mais sagrados deveres, agradecendo ao Illm. Sr. Francisco Moreira Pinto Barbosa os immensos favores que do mesmo senhor recebi pelo espaço de 5 annos e 9 mezes, ficando o mesmo senhor certo de que a ingratidão jámais terá entrada em meu coração: receba, pois, o Illm. Sr. Barbosa este meu publico testemunho como penhor de minha gratidão. Recife 9 de novembro de 1861.—João Luiz Gonçalves.

— E. Leconte vai fazer uma viagem a França, levando em sua companhia uma sua filha menor de nome Eugenie: roga portanto aos seus devedores que tenham a bondade satisfazer seus debitos nestes oito dias.

Precisa-se

arrendar um sitio perto da praça com boa casa de vivenda, estribaria, baixa de capim e bastantes pés de arvores fructiferas: quem tiver para arrendar dirija-se a rua do Passeio Publico loja de Firmiano Junior, que se dirá quem precisa.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 112 sito na rua Imperial junto a fabrica de sabão, com 2 salas, 6 quartos, terraço e cosinha fóra, com bastantes commodos para uma grande familia: quem pretender dirija-se a rua Direita n. 6.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 8 ás 10 horas da manhã, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem do olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora, hoje pertencente aos herdeiros do finado desembargador Rocha Bastos, com excellentes commodos para grande familia: a tratar na rua do Crespo n. 5, loja de Marcelino & C.

— Aluga-se um preto de meia idade, com tanto que possa com um balde d'agua: quem quizer alugar, dirija-se a rua da Praia, armazem n. 34, junto a ribeira do peixe.

— Gennaro Marsicano, Merella Giacomo, João Baptista Algere, subditos italianos, retiram-se para fora da provincia.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 9, segundo andar.

J. FERREIRA VILLELA

RETRATISTA

DA

AUGUSTA CASA IMPERIAL,

Rua do Cabugá n. 18, 1.° andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulceiras, alfinetes ou cassoletas. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei; retratos em photographia das principaes personagens da Europa; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotypo e chimicas photographicas.

STAHL & C.

RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR

Rua da Imperatriz numero 14.

Tencionando retirar-se proximamente desta praça participam a seus freguezes e amigos como em geral a todos que podem precisar do seu officio, afim de que aproveitem do pouco tempo que os annunciantes podem ainda dispor para a execução das encommendas com as quaes queiram honra-los.

Agradecendo nesta occasião ao illustrado publico desta capital o bom acolhimento das suas obras, decidiram se a por estas ao alcance de todos introduzindo uma consideravel baixa na maior parte dos seus preços e esperam que o desfalque que disso lhes resultar sera' compensado por um augmento de concurrencia.

Aviso.

O Sr. José Joaquim da Silva Araujo Junior tem uma carta acompanhada de um bahú de folha, vindo do Rio de Janeiro; no largo do Corpo Santo n. 4, armazem de João Francisco de Carvalho.

— Da casa do abaixo assignado desappareceu no dia 8 do corrente, á noite, o preto Theodoro, escravo do Illm. Sr. tenente coronel Francisco Santiago Ramos, o qual tem os seguintes signaes: representa 30 annos de idade, crioulo, alto, secco, pouca barba, e é cozinheiro: quem o pegar levado a rua das Trincheiras n. 48, ou ao engenho Tibiri em Barreiras, que será recompensado.—Joaquim Elvirio Alves da Silva.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos para taberna: na rua das Cruzes n. 22.

— Aluga-se o 2° andar e loja n. 10, da rua estreita do Rozario: a tratar junto a mesma loja.

— Precisa-se fallar ao Sr. Julio da Silveira Lobo: no escriptorio de José Joaquim Dias Fernando & Filho, travessa da Madre de Deus n. 12.

Armazem.

Aluga-se o armazem do sobrado da rua das Larangeiras n. 16, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma n. 16.

—Precisa-se de um homem idoso que queira se applicar ao serviço moderado de um mui pequeno sitio: a tratar na rua da Imperatriz, loja n. 44.

—Os abaixo assignados portadores de duas lettras saccadas pelo Sr. José Victorino de Paiva em 22 de abril do corrente anno a 12 e 14 mezes de praso, da importancia cada uma de 1:375$ rs. e aceitas pelo Sr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, vendo no *Diario* de sabbado, 9 do corrente, o annuncio do mesmo Sr. a respeito dessas tres lettras ficaram sorpresos, por que dias depois de termos feito o desconto das duas referidas lettras esteve o Sr. Sá em nosso armazem, onde lhe communicamos de estarem ditas lettras em nosso poder, e que contavamos não haver falta no dia do vencimento, e o Sr. Sá nenhuma observação então fez: não duvidamos de terem-se dado os factos conforme os narra o Sr. Sá, mas nada temos com esse equivoco tanto do Sr. Sá como da casa dos Srs. Rostrom Rooker & C, e uma vez que contra o disposto do artigo 398 do codigo do commercio pagou a lettra sem lhe apresentarem, está na obrigação de pagar nos vencimentos, as lettras que acceitou como é expresso nos artigos 396 e 400 do citado codigo. Certos da probidade do Sr. Sá, estamos persuadidos de que conscio de sua dignidade pagará em seus vencimentos as lettras que firmou, as quaes desde já protestamos haver de todos os signatarios pelos meios legaes. Recife 11 de novembro de 1861.—Ferreira & Araujo.

— A quem faltar um cavallo que no dia 9 do corrente vagava pelas ruas da cidade, e a noite foi recolhido, procure no caes do Ramos n. 10.

— O Illm. Sr. Germano Francisco de Oliveira é rogado a levar em scena, na noite do sempre memoravel dia 1.° de dezembro, dia da mais elevada gloria para a nação portugueza, o drama intitulado—o Pagem Ramiro — com o que V. S. provará mais uma vez sua adhesão áquella nação.

O Anti Iberico.

— Aluga-se um sitio na travessa da Capunga para a Baixa-Verde, defronte do portão do Arantes: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 25, segundo andar.

— O abaixo assignado lendo com admiração e espanto o annuncio de Manoel Tavares de Aquino, inserto nos *Diarios de Pernambuco* de 6, 7 e 8 do corrente, cumpre, não em attenção ao autor do mesmo annuncio, e sim ao respeitavel publico, responder que não tem, nem ha razão pela qual não possa alienar, e dispor de seus bens, visto como nada deve ao autor do annuncio; e quando venha a dever-lhe é uma quantia muitissimo inferior aos bens que possue livres e desembaraçados. O abaixo assignado sempre teve, e continua a ter reputação e credito: foi estabelecido na cidade do Recife, e hoje na de Olinda, onde possue predios superiores a doze contos de rs., e assim o autor do annuncio teve por fim irrogar ao abaixo assignado uma injuria, contra a qual desde já protesta, e se necessario for provará ao respeitavel publico. O abaixo assignado poderá, como já disse, ser devedor ao autor do annuncio, porém da quantia de um conto e quinhentos, pouco mais ou menos, proveniente de um pleito que existe entre o abaixo assignado e o autor do annuncio, sendo que esse pleito teve origem porcausa de um escravo que o abaixo assignado comprou já doente, e o autor do annuncio empenhou-se para compra-lo no mesmo estado de doentes sujeitando-se a qualquer futuro, e como quer que o escravo morresse, entendeu o autor do annuncio demandar ao abaixo assignado para restituir, lhe a quantia respectiva, que foi de novecentos mil réis. O abaixo assignado que supunha e estava convencido de não ser obrigado a restituir a dita quantia, repugnou da-la, e isto deu lugar ao pleito de que se fallou acima. O abaixo assignado teve sentença a favor na primeira instancia, o autor do annuncio appellou para o superior tribunal da relação, e como este reformasse a sentença, não obstante ser embargada na chancellaria, foi sufficiente para o autor do annuncio injuriar ao abaixo assignado, cuja reputação e credito talvez estejam muito além da do autor do annuncio. O abaixo assignado despreza soberanamente tal annuncio, e affirma ao seu autor que não faz mossa em sua reputação, a qual por elle é conhecida, e ha muitos annos; talvez que a sua reputação esteja mais bem fundada do que a do proprio autor do annuncio. Olinda 8 de novembro de 1861.—José Jacintho Pacheco.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Imperatriz n. 43, com muitos commodos, e tambem a loja; a tratar na rua do imperador n. 67, no segundo andar.

— Precisa-se de 600$ a premio, dando-se de segurança uma casa terrea livre e desembaraçada; quem quizer dar esta quantia annuncie para ser procurado.

AMA

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: na rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova do mesmo nome.

— No largo da Assembléa n. 16, casa de pasto, precisa-se alugar um escravo para o serviço da mesma casa, onde se pode procurar.

— Aluga-se pelo tempo da festa uma casa com bastantes commodos para familia, concertada e pintada de novo, com um pequeno sitio com bastantes arvoredos de fructo, e defronte do Sr. Dr. Pereira do Carmo, e as chaves acha-se no lado opposto em uma taberna; a tratar do preço no becco Largo n. 1 A.

AVISO.

O armazem do gelo na rua de Apollo n. 31, é aberto de 8 horas da manhãa até as 4 horas da tarde e nos domingos de 8 horas até meio dia.

Attenção.

Angelo Francisco da Costa, professor de primeiras lettras, offerece-se para leccionar em casas particulares; assim tambem esta' prompto para afinar pianos tanto nesta cidade como nos seus arrabaldes tudo por preço commodo: pode ser procurado na rua de Santa Rita n. 9.

— Quem precisar de um bom cozinheiro, dirija-se a rua dos Prazeres n. 34.

Sociedade

União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco.

Aviso aos socios effectivos para comparecerem no sabbado 16 do corrente, as 7 horas da noite em ponto no lugar do costume, para fins convenientes, e ha de trabalhar com o numero que comparecer.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco 11 de novembro de 1861.

Antonio Ferreira Lima,
1.° secretario interino.

Attenção.

Roga-se a todos os senhores moradores em villas ou povoações que costumam fazer encommendas de palhinha para empalhar cadeiras, que dirijam suas encommendas para a rua do Imperador n. 24, onde acharão palha para todas as graduações de cadeira, como seja ns. 12, 23 e 34: assim como a todos os senhores negociantes que costumam receber encommendas, de dirigi-las á dita loja; assim como tambem se empalha qualquer peça de obra com perfeição e preço commodo.

— Desappareceu do dia 10 para 11 do corrente do lugar do Rosarinho, sitio Lagôa do Conselho, uma vacca raposa, faltando-lhe a ponta do lado direito, e sendo a outra serrada, e estando bastante mojada: quem della souber e trouxer, ou der noticia no mesmo sitio, será generosamente recompensado.

— Traspassa-se o arrendamento da casa n. 30, sita na rua Nova, com uma armação de louro, e com grandes commodos: a tratar na mesma.

CASA DE Saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico que tem reorganisado a sua casa de saude, na grande casa, propriedade do mesmo sitio em que existia o seu antigo estabelecimento dessa ordem, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora Menino, onde continúa a receber doentes de ambos os sexos e diversas cathegorias, afiançando o melhor tratamento, tudo pelo preço mais commodo.

O mesmo doutor para mais commodidade das pessoas possuidoras de escravos, ou que se quizerem tratar em seu estabelecimento tem determinado a diaria abaixo declarada.

As operações serão por previo ajuste, e não farão parte das diarias assim como as conferencias, e sanguessugas. Podendo o doente tratar-se tambem homeopathicamente, para o que ha commodos separados.

O serviço medico será feito pelo distincto cirurgião do grande hospital Pedro II, e Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, e o doutor proprietario do estabelecimento, praticando-se ahi toda e qualquer operação—por preços muito razoaveis.

Este estabelecimento torna-se recommendavel, já pela boa casa de que dispõe, como pelas condições hygienicas em que se acha situada, provado isso pelo crescido numero de doentes ahi curados.

O seu proprietario espera, portanto, dos seus amigos, antigos freguezes, e mais pessoas, a sua cooperação em bem do progresso de tão util como necessario estabelecimento, paralisado por não poder elle achar-se á sua testa, em virtude de haver sido accommettido de uma grave enfermidade, porém hoje que se acha completamente restabelecido, promette esforçar-se na boa ordem de sua casa, e na direcção do tratamento dos doentes.

Diarias — Escravos — 1$600
2.ª ordem— 2$000
1.ª ordem— 3$000

Para a entrada dos doentes se deverão tratar com o referido Dr. Ignacio Firmo Xavier, na rua Nova de Santa Rita n. 7, sobrado de um andar com frente para a ribeira do peixe, ou no seu estabelecimento a qualquer hora.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ brasileiras, e peças de 16$ portuguezas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo-Santo.

— Compram-se patacões hespanhóes ao cunho de Carlos III e IV; na rua Nova n. 23, loja.

— Compra-se um braço de balança que sirva para pesar caixas com assucar: ao lado do Corpo Santo n. 23

— Compra-se um piano de mesa em bom estado e modico preço: quem tiver annuncie ou dirija-se ao Recife, rua do Torres, casa n. 18, primeiro andar.

Vendas.

Proprio para noivas.

Vende-se um rico guarda-vestidos de tres portas e espelho, um toilete e um lavatorio grande com mesa de marmore; todos estes moveis são dos mais ricos, e vindos ha pouco de encommenda, o motivo da venda é por sua dona retirar-se para fora desta provincia: quem pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 9, primeiro andar.

— Vende-se um sitio no lugar denominado Peres, freguezia dos Afogados, distante desta cidade pouco mais de uma legoa, com excellente casa de vivenda de tijolo ha pouco acabada, tendo dita casa 40 palmos de frente e 70 de fundo, duas grandes salas, 4 quartos, corredor no centro, cozinha independente, cocheira, casa para pretos, estribaria para 4 cavallos, cacimba com boa agua, casa e tanque para banho, jardim, murado pela frente, tudo de tijolo, e cercado com limão pelos lados; tendo o referido sitio 143 palmos de frente e 425 de fundo, bem potentado, com variadas arvores de fructo, todas novas, porém já disfructaveis, muito fresco por ser lugar alto e bem arejado, passando-lhe bem pela frente e em pequena distancia o ameno Tigipió: vende-se por precisão, pelo que não se duvidará dar-se muito em conta; quem o pretender, dirija-se a rua Imperial n. 40.

— Vende-se uma salva de prata para 4 copos, mui bem feita e bonita, e vende-se só pelo valor da prata, vende-se igualmente tres pares de castiçaes bonitos e com flores, vende-se nestes tres dias por se precisar do importe: trata-se na rua estreita do Rosario n. 4.

— Vende-se uma casa terrea em uma das melhores ruas da freguezia da Boa-Vista, com sotão interior, 5 quartos e 3 salas: a tratar na travessa da rua das Cruzes n. 6.

— Vende-se um lindo escravo com officio, de idade 22 annos, optimo para ser exportado para fora da provincia, que se dará a preferencia: na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

500 e 400.

O rival sem segundo na rua do Queimado numero 55, está queimando as seguintes miudezas por preços que a todos devem admirar tanto pelas suas qualidades, como tambem pelos preços. A ellas antes que se acabem.

Grozas de pennas de aço a 400 rs.
Ditas de mãozinha, muito finas a 500 rs.
Caixas com agulhas francezas a 120 rs
Caixas com apparelhos para divertir meninos a 240 rs.
Ditas muito finas e grandes a 500 rs.
Grozas de botões de osso pequenos a 120 rs.
Ditas de ditos de louça a 120 rs.
Duzias de baralhos portuguezes a 1$400.
Tesouras muito finas para unhas a 400 rs.
Ditas para costuras muito finas a 400 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 240 rs.
Agulheiros com agulhas a 80 rs.
Canivete de aparar pennas a 80 rs.
Ditos com duas folhas a 160 e 240.
Peças de trança de lãa de todas as cores a 200 rs.
Peças de franja de lãa de todas as cores a 800 rs.
Sapatos de trança de lãa finos a 1$280.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Caixas de ditos ditos a 60 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 rs.
Massos de grampos superiores a 40 rs.
Cartas com colxetes com defeito a 20 rs.
Ditos ditos superiores a 40 rs.
Dedaes de aço para senhoras a 160 rs.
Apitos de chumbo para meninos a 20 rs.
Enfiadores para vestidos com 4 varas a 80 rs.
Caixas com colchetes francezes a 40 rs.
Cartas de alfinetes para armador a 100 rs.
Fios de coral de raiz a 640 rs.
Charuteiras muito finas a 1$000.

— Vende-se a casa da rua dos Açouguinhos n. 25: a tratar na rua larga do Rosario n. 23.

— Vende-se uma negra crioula de 50 annos de idade, propria para o serviço de uma casa: quem precisar dirija-se a rua das Flores n. 29.

Ferrão & Maia.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vendem-se chitas francezas muito finas de cores fixas, covado a 240 rs.
Chitas inglezas, covado a 160 rs.
Cassas francezas muito finas, covado a 220 e 240 rs.
Brim branco de puro linho, vara a 1$.
Panno verde, cor de café, azul e preto, covado a 3$000.
Chales de touquim a 15$000, 20, 25, 30, 35, 40 e 50$000.
Superiores meias de algodão crú para homem, a duzia 4$.
Visitas bordadas a matiz, uma, 8$ e 10$.
Camisas para senhora, uma, 2$.
Cortes de casemira de cor, superior fazenda, a 3$500.
Velludo de todas as cores, covado, 3$ e 4$.
Superiores paletots de casemiras de cores a 14$.
Riquissimas capinhas bordadas para senhora a 45 e 50$.
Riquissimos manteletes pretos bordados a 35, 40$000.
Riquissimos cortes de seda preta a 40, 5 60$.
Ditos ditos de cambraia branca bordados a 20$, 25, 30, 35 e 40$.
Chales de merinó estampados, superior fazenda a 4$.
Cortes de velludo de cores para collete a 4$ e 5$000.
Gollinhas de cambraia bordadas, uma 320 rs.
Superiores casemiras de cores, covado a 2$800 e 3$000.
Pentes virados de tartaruga a 6 e 8$.
Lenços de linho, duzia a 5 e 6$.
Camisas de linho, duzia, a 35, 40 e 45$.
Casemiras pretas, superior fazenda, covado a 1$600 e 1$800.
Cortes de cambraia bordados a 1$800.
Ditos de dita de salpicos a 3$.
Leques a 3$.
Chapeos a Garibaldi e travista a 10, 12 e 15$.
Ceroulas escocezas, uma 1$280.
Tarlatana de todas as cores a 800 rs.

Existe mais um esplendido sortimento de fazendas que seria enfadonho menciona-las, e que se vendem por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

Maçãas.

Vendem-se barriquinhas com maçãas chegadas ultimamente no gelo, pelo preço de 8$ a barriquinha: na rua de Apollo, defronte do theatro.

É pechincha

Cortes de barege de seda com 30 covados a 12$, cortes de lãa com 24 covados a 5$, gase de seda com lindas flores a matiz, covado a 800 rs., pecinhas de entremeios com 3 1/2 varas a 1$200, fino fustão de collete a 1$200: na rua do Queimado n. 44.

NO armazem de fazendas DE Santos Coelho NA Rua do Queimado n. 19.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo, proprias para forrar salas e camas.
Lençoes de bramante de linho muito largos a 3$000.
Cobertas de chita, gosto a chineza, a 1$800.
Lençoes de panno de linho a 2$000.
Toalhas de linho adamascadas para mesas a 4$.
Cortes de chita franceza escura a 2$500.
Completo sortimento de capellas para noiva.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.
Um rico sortimento de chitas francezas finas e modernas.
Cortes de seda de cores pelo baratissimo preço de 40$.
Cortes de phantasia de seda pelo preço de 8$.
Algodão enfestado, tendo 7 palmos, a 560 rs. a vara.
Ricas colchas de fustão a 6$.

Aviso aos senhores de engenho que quasi sempre gastam a manteiga derretida pelo grande calor.

Sodré & C., na rua estreita do Rosario n. 11, se obrigam a despachar encommendas em ordem que chegue a manteiga em estado de se cortar com faca, como na Europa, e para que se torna muito mais deliciosa.

ATTENÇAO.

Vende-se uma banca redonda de jacarandá com tampo de marmore, uma cama de palha de amarello e uma serpentina de bronze com 5 lanternas, e mais alguns objectos, estando tudo em bom estado: quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 60, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma canoa aberta, ainda nova, a qual pega 250 feixes de capim, propria para conducção do mesmo; a tratar na rua da Roda n. 20, das 6 ás 8 da manhãa, ou das 4 ás 6 da tarde.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça que carrega 15 a 16 caixas, e faz-se com ella todo o negocio: quem quizer dirija-se a rua nova de Santa Rita, serraria de Vicente Alves Machado.

— Vende-se o grande sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras, que tudo quanto se planta dá uma grande quantidade, com uma casa de taipa já coberta, uma dita de fazer farinha, grande quantidade de pés de cafezeiros, com diversos pés de fructeiras, como seja larangeiras, coqueiros, etc., etc.; e tambem vendem-se duas vaccas que dão bastante leite, uma dellas com a cria já grande, e um burro manso: a tratar na rua do Sebo n. 20.

Cal virgem de Lisboa em pedra.

Vende-se a mais nova e superior que ha no mercado, por preço baratissimo, unicamente no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da companhia.

— Vende-se um cavallo muito possante para todo serviço que se queira applicar: na loja de fazendas do Passeio n. 7.

Attenção

Vende-se uma grande casa terrea de esquina com 6 quartos, grande sotão e trapeira, sita em Fora de Portas na rua dos Guararapes: a tratar na rua do Imperador n. 44, primeiro andar.

— Vende-se um sitio no lugar do Barro, com bastantes arvoredos, com larangeiras, coqueiros, mangueiras, jaqueiras, e outros; a tratar com Joaquim de Almeida Queiroz, no mesmo lugar.

Attenção.

Vendem-se muito barato os trastes seguintes: 1 commoda de angico, 1 meia dita de jacarandá, 1 par de bancas da mesma madeira, e 1 cadeira de balanço; dá-se tudo por todo o preço por ser usado: a tratar na rua da Nogueira n. 20.

MANUAL DE Contas feitas

para compra e venda de assucar e outros objectos; obra muito util a todos os negociantes e aos senhores de engenhos; pois com um lance de vista podem saber o importe de quasquer quantidade de arrobas e libras: vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio, 1° volume encadernado, pelo preço de 5$.

Ultima moda á italiana,

vindo no ultimo vapor francez

40 Rua do Queimado 40

Lindos cortes de vestido de seda de cores á italiana.

Ricos manguitos com gollinhas de cambraia branca bordados á balão.

Um grande sortimento de chales de merinó de todas as qualidades.

Ricos véos de filó de seda branca bordados, grandes, para casamentos.

Tarlatana de cores bordada, 8 palmos de largura, covado 1$.

— Vende-se cal virgem de Jaguaribe, a melhor que tem apparecido, propria para factura de assucar, pelo barato preço de 8$ cada barrica, a qual pesa 4 arrobas. Roga-se a todos os Srs. de engenho que quizerem usar desta cal a mandarem ver na rua Nova de Santa Rita n. 49, armazem.

— Vende-se na rua Nova n. 59 um par de arreios francezes, chegados ultimamente, e tambem se vende um cabriolet novo sem arreio.

— Vendem-se os verdadeiros coraes grossos e finos para voltas e pulceiras: na rua estreita do Rosario n. 10.

Ricos cortes DE Vareja.

Tendo cada um 19 covados, pelo preço de 12$000.

Vende se no armazem de Santos Coelho na rua do Queimado n. 19.

No armazem de F. Souvage & C. na rua da Cruz n. 20, ha continuamente para vender os seguintes generos:
Vinho de Bordeaux em barris.
Dito em caixas.
Latas de sardinhas.
Massa de tomates.
Potes com mustarda.
Fructas em conservas.
Pateis de diversas qualidades.
Ceps em conserva.
Velas stearinas.

O rival sem segundo. na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a continuar a vender pelos preços abaixo declarados, que na verdade é bom e baratissimo.

Frascos com agua Alavande ambreada a	500
Ditos superior, frasco muito grandes	800
Duzia de sabonetes muito fino a	500
Sabonetes inglezes da melhor qualidade a	160
Ditos muito grandes a	320
Frascos de agua celeste muito superior a	1$500
Ditos com cheiro muito fino a	500
Ditos com banha de urço a	600
Ditos com oleo de babosa a	320
Ditos muito superior a 240 e	500
Ditos com banha muito fina a	240
Ditos com opiata de Lubin a	500
Ditos de dito de Piver a	320
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com oleo philocome a	900
Ditos com superior agua de Colonia	400
Ditos com macaçá perola a	200
Ditos com ditos (oléo) a	100
Novelos de linha do gaz de cores a	20
Ditos de dita encerada muito boa a	30
Ditos da melhor qualidade a	60
Carriteis de linha de cores com 100 jardas	30
Novelos de linha do gaz para marcar a	40
Pares de meias de cores para meninos a	160
Ditos ditos para meninas a	120
Ditos ditos crusa para meninos a	200
Duzias de meias crusa muito encorpadas a	2$400
Ditas ditas brancas para senhora a	3$000
Caixas com phophoros de segurança a	160
Ditas de folha com phophoro a	110
Duzia de phophoros de gaz a	240
Dita de ditos de vela a	320
Pessas de trança de lãa de todas as cores a	40

50 A-Rua da Cadeia do Recife-50 A

500, 1$, 2$500, 4$500 e 5$.

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos, acaba de arrematar uma porção de fazendas muito barato e por isto vende barato para vender muito, vende muito para vender barato gravatas de seda a 500 rs., enfeite de vidrilho que se tem vendido por 4$ a 1$, chapéos de sol para senhora a 2$500, ditos de cabeça a garibaldi a 4$500 e 5$, venham a este estabelecimento ver estas pechinchas que admira.

50 A—Rua da Cadeia do Recife—50 A

5$000, 2$800, 1$800 e 500 rs.

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos, está vendendo sem limites peças de cambraia transparentes com 10 varas e uma vara de largura 5$, saias bordadas com riquissimos bordados a linha a 2$800, gollinhas, punhos e manguitos de linho e fustões a 1$800, riquissima cambraia de cores francezas a garibaldi a 500 rs. a vara e mais fazendas que só é baratissima.

50 A—Rua da Cadeia do Recife—50 A

3,500

Cortes de cambraia branco com 6 ordens de babados a 9$500.

— Vende-se uma machina de metal para se fabricar velas com presteza e perfeição, por preço commodo: na rua da Praia n. 49 ou 53.

Aviso.

Aos Srs. que fazem obras.

Existe grande deposito de traves e enxamés madeiras de qualidade de todos os comprimentos e grossuras que se vendem por preço commodo: a tratar na rua da Praia n. 49 ou 53.

— Vendem-se duas casas terreas n. 49 e 51 da rua da Esperança ou Caminho Novo do Bairro da Boa-Vista, tem uma meia-agua assobradada no fundo, quintaes e cacimbas: a tratar na mesma rua n. 45.

MUTILADO

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste

armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quiserem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, certos de que, todo e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Queijos londrinos de superior qualidade e muito frescaes a 1$ a libra e inteiro se se fará abatimento

Manteiga franceza a mais superior que ha no mercado a 640 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá pérola hysson e preto os melhores que ha no mercado a 2$600, 2$000 e 1$600, afiança-se a boa qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3$200, e os do vapor passado a 2$400.

Figos de commadre os mais novos que ha no mercado em seirinhas pequenas a 80 rs., ditas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.

Prezunto de fiambre inglez a 700 rs. a libra.

Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

Sevada a mais nova que ha no mercado a 160 rs. a libra, e em arroba a 4$500.

Espermasete a 760 rs. a libra, em caixa a 740 rs

Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400

Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.

Azeitonas muito novas a 1$000 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.

Corintas para podim a 800 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700

Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.

Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

Vinhos em pipa de 500, 560 e 640rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500:

Serveja das mais acreditadas marca a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

Vinho do Porto engarrafado, Porto fino, Porto, Feitoria e duque do Porto a 1$200. Carcavellos, Muscatel e Bordeaux a 1$ a garrafa, e em caixa de uma duzia se fará abatimento

Alpista o mais novo e limpo que ha no mercado a 160 rs. a libra e em arroba a 5$.

Ervilhas francezas as melhores que se podem desejar em meias latas a 500 rs., ditas inteiras a 640 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.

Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra.

Castanhas piladas a 240 rs. a libra.

Café muito superior a 240rs. a libra, e a 7$ a arroba:

Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagù muito novo a 320 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.

Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.

Toucinho inglez a [illegible]00 rs a libra.

Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

AVISO AS FAMILIAS.

Fazendas baratissimas

N. 20---Rua da Imperatriz---N. 20

O barateiro Duarte acaba de receber novo sortimento de fazendas que retalha sendo a dinheiro aos seguintes preços como sejam: cassas bordadas proprias para cortinados, babados ou mosqueteiros a 1$600 a peça, cambraia grossa com 8 varas cada peça optima fazenda para peneiras, mosqueteiros, saias e forro de vestidos a 1$600, musselinas largas das seguintes cores verde, azul, preta, rôxa, encarnada e branca a 200 rs. o covado, cortes de riquissimas lãas escuras com babados contendo cada um corte 24 covados a 10$ o corte, velludo de seda das seguintes cores cinzento, verde, azul e preto, excellente fazenda para vestidos de senhora e roupinha de crianças pelo baixo preço de 2$600 o covado, cortes de cambraia fina com salpicos miudinhos a 5$, tiras bordadas e entremeios a 1$ a peça, gollinhas bordadas muito finas a 1$, chitas com algum toque de mofo a 160 rs. o covado, peitos para camisas brancos e de cores a 160 rs., lenços de cassa e de chita para crianças a 80, 100 e 120 rs., cobertores de lã escuros a 1$200, casemira preta a 5$ o corte, dita de cores a 4$, chitas pretas francezas a 240 rs., cassas de cores e pretas a 210 e 400 rs. o covado, bramante com 2 varas de largura muito boa fazenda para lençoes e toalhas de mesa a 1$280 rs. a vara, em summa acharão os Srs. compradores no predito estabelecimento, um completo sortimento de fazendas de lei como sejam madapolão, algodão, chitas e outras muitas fazendas, tudo baratissimo.

NOVA

Exposição

DE

Candieiros a gaz,

O proprietario da nova exposição dos candieiros a gaz avisa ao publico em geral, que se acha sempre sortido com grande e variavel sortimento de candieiros desde o mais barato até o mais caro, assim como um grande deposito de gaz idrogenio verdadeiramente economico, reconhecido verdadeiramente por todos os consumidores: na rua Nova ns. 20 e 24, Carneiro Vianna.

Nesta mesma exposição se encontrará um variavel sortimento de riquissimos quadros de todas as qualidades que por gosto se pode apreciar os seus desenhos, um riquissimo sortimento de quinquilharias, contendo entre ellas riquissimos lavatorios para quartos (gosto chinez), um variavel sortimento de balaios com todos os preparos para viagem, contendo pratos, facas, copos e outros frascos para condicionar, ferros de engommar a vapor, machinas de bater ovos a vapor, machinas de fazer café a vapor, espingardas de dous canos tronxadas e de alcance, mappas del mundo, e outros muitos objectos que se vendem apo preços diminutos para acabar: rua Nova numero 20.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro[illegible] Rooker &C. existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante inglez, e que se vendem por preços muito razoaveis

Farelo

a 4$500 e 4$ a sacca: no armazem da estrella do largo do Paraizo n. 14.

Chegou a apreciavel agua balsamica para a bocca e dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma nova remessa da mui proveitosa e procurada agua balsamica para a bocca e dentes. O bom resultado de tal agua já não soffre duvida como é sabido pelas immensas pessoas que a compraram, e que sentiam a falta della, e as que de novo comprarem acharão que o uso della faz conservar os dentes sãos, livrando-os da carie, fortalecer as gengivas e tirar o máo halito da bocca, dando á mesma agradavel aroma, podendo-se mesmo usar della não só pela manhãa como a qualquer hora, e com acerto depois de fumar para tirar o cheiro do fumo, ou quando se tenha de sahir para ter-se a bocca aromatica: para isso, porém, bastam algumas gotas della em agua pura. O proveito d'agua balsamica ainda chega a mais, ella serve com acerto e promptidão para acabar a dor de dentes, ensopando-se nella um bocado de algodão e deitando-o no buraco do dente, este adormece e em pouco desapparece a dor. Para se obter um frasco de tão proveitosa e apreciavel agua balsamica, é dirigir-se com 1$ á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, unica parte onde ella se vende. Adverte-se que os frascos vão marcados com o rotulo da dita loja.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife— no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preto e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito casa deposito de velas de carnaúba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Milho a 4$000.

Vendem-se saccos com milho a 4$: na rua do Crespo n. 26.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem, vendem carroças para conducção de assucar etc.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacas, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

Attenção.

É o que pode haver de melhor gosto em galantarias para ornamentos de salas,

como seja, ricos jarros de porcelana e de vidros de varios tamanhos e gostos, ricas manteigueiras, jarros de vidro para cravos e outras flores delicadas, frascos muito lindos, tanto em cores como em gosto, e outras muitas galantarias que se torna enfadonho mencionar, afiançando-se, porém, que é o que ha de melhor gosto para quem quizer ter suas mesas bem ornadas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões uglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas uglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente uglez.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo baldes e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacia grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

Chitas largas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende-se finissimas chitas francezas com pequeno toque de mofo, afiançando-se soltar o mofo logo que se lavem, por serem de côr fixas a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Attenção.

Vende-se uma barcaça de lote de 25 caixas, nova, sem ainda ter navegado, construido com as madeiras de melhor qualidade: os pretendentes podem dirigir-se á rua da Praia, armazem n. 9, que acharão com quem tratar.

Attenção.

Ainda se vende a taberna da rua do padre Floriano n. 74, a prazo ou a dinheiro, está sortida com poucos fundos, afreguezada para a terra, tem commodos para familia, o motivo da venda é pelo dono ter de viajar para fora da provincia: quem precisar aproveite a occasião.

Tarlatana branca a 2$

a peça com 8 varas: na rua do Queimado n. 18, segunda loja vindo do Rosario.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Vende-se

uma porção de musicas modernas e alguns methodos de piano e canto, e um môxo de jacarandá para piano: na rua Direita n. 60, segundo andar.

Caixas de vidros a 13$000.

Vendem-se caixas de vidros para vidraça, de todos os tamanhos: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 64.

Só arara que está liquidando.

Vende-se grosdenaple preto a 1$600 e 1$800 o covado, dito dito muito encorpado de cores para vestidos a 1$800, damasco de lãa muito largo a 1$400 o covado, riscado escocez para vestido a 280 o covado, musselina de cores a 320 o covado, chitas para vestidos a 160 e 180, ditas francezas largas a 220, 240, 260 e 280, o covado, cassas de salpicos a 200 rs. o covado, ditas de cores a 240 o covado, saias balão de panno sem arcos a 2$400 o covado, ditas de madapolão a 3$, ditas de 20 a 40 arcos a 3$ a 3$500, e outras muitas fazendas que se dará amostras para se ver, tudo por preço baratissimo; na rua da Imperatriz, loja da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

— Vende-se uma casinha de pedra e cal no bairro de S. José, com dous quartos feitos de novo, portas, portaes, ferragem, ladrilho, pintura, tudo novo, a excepção do caixão que foi reedificado e é bem construido, rende mensalmente 12$; a trata-se na travessa de S. Pedro n. 6.

Pós de arroz

em bonitos vasos de crystal dourado.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos vasos de crystal dourados com finos e cheirosos pós de arroz e competente boneca, e está vendendo cada vaso a 2$, dinheiro á vista; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

A 280 rs. o covado

de cassas francezas de muito bonitos padrões com 4 palmos de largura, é pechincha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' esse uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Jonhston & C. rua da Senzala n. 42.

Taixas.

Maior reducção nos preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Braga Son & C. na rua da Moeda, taixas de ferro coado do mui acreditado fabricante Edwin Maw a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam por 120 rs.

50 A—Rua da Cadeia do Recife—50 A

Sem limites.

☞ 3$500 e 3$000.

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos está vendendo cortes de vestidos de cambraia com quatro ordens de babados de apurado desenho a linha a 3$500, dito dito abertos a 3$ neste estabelecimento só se vende muito barato.

Azeite de Palma.

Ultimamente chegado de Loanda no brigue Viajante, assim como azeite de amendoim que serve por ultimo para luzes: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcelana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

Importante

Annuncio

Na loja da diligencia, de Guimarães Irmão, na rua do Queimado n. 65.

Cartões de colchetes francezes com 14 pares a 20 rs.
Pentes de massa dourados muito finos imitando tartaruga a 640.
Espartilhos para senhora, que sempre se venderam a 6$, por 2$500.
Tranças de lãa para vestido, a peça a 40 rs.
Lãa para bordar muito fina e lindas cores, a libra a 7$.
Massos com grampos a 40 rs.
Linhas para bordar, a miada a 40 rs.
Ditas de peso muito finas, miada grande a 240.
Franjas de linho para vestidos, a vara a 120.
Apparelhos de porcelana para meninos, pintados e dourados a 1$600, 2$, 2$500 e 3$.
Cartas com alfinetes a 100 rs.
Papeis com alfinetes cabeça chata a 40 rs.
Enfeites para senhora muito finos a 3, 4 e 7$.
Sintos muito finos para senhora a 2$ e 2$500.
Meias de laia e pretas para padre que sempre se venderam a 2$ a 640 rs.
Enfeites com flores para senhora a 1$.
Colheres de metal muito finas para sôpa a 10$ rs. a duzia.
Garfos do mesmo metal a 4$000 a duzia.
Assim como outras muitas miudezas finas e baratas, que deixamos de mencionar, para não se tornar tanta massada.

Devotos.

Na loja das tres estrellas rua larga do Rosario n. 33.

Trocam-se modicamente por dinheiro estampas de santos em fumo e coloridas a 120, 140 e 160 rs., ditos de N. S. da Penha, Crucificado, Coração de Jesus e de Maria fino colorido a 200 e 260 rs., ditas estampado branco imitando gesso a 160, 240 e 320 rs., ditas em quadros com vidro a 240, 280 e 320 rs., veronicas e cruzes diversas a 120 e 160 rs. a duzia, redomas pequenas com sanctuarios em metal a 280, 320 e 400 rs., rosarios finos de cornelina, ascos e encarnados com cruzes prateadas a 1$800 e 2$, ditos de muitas outras qualidades e preços, quadros dourados mui ricos a 8, 9 e 10$, bem como outras muitas reliquias recommendaveis ao christão.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dirá quem os tem para vender.

Nova california

DE

Fazendas baratas.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia liza com 8 1/2 varas 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200. chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par, chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, musselina encarnada a 320 rs. o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., peitos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Queima-tudo

Serve para se deitar nos castiçaes e segurar a vela de espermacete, fazendo-a queimar até o fim, e preservando os mesmos de se quebrarem com o calor da luz: vende-se a 500 rs. cada queima-tudo, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Goes & Bastos

Tem exposto á venda vestidos de seda por 30$ e 40$, que em outras se venderam por 120$ e 150$, é por certo barato, e quem quizer admirar a boa qualidade e bom gosto é dirigir-se á loja da rua do Queimado n. 46 de Góes & Bastos.

Liquidação

na loja da arara.

Vendem-se cortes de calça de riscados de cores e brim a 1$, 1$280 e 1$600, ditos de meia casemira a 1$800 e 2$, cortes de casemira preta para calça a 3$500, dita enfestada fina a 4$, ditas de cores finas com listras do lado ou sem listra a 4$500, cortes de vestidos de tarlatana brancos com babados de cores a 2$500, cortes de cambraia para vestidos com avental ou quilha dos lados, de cores, a 2$800 e 3$, cortes de ditas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscados chinezes a 2$500: na rua da Imperatriz, loja da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães e Mendes.

— Vendem-se libras sterlinas; no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Fazendas modernas.

Gurgel & Perdigão.

Vendem barato.

Superiores capas compridas modernas, manteletes, talmas de croxe, ditas de filó.

Vestidos de seda, de cambraia bordado e de phantasia.

Chapeos ricos de palha, luvas de pellica a 2$500.

Sedas de quadrinhos furta côr, grosdenaples e moriantique.

Cambraias fingindo seda, chitas finas modernas, lãazinha de côr e meias elasticas.

Ricos sintos, gollinhas e punhos, espartilhos, pentes de tartaruga, leques superiores e saia balão.

Filó, cambraia branca, tarlatana, fitas para sinto, camisas para senhora e meninos.

Sustenta se a fama antiga De vender com consciencia: Venham ver, e não se diga Qu'isto é falsa advertencia.

Loja das tres estrellas rua larga do Rosario numero 33.

Quadros riquissimos com moldura dourada de Santa Thereza, Conceição, Crucificado, Coração de Jesus, S. João Baptista, S. Joaquim, S. José e Santo Antonio a 8, 9 e 10$, cabeções de retroz com borlas de seda para vestido a 1$600, fitas de velludo escocezas para cinto a 640, 800 e 1$ a vara, pentes de tartaruga para atar cabello a imperatriz apurado gosto a 7, 8, 9 e 10$, bonitos botões de vidro para casaveque a 200 rs., de linha a 320 e de velludo a 500 rs., divisa, galão branco de linho para enfeite de vestido a 80, 100 e 120 a vara, sapatinhos de lã para menino a 400 e 500 rs., ditos de merinó matisados a 1$400 e 1$600, toucas de cambraia enfeitadas para crianças a 400 e 500 rs., ditas mais ricas com forro de seda a 800 e 1$, ligas de seda elasticas de todos os tamanhos a 200 e 320 rs., bonets de palha para meninos a 2$500, ditos de pellica muito ricos a 4$, luvas pretas sem dedos para senhora a 180 e 200 rs., ditas de pellica a 200 e 500 rs., ditas de seda amarellas e brancas a 500, 600 e 800 rs., leques finos com espelho e tem ali a 1$800 e 2$, meias para senhora a 240, 320, 400 e 500 rs. o par, ditas de seda e de laia a 1$800 e 2$ e outras cousas mais tudo barato.

Cassas garibaldinas na loja do Pavão.

Vendem-se finissimas cassas garibaldinas sendo estas cassas as mais modernas que tem chegado a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e: vejam

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel. . . . 10$000
» couro de porco. . . . 10$000
» lord Palmerston (bezerro . 9$000
» diversos fabricantes (lustre) 9$000
» John Russell. . . . . . 6$500
Sapatões Nantes (bateria inteira). . . 3$500
» patente. . . . . . 5$000
Sapatos trança (portuguezes). . . . 2$000
» (francezes). . . . . 1$500
» entrada baixa (sola a vira). . 3$000
» muito chique (uma sola). . . 3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly). . . . . . 5$500
» brilhantina . . . . . . 5$000
» gaspeada. . . . . . 5$000
» » baixa. . . . . . 4$000
» 31, 32, 33, 34. . . . . 4$500
» de cores 32, 33, 34. . . 4$000
Sapatos com salto (Joly). . . . . 3$000
» francezes fresquinhos. . . . 2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre. . . . 1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, couzinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

Relogios baratos.

Na rua Nova n. 21, ha grande porção de relogios folhados, dourados e de ouro, patentes e orizontaes, suissos e inglezes, os quaes serão vendidos pelos preços da factura. Cada relogio levará um recibo em que se responsabilisa pelo regulamento durante seis mezes.

A musselina do Pavão à 200 rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos de largura fazenda muito fina pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, cortes de chita ingleza com 10 covados cores fixas a 1$500 rs., ditas de musselina branca com 10 covados a 2$, tudo para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal com commodos para uma familia, com cacimba, quintal murado, na rua de S. Miguel n. 28, da povoação dos Afogados; a tratar na rua Imperial n. 144.

Ultimo gosto.

Cinteiros de bonitas fitas com pontas cahidas e franjas.

A loja d'aguia branca recebeu uma pequena porção de cinteiros de bonitas fitas larges com pontas cahidas e franjas, o melhor e ultimo gosto como se vê dos figurinos, tendo tambem alguns todos brancos proprios para casamentos: as senhoras que gostam de possuir o bom, é mandarem a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que com 7$ terão um cinto de bom e ultimo gosto.

Novidades do pavão.

A loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, acaba de chegar um novo e variado sortimento de fazendas, que vendem por preços que faz admirar, como sejam:

Um bonito sortimento de cassas suissas a imitação de sedas de quadrinhos, que se vendem pelo diminuto preço de 240 rs. o covado.

Brilhantina a 240 rs.

Vende-se brilhantina com quadrinhos de côr para vestidos e roupas de meninos a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Organdys a 280 rs.

Vende-se cassa de organdys de padrões muito bonitos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas muito miudinhas, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca, e está se acabando a doze vintens: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Gurgurão a 400 rs.

Vende-se gurgurão miudinho proprio para vestidos e capas para senhoras e para roupas de meninos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Lãas a 400 rs

Vendem-se lãazinhas enfestadas para vestidos, fazenda de muito bom gosto, pelo diminuto preço de cruzado o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Com barras e babados.

Vende-se finissimos cortes de cambraias para vestidos, com barras e de babados, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas a 200 rs.

Vendem-se cassas com salpicos graudos a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60 loja do pavão.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de côres fazenda muito bonito a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$500, 1$600 e 1$800, dito azul cor de rosa e cor de cana a 2$000 o covado, sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$240 e 2$400 o covado, dita preta lavrada a 1$400, chamalote preto a 2$000 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 2$.

Vendem-se enfeites de muito bom gosto para senhoras a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 640 rs.

Vendem-se enfeites de froco proprios para meninas e tambem para senhora a 640 rs.: na rua Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chapéos para senhora.

Vendem-se chapéos para senhoras, sendo muito bem enfeitados e os mais modernos que tem vindo, pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Velludo a 2$400.

Vendem-se velludos preto, côr de café, azul ferrete, e verde-escuro, proprios para vestidos de senhora e roupas para meninos pelo baratissimo preço de 2$400 o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, assim como tem muitas outras fazendas que se tornaria enfadonho de as mencionar, todas vendendo-se mais barato que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva, aonde se acha collocado uma tabolleta com um PAVÃO pintado e de noite uma luz em que diz —o PAVÃO.

ILEGÍVEL

O Pavão.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas a 1$, luvas de seda [illegible] para homem fazenda [illegible] per, cintos de todas as qualidades para senhoras e meninas e [illegible] com [illegible] gosto: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Gama & Silva.

Panno a 2$.

Vende-se panno côr de café e de azeitona e cor de garrafa fazenda muita fina pelo preço de 2$ o covado, proprio para calças e paletots: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Papel paquete branco e azul.

Vende-se em pacote de meia resma a 2$ cada pacote: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, assim como caixinhas com papel de cores a 1$ cada uma.

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro mui bellamente preparado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Na loja do Vapor

Rua Nova n. 7.

acha-se barato grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas.

Obras de brilhantes.

Em casa de Alves & C., rua da Cruz n. 54, acha-se exposto á venda um grande sortimento de obras de brilhantes, taes como sejam, adereços, meios ditos, pulseiras, alfinetes, anneis, botões e rosetas, que se vendem a preços commodos.

GELO.

Vende-se na rua do Apollo n. 31 defronte do theatro a 4$ a arroba, meia arroba a 2$500 e a 160 rs, a libra.

— Acaba de vir impresso de Paris um trabalho intitulado—Ensaio sobre o tratamento radical das hernias pelo Dr. V. Saboia, lente oppositor da Faculdade do Rio de Janeiro: Vende-se cada exemplar a 1$500 na livraria universal de Guimarães & Oliveira, successores de Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio n. 20.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra,

em barril a 720, franceza a 640, toucinho novo a 320, sevadinha a 160, sagú a 200 rs.: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

— Vende-se gaz americano de primeira qualidade, em latas de 25 garrafas, na razão de 15$, assim como latas pequenas de 5 garrafas; no caes do Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche numero 8.

Chumbo

Vende-se chumbo de munição, a dinheiro a 21$ o quintal, e arroba a 5$500: no escriptorio de Antonio Cezario Moreira Dias, no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

Venda de loja.

Vende-se a muito acreditada loja de miudezas sita na rua da Imperatriz n. 82, sendo esta em uma das melhores localidades, muito propria para qualquer principiante, por vender-se com o sortimento, de forma que o novo comprador nada precisará comprar; vende-se a prazo, conforme se convencionar: a tratar na mesma rua n. 46, loja.

Feijão de corda.

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

O melhor gosto.

Chapeos de palha muito fina enfeitados a traviata a 12$ e 14$, chales de touquim a 12, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 50$, enfeites de retroz e outras muitas fazendas do melhor gosto possivel e por baratissimos preços: na rua do Queimado loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Barato assim admira.

Mui finos e bonitos lenços de cambraia de linho abertos e bordados para mãos e cabeças de senhoras a 2$ cada um; quem os mandar ver não perde o tempo porque são baratissimos á vista da bondade, e assim os comprará na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Preciosos

extractos para lenços.

A loja d'aguia branca acaba de despachar de sua propria encommenda, finos e preciosos extractos de novos e escolhidos cheiros como bem sejam, imperatriz, D. Januaria, D. Francisca, marechal Bruquet Real, dito favori, dito dos Alpes, dito de Trianon, etc., etc., não esquecendo porém o estimavel extracto de sandalo. Já se sabe, os freguezes que munidos de dinheiro dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, acharão barateza, agrado e sinceridade.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

— Vende-se uma preta crioula de meia idade, que lave e cozinha perfeitamente, e engomma soffrivel; a tratar na rua do Rangel n. 60, primeiro andar.

Superiores tiras bordadas.

Na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22 se encontrará um bonito sortimento de superiores tiras ricamente bordadas que se vendem pelo barato preço de 3$000 4$000 e 5$000 réis a peça, advertindo-se que he meio de uma peça de cada padrão, quem mais depressa andar melhor servido será, na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

— Souball Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Fabrica do Monteiro.

Crystalisação e refinação de assucar.

Deposito na rua de Apollo n. 6, e praça da Boa-Vista n. 26.

Este importante estabelecimento continúa a fornecer aos seus innumeros freguezes do alvo e puro assucar crystalisado, em pó e em pães, 1.ª e 2.ª qualidades, pelo preço de 160 e 200 rs. a libra, e do refinado a 100, 120 e 140 a libra, sendo que em grosso o comprador terá um desconto favoravel. Nos mesmos depositos tambem se vende mel de assucar a 600 rs. a canada, e carvão animal em pó a preço commodo.

AS VERDADEIRAS luvas de Jouvin

chegaram no vapor francez para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Especial aviso para os apaixonados do calçado inglez.

Campos & Pereira com loja de fazendas e calçado na rua da Cadeia do Recife n. 32, receberam pelo ultimo vapor inglez, os mais frescos e melhores borzeguins inglezes que tem vindo ao mercado e continuam a vender por 12$ cada um par.

Novo destino do torrador!!!!

23—*Largo do Terço*—23.

Vende-se manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 900 rs., franceza a 640 e a 600 rs., assim como se torram outros muitos generos, como seja, café, arroz, azeite doce, velas de espermacete e carnauba, etc., etc., e se acaso alguem duvidar venha ver: a dinheiro á vista.

Bonitas caixinhas

com visporas para entretenimento.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca bonitas caixinhas de madeira invernisadas com visporas, tendo 36 cartas, e as pedras numeradas por ambos os lados, o melhor que é possivel em tal genero, e custa cada uma caixinha 3$, e outras cobertas de marroquim, e a chineza, e outras qualidades a 2$, 1$500 e 1$; o tempo é proprio, e por isso dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que serão bem servidos.

Por atacado ou a retalho
Só deixará de comprar
Quem não se der ao trabalho
De vir ver e examinar.

A' loja das tres estrellas: rua Larga do Rosario n. 33.

Espelhos de columna de diversos tamanhos á 1$800, 2$000, 2$800, 4$000 e 5$000 cada um, alguns com defeito a muito menos, caixas de bufalo finas para rapé a 1$000, ditas de tartaruga grandes a 8$000, malas envernisadas e com fechadura para viagem a 1$500 reloginhos ficticios com corrente para meninos a 160, pentes de marfim para limpar a cabeça a 400 e 500 rs., thesouras grandes para cabello a 600 800 e 1$000, ditas para costura a 120 160, 320 e 500 rs., tinteiros de metal e madeira para viagem a 240 e 320, caixas de tintas para desenho a 320, 400 e 500, medidas com numeração para alfaiate a 160, 240, botões de metal para calça a 480 a groza, 50 rs. a duzia, ditos de osso, de massa e de louça para paletots a 40 80 e 100 rs. a duzia, ditos de duraque pretos a 200, ditos de setim e sarja para casaca a 1$800 e 2$000 a groza, brincos e rozetas douradas a 80, 160 e 160 rs. ditas pretas a 160 e 200 rs. o par, phosphoros de páo e de cêra a 20 e 40, ditos caixa grande a 120, 160 e 200 rs., carteiras de marroquim a 320, 400 e 800 rs., ditas grandes com divisões para letras a 5$ e 5$500, linhas do gaz a 700, a 800 e 900 a caixa, a 20 rs. o novello, fundas para quebrados a 500 e 800, ditas finas a 2$000 e 2$500. Em porções tudo se vende mais barato.

Aspas largas para saias balão.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello sortimento de mui bem tecidas aspas para balão, e as está vendendo baratamente a 160, 180 e 200 rs. a vara; quem precisar é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOOR

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Oleo e banha philocome e outras qualidades.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um novo e bello sortimento de oleo e banha philocome e outras superiores qualidades, inclusive a estimada e procurada banha em copos grandes, cuja excellente qualidade é já bem conhecida, assim como a verdadeira transparente; quem quizer se prover do bom é mandar ou ir á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido; advertindo, porém, que os frascos vão todos marcados com o rotulo da dita loja.

Fumo em rolos.

Vende José Luiz d'Oliveira Azevedo, em seu armazem travessa da Madre de Deus n. 3

PROGRESSISTA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

PROGRESSIVO

9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o *Sr.* Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em porção a 750, recommenda-se aos apreciadores deste genero que mandem ao menos experimentar, sertos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$000 e a 400 rs. a libra e caixa de uma arroba a 7$000.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 a 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Cominho e erva doce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Figos novos em caixinhas de 4, 6, e 8 libras proprios para mimos, por serem muito bem enfeitados de 1$500 a 4$ e a 400 rs. a libra.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac o melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 2$000 as de Lisboa.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.
A lèm dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Bicos de seda.

Bicos; rendas e labyrinthos das Ilhas.

A loja d'aguia branca acha-se recentimente provida de um bello sortimento de finos, alvos e bonitos bicos de seda, e das differentes larguras de 1 dedo até mais de 1½ palmos, e os baratos preços por que se estão vendendo animem ao comprador: assim como os fortes e muito duraveis bicos, rendas e labyrinthos das Ilhas, igualmente baratos como conhecerá o comprador, que munido de dinheiro, dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A 2$000 o corte de calças de meia casemira escuras de uma só côr: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa-fé.

Figas de coral.

A loja d'aguia branca recebeu uma pequena quantidade de bonitas e bem acabadas figas de coral, proprias para enfeites de crianças, de relogios, e mesmo para as voltas de coral, e as está vendendo a 1$500 cada uma; quem se demorar não as achará mais em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16, unica parte que as tem.

Esperança.

Recebeu de sua encommenda pulceiras de cabello que vende por 10$ o par, braceletes de mosaicos a 6$ cada um, agulhas victoria a 120 rs. o papel, pentes de tartaruga a 8, 10 e 12$, preços porque ninguem pode vender (boa fazenda) estes artigos não se encontra em loja nenhuma por isso vão a rua do Queimado n. 33 A, loja da Esperança.

Esperança reduz a expressão mais simples.

(A' DINHEIRO.)

Todos os artigos que estão na loja muito barato quem quizer vá comprar e verá: rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Por baixo do cabelleireiro, rua do Queimado n. 5.

Vendem-se manguitos bordados para senhora a 1$, calcinhas para meninas a 1$, [illegible] a 200 o covado, e outras muitas fazendas por muito barato preço.

BELLO

sortimento de enfeites de flores para casamentos e bailes.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um lindo sortimento de enfeites que de sua propria encommenda mandou vir para casamentos e bailes, e sem medo de errar, pode-se dizer que são os mais perfeitos e delicados que até agora tem vindo, e essa verdade será conhecida por aquellas pessoas que sabem apreciar o bom: apezar de tudo vendem-se baratos em proporção a perfeição delles, sendo a dinheiro á vista 12$, 14$ e 16$, isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A loja d'aguia branca

recebeu tambem novas luvas de fina pellica, enfeitadas, para casamentos, assim como lindas capellas. A commodidade dos preços já é bem conhecida por seus bons freguezes, e será mais por aquellas pessoas que de novo o quizerem ser da dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16.

Sal do Assú.

Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue brasileiro «Adelaide», recentemente chegado: a tratar no escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

Generos baratos.

Manteiga franceza a 640 a libra, batatas a 60 rs., tourinho a 320, linguiças do sertão a 280, chá a 2$560, arroz a 100 rs., velas de espermacete a 780, dita de carnauba a 400 rs., painço a 160, alpista a 160, café a 240, sabão massa a 200 rs., dito amarello a 140, arroz de casca a 3$500 a secco, azeite de carrapato a 400 rs. a garrafa, e em porção a 360, dito de coco a 440; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, frente pintada de amarello, taberna de 4 portas.

Pechincha.

Na rua do Queimado n. 47, vende-se visitas de seda da ultima moda por todo preço á vista do cobre, cheguem que se está acabando a pechincha.

Attenção.

Vende-se o veleiro e bem conhecido patacho americano L. S. Watts, de 180 toneladas, pode carregar 12,000 arrobas: os pretendentes queiram dirigir-se o mais breve possivel a rua do Trapiche n. 8.

Retroz em carreteis

para coser-se nas machinas.

Vendem-se carreteis com retroz de cores, proprios para as machinas a 320 cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Nova exposição.

Rua Nova n. 20.

Riquissimo sortimento de cutilerias em todo o genero, assim como um riquissimo sortimento de louça de porcelana para cozinha, riquissimo sortimento de metaes, riquissimo sortimento de miudezas, e outros muitos artigos, que com a vista do comprador se poderão apreciar: na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Bombas de japy.
Rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.
Canos de chumbo.
Rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Renda lisa de filó.

Vende-se renda lisa de filó propria para cascarrilhas de vestidos de cambraias e outras obras; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Aos proprietarios de carros, correeiros, fabricante de bonets, etc.

Pechincha nunca vista.

45—Rua Direita—45.

Grandes couros de boi, inteiros, de lustre. de 25$ a 35$.

Já chegaram

as interessantes estampas, a morte do justo, e a morte do peccador.

Na loja d'aguia branca avisa-se aos senhores reverendos e mais pessoas que haviam encommendado essas interessantes estampas, que ellas acabam de chegar, e quem mais as quizer possuir é dirigir-se logo á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, pois que a quantidade é pequena, e por agora ainda se venderão a 2$000 cada uma.

Na loja do vapor, rua Nova n. 7, acha-se barato

grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas.

Ricos córtes de medina de seda.

A loja da Boa-Fé na rua do Queimado numero 22, acaba de receber ricos cortes de vestido de medina de seda de lindos padrões, é a fazenda mais fina, mais nova e mais bonita que ha no mercado, cada córte tem 20 e 21 covados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 20$000 o córte; as senhoras de bom gosto que tiverem de assistir a bailes e a casamentos, se quizerem levar um vestido da ultima moda é mandarem ver na mencionada loja da Boa-Fé, na rua do Queimado n. 22.

Se houve por bem resolver
Na loja das tres estrellas.
Tudo queimar derreter
Em moeda encanto dellas.

Rua larga do Rosario n. 33.

Para liquidar: bicos de 40 a 200 rs., ditos finos de 100 a 320 rs., ditos pretos largos de 320 a 600 rs., ditos de seda de 100 a 320, ditos largos a 600 e 800 rs., fitas muito ricas de sarja lavradas de 600 a 1$200, ditas mais simples de 120 a 500 rs., ditas lisas assetinadas superiores de 300 a 600 rs., babados de linho do Porto a 40 e 60 rs. a vara, peça de 15 varas a 320 e 500 rs., babados largos para camisas de menino e lençoes de 120 a 200 rs., dito da largura de palmo a 240 rs., tranças de seda com vidrilho pretos de 200 a 400 rs., franjas de seda de cores de 320 a 600 rs., ditas de lã e seda a 160 e 240 rs., requife de lã e algodão de 60 a 120 rs., galões pretos de 80 a 120 rs., fita para cós já com colxetes branco, pardo e preto a 320 rs., cartões de colxetes a 40, 50 e 60 rs., sombra para flores de todas as cores a 120 e 160 a folha, enfeites de rede e vidrilho para cabeça a 1$ e 1$500, escovas para fato de 600 a 1$, ditas para dentes de 240 a 500 rs., e outros muitos objectos constantes de outros annuncios. E em peça, cento, masso ou duzia vende-se com grande differença de retalho.

Fitas de sedas.

Tem chegado pelo ultimo vapor, na casa de A. L. Delouche um rico sortimento de fitas de sedas de todas as cores: convida os senhores logistas e todas as pessoas que pode interessar, de apparecer na rua Nova n. 22, que não deixarão de comprar á vista das fazendas e dos preços.

Rua da Cruz n. 48

No escriptorio de E. A. Burle & C. vende-se uma riquissima mobilia de mogno toda de obra de talha o mais moderno e melhor que é possivel, por preço muito razoavel; no mesmo escriptorio ha a venda excellentes mobilias fingindo junco guarnecidas de marmore a 350$, como tambem ha cadeiras para pianos, lavatorios, toalhetes, cabides tudo por preços que admira.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja da boa fé recebeu novo sortimento das verdadeiras luvas de Jouvin, e as recommenda aos cavalleiros e madamas de bom gosto, para que mandem por ellas na referida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Graças a Deus.

Já se póde fazer mimos.
Já se póde fazer mimos.
Já se póde fazer mimos.
Já se póde fazer mimos.

Chegaram affinal as esperadas maçãs no gelo, e estão se vendendo pela metade das que se vendiam, sendo a 160 rs. escolhidas: no grande deposito de Soaré & C., rua estreita do Rosario numero 11.

Escravos fugidos.

— Fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, no dia 23 de setembro de 1861, um escravo por nome João, crioulo, vermelho, altura regular, grosso do corpo, espadaúdo, idade de trinta e tantos annos, metteu-se nas mattas do engenho do Monte, até que lhe tiraram uma peiga que levava, e logo que se vio sem ella dizem que furtou um quartão mellado com cabellos pretos, e com principio de carrego, e tambem fez um pequeno roubo de roupa; desappareceu o cavallo a 17 de outubro. Este negro já tem sido preso no Recife duas vezes, a primeira vez trabalhando com uma carroça, e a segunda vez foi preso trabalhando em um armazem de assucar como forro: quem o pegar leve ao engenho acima, que será bem recompensado.

— Fugio desde o dia 6 do corrente do engenho Caçuá da freguezia da Escada, o cabra Tranquilino, amarelleço, pés apalhetados, falto de dentes na frente, cabellos carapinhos, altura regular, levou vestido camisa e calça de algodão da Bahia, é muito regrista e gosta de intitular-se forro. Quem o pegar leve-o ao mesmo engenho, que será recompensado, ou ao Recife em casa de Joaquim Salvador, na rua do Imperador.

Escravo fugido.

Desde o dia 24 de outubro p. p. está fugido o escravo mulato Joaquim, estatura regular, côr clara, bigode e peira, foi escravo do sertão: quem o pegar leve-o a rua da Cruz n. 48, casa de seu senhor E. A. Burle, que será recompensado.

Attenção

Na noite do dia 21 do corrente fugio do poder do abaixo assignado o seu escravo mulato de nome Jesué, estatura alta, cor clara, de idade 25 annos, representa ter mais idade, olhos grandes e vivos, cabellos crespos e bem aparados, com principio de barba no queixo, pés grandes, dedos dos ditos abertos, anda um pouco corcovado, e de braços abertos, natural do sertão do Apodi da provincia do Rio Grande do Norte; foi comprado nesta praça ao Sr. João Chrisostomo Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, morador na provincia acima declarada; e dito mulato levou um sorrão de couro de carneiro, uma rede e diversas peças de roupa de seu uso: roga-se a todas as autoridades policiaes e mais pessoas que o encontrem, de apprehende-lo e leva-lo á rua da Matriz da Boa-Vista, sobrado n. 33, que serão bem recompensados.—Joaquim Francisco Franco.

Escrava fugida no dia 3 do corrente.

Julia, de nação Costa, alta, secca do corpo, tem falta de dentes na frente, com alguns talhos no rosto pouco visiveis e cor avermelhada, tendo por costume fallar só em tempos de lua quando fica muito impertinente, lava, cosinha, engomma e vende na rua, consta que anda pelos arrabaldes desta cidade vendendo fructas: roga-se a todas as autoridades policiaes de a fazerem capturar sendo encontrada, mandando-a a rua dos Guararapes do bairro do Recife n. 25, aonde se pagarão todas as despezas.

Litteratura.

Dissertação que, ao distincto Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa, professor de Economia Politica do Curso Commercial Pernambucano, offerece o seu humilde discipulo Jeviniano Fernandes da Silva Manta.

PROGRAMMA.

O valor e a riqueza são synonimos? Comprehendem elles as duas idéas:—esforço e utilidade? No caso negativo qual a differença entre elles?

Para que satisfatoriamente procuremos solver a questão que temos a resolver, mister é occuparmo-nos em primeiro lugar das idéas principaes que ella encerra, isto é, valor e riqueza; e, definindo estes dous termos em relação a sciencia economica, não obstante as difficuldades com que teremos de lutar, e que soe acompanha sempre a qualquer definição, prefizemos o nosso ponto de partida.

Isto posto, diremos com Bastiat, que o valor é a relação entre dous serviços trocados, e que a riqueza segundo Maltus, são os objectos necessarios, uteis ou agradaveis ao homem, e para cuja acquisição e propriedade necessita elle empregar esforços.

O valor refere-se ao esforço que é sempre do homem e não da utilidade, que procede da natureza.

Quando o homem emprega esforços sobre a materia e a metamorphosea ou transforma, dá-lhe um valor que ella não tinha, e esse valor produz riqueza; porém não se segue que tudo quanto depende de um esforço tenha valor, porque se o homem vivesse só na sociedade seus esforços não teriam valor; visto como o exercicio de sua actividade não lhe revelaria a idéa de valor, e sim a de esforço, porque neste caso não poderia elle comparar os seus esforços com os de outros, para conhecer do valor de sua actividade.

O valor pois não é mais do que o resultado da comparação de esforços, os quaes se trocam e se denominam productos ou riquezas.

Fundando-se pois no esforço, o valor e a riqueza, segue-se que, a riqueza compõe-se de objectos providos de valor, e que o valor e a comparação de esforços.

A riqueza pois não é valor porque ella implica a idéa de objecto material, e o valor manifesta-se sobre o que é apropriavel; porém se o valor fosse riqueza o augmento do valor seria certamente o augmento da riqueza; mas é o contrario, e por isso para bem demonstrarmos que o valor não é synonimo de riqueza, analisaremos as causas, porque o augmento do valor não determina o augmento da riqueza, para o que, usamos do seguinte exemplo: offerecida uma mercadoria em maior quantidade da outra o seu valor diminuirá em relação as que demandarem o mesmo esforço, porque o esforço funda-se no trabalho poupado: queremos dizer, que havendo duas especies de mercadorias, a mercadoria A e B, os productores dellas produzissem em 10 dias igual quantidade de productos, e tendo o producto da mercadoria A, por meio de seus inventos, isto é, servindo-se dos agentes naturaes, produzido em um dia o que produziria em 10, diminuio pois o valor dessa mercadoria, e augmentou a riqueza, porque poupando 9 dias de trabalho, que lhe eram necessarios na producção dessa mesma mercadoria, poude applica-los na de outras, a que se resolveu conquistar, ao passo que o da mercadoria B, se conservou estacionario, e daqui a razão porque, quando qualquer mercadoria diminue de valor, se conclue que a sua quantidade augmentou, e com ella tambem a riqueza.

Na diminuição do valor de um producto, consiste o augmento da riqueza; visto como, para que um paiz seja rico, é necessario que seja abundante de productos, que se troquem, ou vendam por pequenos valores, e nestas circumstancias diremos, que a riqueza de uma nação cresce, na razão inversa da diminuição do valor de seus productos.

No valor e na riqueza estão comprehendidas as duas idéas de esforço e utilidade, pelo que nos objectos proprios a satisfazer as necessidades humanas, convém distinguir o que seja esforço e utilidade. A utilidade de todas as cousas é devida a acção da natureza, e o esforço é obra só do homem, por que comprehende a idéa de valor, porquanto só tem valor as cousas, que se não podem adquirir sem algum esforço.

No valor estão comprehendidas as idéas de esforço e utilidade, visto que lançando mão de uma flor, colhendo-a de sua aste, para compor o meu bouquet, não lhe augmentei a utilidade, que por si só já tinha, a qual é a sua belleza e o seu perfume; porquanto eu não a posso fazer, por que é ella obra unicamente da natureza, entretanto que sobre ella tenho o meu esforço, isto é, o trabalho que tive em colhê-la, d'onde resulta o seu valor, por que nella está personificado o meu trabalho ou o meu esforço; razão por que, se eu vender a flor, não vendo propriamente a flor, e sim o meu esforço; por isso que a flor, é considerada a utilidade, e o homem não pode crear utilidades, por que toda a utilidade é gratuita, é um dom de Deos, e pelo que nós não a podemos vender; do que fica dito se conclue, que no valor está comprehendido a utilidade e o esforço; por que o valor não pode ser considerado se não debaixo do dominio da apropriação, e uma flor que passa a minha propriedade, comprehende a utilidade que é gratuita, e o valor que é o meu esforço.

O valor é a estimação da riqueza, e a riqueza provém de um esforço, logo a riqueza tem valor, e tendo a riqueza valor ha de sujeitar-se as leis da apropriação, circumstancia que, a distingue do valor, e aonde existe distincção não ha idéa de synonimismo.

CIALDINI.

O *Journal des Debats* tem publicado as biographia dos homens eminentes que teem figurado na questão italiana. A ultima que publica é a do general Cialdini, que para aqui traduzimos.

Neste momento Cialdini está em scena, e occupa-a de tal modo que pode acreditar-se que o seu actual papel não será o ultimo.

Apezar do general Cialdini ser deputado, e ter até sido eleito por dous collegios, é difficil considera-lo como um personagem parlamentar. Não appareceu na camara senão uma vez, para prestar juramento no meio dos bravos, na vespera da sua partida para Napoles. Até aqui os seus habitantes teem-no affastado da camara; mas não se entenda por isto que elle não subirá á tribuna, para a qual os militares se mostram geralmente muito aptos, e onde provavelmente se apresentará com vantagem pela natureza do seu espirito.

O general Cialdini é certamente um dos brilhantes militares deste tempo. Tem, se assim se pode dizer, o physico do emprego; o olhar firme, o rosto varonil, o ar esbelto, o andar nobre. Evidentemente a natureza destinava-o para a carreira que seguiu, e é por isso que elle tem brilhado.

Eis, em poucas palavras, a sua historia:

Henrique Cialdini nasceu a 10 de agosto de 1813, n'uma *villa* dos arredores de Modena.

Seu pae era engenheiro de pontes e calçadas, e não tardou a ser chamado a Reggio para ahi exercer estas funcções. O general não tem, pois, nada de piemontez; pertence á provincia que hoje se chama Emilia.

O joven Henrique foi collocado por seus paes n'um collegio de jesuitas; mas tinha pouca sympathia por elles, e foi expulso por ter feito uma equação algebrica em que um burro era posto como egual a um jesuita. A equação seria em geral muito contestavel, mas parece que era justa em Reggio, pois que expulsaram o estudante por esta innocente travessura. E' verdade que talvez esta não fosse a unica.

Nesta época era cousa séria no ducado de Modena ser expulso do collegio dos jesuitas. Toda a carreira, ficava, por assim dizer, fechada.

O mancebo foi, pois, enviado para Parma para lá estudar a medicina.

Ahi entregava-se a esse estudo, misturando-o com o das bellas artes.

Frequentava a officina do professor Tocchi, quando rebentaram os acontecimentos de 1831.

Com a sua natureza ardente, Cialdini devia ser um dos primeiros a alistar-se sob a bandeira nacional.

Fez a campanha com as milicias insurgidas, e foi comprehendido na capitulação de Ancona.

Nesta mesma época, seu pae, comprehendido n'um processo politico, foi condemnado á prisão.

De Ancona foi Cialdini para Paris, onde durante dous annos estudou pacificamente as sciencias e especialmente as mathematicas. Em 1833, a expedição de D. Pedro veio despertar os seus instinctos militares e decidir de todo o seu futuro.

Em 1833 reinava D. Miguel em Portugal, e era este principe considerado por tudo o que havia de retrogrado na Europa como o campeão da legitimidade e do direito divino.

Tambem, quando seu irmão D. Pedro emprehendeu uma expedição contra elle, reunio as sympathias de todos os liberaes da Europa, e o seu exercito compoz-se dos refugiados politicos de todas as nações.

Cialdini, doente, não poude fazer parte da primeira expedição; mas em março de 1833 foi juntar-se ao regimento em que tinha assentado praça, como simples granadeiro.

Era portador de muitas cartas de recommendação; entre ellas havia uma do general Lafayette, mas não querendo dever o seu adiantamento senão á sua coragem, lançou-as todas ao mar.

O joven italiano tomou parte em todos os combates, e mostrou a brilhante coragem de que é dotado, e ganhou successivamente a patente de alferes e a condecoração da Torre e Espada.

Depois da victoria os regimentos estrangeiros foram dissolvidos; mas com os elementos que os compunha formaram-se regimentos que passaram ao serviço de Hespanha, onde começava a guerra civil.

Em 1835, Cialdini entrou como tenente nos caçadores do Porto, formados e commandados pelo general italiano Borso di Carminati, do qual veio a ser ajudante de ordens.

O general Manfredo Fanti era tenente do mesmo regimento.

O joven official distinguiu-se em todos os combates em que tomou parte, e ganhou successivamente á ponta da espada, cruzes, medalhas e patentes.

Seu irmão servia como alferes nos caçadores do Porto.

Um dia as tropas christinas batiam em retirada, perseguidas pelos carlistas. Cialdini não o vê ao seu lado; dizem-lhe que está ferido no meio dos inimigos, salta sobre um cavallo, corre por meio das ballas, arrebata seu irmão, colloca-o atravessado na sella e volta sem ser ferido.

Seu irmão ainda está em Valencia, em Hespanha, para onde se retirou por não poder continuar o serviço.

Em 1841, Borsa, seu general, foi condemnado á morte como culpado por ter tomado parte na conspiração de Diogo Leon contra Espartero. Elle mesmo foi mandado para a disponibilidade e esteve dous annos em Valencia, onde casou com uma joven e bella hespanhola pertencente a uma familia da nobreza valenciana.

Em 1843, Narvaez tomou-o para seu ajudante de ordens e fez nesta qualidade a campanha que fez cahir Espartero. Distinguio-se como de ordinario, e Narvaez, que era amigo delle, nomeou-o successivamente major e tenente coronel. Em 1847 foi collocado na gendarmaria e mandado á França para estudar a organisação desta arma.

Em 1848 rebentou a revolução italiana. Não hesitou em por a sua espada ao serviço do seu paiz. Correu primeiro a Modena, aonde encontrou o commando confiado a outro, depois em Milão onde o governo provisorio o acolheu muito friamente, finalmente ao exercito, no qual o general Durando o juntou a M. Massimo de Azeglio, seu chefe de estado maior. No sitio de Vicenza foi ferido perigosamente, e mereceu tanto a estima dos inimigos que o marechal d'Aspre ia ve-lo muitas vezes emquanto esteve a curar a ferida, e despidio-o com um passaporte especial para não ser inquietado.

Na sua volta a Turin foi nomeado coronel do regimento 23 de infantaria. Soube restabelecer a disciplina neste corpo composto de elementos estrangeiros; e apezar de ainda soffrer da sua ferida, tomou parte na curta e desgraçada campanha de Novara.

Em 1855 encontramo-lo na Criméa, commandando uma brigada e tomando parte no glorioso combate da Thechernaia. Foi lá que elle foi nomeado major general. Finalmente em 1859, depois de ter organisado os caçadores dos Alpes, que foram mais tarde commandados por Garibaldi, tomou o commando da 4ª divisão piemonteza, e foi um dos heroes dessa batalha de Palestro que inaugurou tão brilhantemente a campanha, e onde Victor Manoel foi pelos zuavos nomeado cabo do regimento. Nessa epoca o rei que o honra com um favor especial, tomou-o por um dos seus ajudantes de campo.

Julgo inutil fallar-vos das Marcas e da Umbria, e dos sitios de Ancona, e de Gaeta. Estes recentes acontecimentos são conhecidos de toda a gente.

O general Cialdini passou até aqui pelo que se chama um homem de acção, um homem ousado. Fazia-se notar sobretudo pela sua grande coragem, e pelo seu sangue frio. Todavia elle não pertence de modo algum a esse typo um pouco grosseiro que caracterisa algumas vezes os soldados da sua tempera. E' instruido, letrado e homem do mundo. As suas ordens do dia são escriptas com enthusiasmo e não de ter uma certa poesia. O seu genio é impetuoso e arrebatado; mas não é máo.

As circumstancias fizeram do general Cialdini um homem politico. Veio a ser vice-rei de Napoles quasi por acaso. O tempo ainda não deu lugar a que elle fosse julgado nesta qualidade. Até aqui conseguio o que outros não conseguiram.

O general terá dentro em pouco 50 annos. Se a guerra não vier absorver a sua actividade tomará parte nos negocios do paiz, e não julgo enganar-me dizendo que ha nelle condições de um orador irregular talvez, mas original e persuasivo.

(*Commercio do Porto*).

Variedades.

QUEM PODE PODE.

O marechal Mac-Mahon, duque de Magenta, foi o escolhido para representar o imperador Napoleão na ceremonia da coroação do rei da Prussia. Calculava-se que não gastaria menos de meio milhão de francos (90 contos de réis), incluindo a despeza do grande baile com que se propunha festejar aquella solemnidade.

Os gastos de representação do enviado da rainha Victoria julga-se que não baixaram de 10,000 libras esterlinas (45 contos de réis.)

Que figure fará Portugal no meio de tanta grandeza?

O BARÃO RICASOLI.

Diz a *Epoca* de Madrid, que o rei de Portugal, enviára ao barão de Ricasoli, a gran-cruz da ordem da Conceição.

É CELEBRE.

Ultimamente um individuo vio um escripto affixado na esquina de uma rua de Milão, e lendo dizia:

« Avisa-se áquelle que ler este aviso que se lhe roubará o relogio. »

O curioso, acabando de ler o escripto levou a mão ao bolso do collete, e julgue-se de como ficaria vendo que effectivamente lhe tinham roubado o relogio!

INTELLIGENCIA CANINA.

O « Periodico da sociedade protectora dos animaes » publica um facto, que é mais uma prova da intelligencia da raça canina.

Ultimamente, uma turba de rapazes perseguia em Tolosa (França) um cão, ao rabo do qual tinham amarrado uma sertã velha.

O pobre animal, á medida que ia correndo, olhava para as casas, como quem procurava uma, e, chegando á repartição do commissario de policia, entrou na casa e deitou-se.

O commissario procurou o dono do cão e verificou que pertencia a uma velha que poucos dias antes, vendo-se maltratada pelos rapazes, entrou na repartição do commissario a pedir protecção, indo nessa occasião acompanhada pelo cão.

GRANDEZAS DO MUNDO.

Um trem expresso de mais de 30 wagons, sahio de Berlin para Kœnigsberg, com a baixella e serviço da meza real, para as festas da coroação do rei e rainha da Prussia.

Foram feitas nas officinas do fornecedor de bordados da côrte, em Berlin os dous magnificos mantos da coroação do rei e da rainha.

O manto do rei tem sete varas de comprimento e quatro de largo. E' de veludo carmezim, coberto de bordados que representam as aguias negras prussianas e corôas de ouro, sendo todo forrado de arminho. A murça de arminho tem uma vara de largura.

Os accessorios das aguias são de côres variadas.

O manto prende-se sobre o peito com cordões e borlas de ouro.

O manto da rainha é igual ao do rei, mas um pouco mais curto.

QUE COMPANHIA!

O *Wanderer* conta a maneira como o governo, que se diz constitucional, trata os escriptores liberaes.

O redactor da *Voz do Povo*, Mr. [illegible], foi preso em consequencia da publicação de dous artigos e mettido n'um calabouço conjunctamente com um falso moedeiro e um homem accusado de roubo!

GRANDE DESGRAÇA.

Houve uma terrivel catastrophe no departamento do Gard, em França, no dia 11.

Em consequencia de uma tempestade, foi inundada uma das minas carboniferas de Lalle. A innundação produzio alguns desabamentos, e todos os operarios empregados na mesma morreram esmagados ou afogados. Eram estes infelizes em numero de cento e tres.

Ouviam-se de fóra os gritos e as pancadas de alvião.

Organisaram-se meios de salvação, mas não se contava senão tirar os cadaveres das victimas.

PASSEIO LUCRATIVO.

A celebre cantora Jenny Line, foi contratada por 75,000 francos, para fazer uma digressão artistica pela Irlanda, e outras cidades da Inglaterra.

Em Liverpool por cantar duas noites deram-lhe 25,000 francos.

ESCRIPTO NOTAVEL.

Lê-se na *Epoca*, jornal de Madrid:

« Como documento a muitos respeitos curioso, publicamos a traducção literal do diploma autographo que deu á nossa compatriota D. Polonia Sanz o principe marroquino Muley-el-Abbas:

« Seja *Deus* sempre bemdito: Elle é o unico poderoso e grande: dentro d'Elle tudo é, fóra d'Elle nada.

« Grande é o beneficio da saude e admiravel o poder de Deos, que allivia os males pela mão do homem. Tu te has dedicado a isto com sollicitude e sacrificio pessoal. Seja a tua arte propicia, quando Deus se sirva fazer padecer o mais humilde dos seus servos: cura tu os meus males de dor aguda na bocca.

« Faze-o assim em honra de Deus, que enche o espaço e merece toda a adoração.—Califa-el-Abbas-Bezen-Kir. »

PERIGO DA CAÇA.

Andando o duque de Mecklemburgo Schwerin á caça, disparou-se accidentalmente a espingarda de um dos individuos do seu sequito e ferio o principe n'uma perna. A ferida não é de gravidade.

O principe foi conduzido para palacio n'uma liteira.

FESTAS DA COROAÇÃO EM KOENIGSBERG.

As quatro grandes dignidades da corôa da Prussia, vagas ha muito tempo, vão ser conferidas a novos titulares, por motivo da coroação. O principe Croy será nomeado Vedor, o principe de Salm copeiro mór; o conde Redern, mordomo mór; e o principe Biron de Courland, estribeiro mór.

Os pedidos de bilhetes de admissão para o palacio de Kœnigsberg, não desciam já de 10,000. O presidente da policia encarregado da distribuição só tinha 1,000 á sua disposição.

No banquete do palacio, entre outras cousas apparecerá o grande serviço de mesa historico.

O administrador das tapadas reaes foi encarregado de fornecer 20 veados.

Emquanto a vinhos, só se levará a Kœnigsberg o Champagne.

Julga-se que mais de 5,000 convidados assistiram ao grande concerto, em Moskovitersaal, que devia ter lugar a 19 de outubro.

A MUSICA.

Pelos modos o commercio de musica é rendoso em Londres.

Diz um jornal que oito ou dez editores de musica daquella capital, poderão ganhar cincoenta mil libras por anno.

Um dos mais ricos editores de Londres, Mr. Roberto Coks, mandou construir habitações para os pobres de Old-Ruchenam. Em cada habitação póde alojar-se uma familia. Além da casa Mr. Roberto Coks, dá todos os moveis, uma arroba de carvão, e 2 francos e meio por semana a cada familia.

PISCICULTURA.

A *Presse* dá a seguinte interessante noticia:

« Entre as curiosidades chegadas da China a Toulon, pela fragata a vapor *Labrador*, a mais notavel é um negociante chinez, que conduz a França, vivos e bem conservados, quatro a cinco mil peixes, escolhidos entre as especies mais procuradas e mais delicadas dos viveiros da corôa do celeste imperio.

« Este sabio chinez, que se mostra superior no conhecimento do ramo da sciencia a que os nossos inventores chamam piscicultura, tem feito um trajecto de seis mil leguas com o seu precioso thesouro, contido em tres grandes bilhas, renovando a agua nos pontos onde descançava. Quando a travessia era mais longa, lançava apenas em cada vaso uma gemma d'ovo batida, e com semelhante alimento pouco substancial, chegou a França sem perder um só de seus numerosos pensionistas.

« O chinez e os peixes são dirigidos ao ministro do commercio em Paris, e pelo que se póde colligir, esta importação de um novo genero deve sobretudo fazer desapparecer os systemas dispendiosos e complicados até hoje seguidos, para a conservação e reproducção das ovas.

« Durante o pouco tempo de demora que teve em Toulon, o intelligente chinez ficou admirado da má qualidade e sobretudo da escacez de peixe; de modo que, quando elle soube, que o pequeno peixe frito que lhe serviam á meza, custava 1 fr. 50 c. cada 1/2 kil., apressou-se a mandar chamar o presidente da sociedade de aperfeiçoamento, para lhe entregar uma memoria sobre o modo de fazer reproduzir e crear os peixes.

« Segundo este systema, que se resume em quinze linhas escriptas, por elle dictadas, e traduzidas pelo interprete addido á sua missão scientifica, sabido que a ova do peixe se reproduz prodigiosamente, todo aquelle que possuir uma pequena porção de terreno e agua, que queira dar-se ao trabalho de cavar uma bacia de alguns metros quadrados, poderá fazer grande negocio, sem outra despeza mais que uma duzia d'ovos, no tempo e durante os dous mezes que se seguirem ao desenvolvimento.

« A sociedade, sobre proposta do presidente, votou que se imprimisse este pequeno tratado; e para receber a maior publicidade, resolveu faze-lo inserir nos almanacks populares. »

O CASTELLO OU PALACIO DE COMPIEGNE.

O castello de Compiegne para onde a visita do rei da Prussia ao imperador Napoleão attrahio as vistas da Europa, é o monumento principal d'aquella cidade, e associam-se-lhe notaveis recordações.

Em Compiegne foi onde Joanna d'Arc cahio em poder dos inglezes, e onde Pepino recebeu (em 780 ou 797) os primeiros orgãos que lhe foram enviados do Oriente pelo imperador Constantino V.

A antiga construcção do castello, que é hoje muito extenso, foi substituida pelas reedificações que mandou fazer Luiz XV e Luiz XVI; e sobretudo pelas reformas interiores e exteriores do tempo de Napoleão I.

O palacio que em 1805 foi habitado por algum tempo pelo rei de Hespanha Carlos IV, presenciou em 1807 a primeira entrevista do imperador Napoleão com Maria Luiza d'Austria.

Na capella do castello, cujos vidros de cores tem desenhos da princeza Maria de Orleans, celebrou-se o casamento do rei dos belgas com a princeza Luiza.

Na actualidade a corte imperial, seguindo as tradições de Luiz XV e Luiz XVI, vão todos os annos passar algum tempo em Compiegne, na estação das caçadas.

A decoração interior data do tempo de Napoleão I; e nada tem de notavel comparada a Versailles e Fontainebleau. Com tudo, comprehende uma collecção mui curiosa de quadros de Wateau, que representam a historia de D. Quixote.

Foram tirados de varios palacios reaes, por ordem de Luiz Philippe, que os mandou collocar nas galerias do castello de Compiegne.

Compiegne é uma cidade de 9:000 habitantes, na margem do Oise. Foi edificada pelos gaulezes e engrandecida em 876 por Carlos-o-Calvo, que lhe deu o nome de *Carlopolis*. Joanna d'Arc foi ahi aprisionada pelos inglezes em 1430.

FOME NA IRLANDA.

As ultimas noticias de uma parte da Irlanda annunciam a perda de uma grande parte da colheita das batatas, principal alimento d'aquella população. A este respeito diz o jornal inglez *Morning Star*:

« E' com profundo pezar que communicamos que as noticias do oeste da Irlanda justificam as graves apprehensões concebidas ácerca da aproximação da fome. Ha um deficit mui consideravel nas colheitas, e já, para citar um de nossos collegas de Dublin, « um grito cruel de miseria chegou até nós. » No dia 6 houve em Kilmorce um meeting onde se expoz que nesta communa os cinco sextos da colheita das batatas foram destruidos pela molestia e pelas recentes innundações, e que se todo o cereal colhido fosse convertido em farinha, não haveria com que alimentar sufficientemente o paiz por mais de dous mezes. Fez-se um appello ao governo a fim de que elle emprehenda obras publicas por meio das quaes o pobre possa ganhar a vida. Estas dolorosas noticias são dignas de uma séria attenção.»

A BARONEZA DE BAUMBACH.

I

Tentativa de envenenamento.—Denuncia do crime.—Intervenção da justiça.

No principio do verão deste anno espalhou-se na Europa inteira, e repetiu-se logo nos jornaes americanos, a triste noticia de que a baroneza de Baumbach tentára envenenar seu marido, distincto fidalgo allemão e marechal da côrte do granduque de Bade.

Foi geral e profunda a consternação da nobreza em Allemanha. Para lá do Rheno as familias nobres ainda formam classe poderosa e a muitos respeitos privilegiada. Na luta com a democracia, que por todos os lados a aperta e lhe vae tomando terreno, cumpre-lhe manter a sua preponderancia pela pratica constante de acções virtuosas e pelo esplendor de grandes dotes publicos e particulares. Processos como os de madama Lafarge ou do duque de Choiseul-Praslin são de grave inconveniente para os interesses da classe nobre.

Não sei se a burguezia descobriu neste attentado alguma nova razão philosophica contra os fidalgos, que ella finge ter em pouco, e cujos lugares occupa sempre que pode, procurando succeder-lhes em todos os defeitos e desobrigando-se mui gratuitamente das boas qualidades. O povo, que não é máu nem invejoso, como dizem os que o não conhecem, que reconhece facilmente todas as superioridades e as respeita com persistencia, mas que possúe um grande instincto de justiça, horrorisou-se do crime e pediu que se désse nos grandes exemplos que supprisse a fraqueza dos principios de moral e o pundonor da classe, a despeito dos quaes se manifestavam actos tão funestos por parte da nobreza.

Não faltou por toda essa Europa imaginação aquecida pela litteratura da quadra que para logo désse á baroneza os seus vinte annos, grande belleza, espirito inquieto, alma faminta de sensações vehementes, paixão cega e adultera por um desconhecido, cujo nome seria revelado no processo, e aversão invencivel ao marido, que uns diziam velho, outros enfermo, e de quem muitos affirmavam que era de caracter violento e insupportavel.

Já começava ao longe a formar-se um partido favoravel á interessante e esbelta criminosa e outro inclinado aos interesses do triste marido, a quem o proprio risco de vida não conseguira libertar do ridiculo inseparavel de todas as catastrophes conjugaes, quando em seguida ao julgamento do regicida Becker se constituiu o tribunal da pequena villa de Bruchsal para sentencear o feito crime. Aqui deviam dissipar-se as illusões e sonhos dos poetas. Anniquillar a obra das imaginações exaltadas e mostrar a verdade no seu fulgor mais brilhante é o sagrado officio da justiça.

Porém, antes de chegar a esse ponto, que será o derradeiro desta narração, é mister relatar o facto e referir como o poder judicial foi chamado a investigar o successo e classifica-lo na cathegoria dos crimes.

No dia 20 de maio ultimo, que era segunda-feira do Espirito Santo, pelas 10 horas da noite, foram á casa do boticario Roeder, de Carlsruhe, capital de Bade, João, de Loffingen e Amelia, de Vanstadt, criados da casa do barão de Baumbach, e apresentaram-lhe um pequeno pedaço de massa phosphorica, perguntando-lhe o que era.

Como o pharmaceutico lhes declarasse que era veneno, os dous criados contaram-lhe que tinham achado aquella porção de phosphoro na cerveja quente que se preparára para o marechal de Baumbach e que já no dia antecedente haviam feito igual descoberta, sendo que em ambos fôra a baroneza á cosinha entender na preparação da cerveja, já tirando do lume o vaso quando o liquido levantava maior fervura, já tomando o papel do assucar e despejando-o no tacho. Accrescentavam que não se atreviam a dizê-lo ao amo, ao que acudio o boticario, aconselhando-lhes que o declarassem ao medico ou ao confessor da casa.

No dia seguinte o criado que procurou logo de manhã o medico da familia de Baumbach e deu-lhe a noticia de que a baroneza tentára assassinar o marido, ajuntando que a cosinheira vira a ama deitar o quer que fosse na cerveja, e que, tirando esse objecto do fundo da vasilha em que ficára, observára que lançava fumo com a fricção. Para mais completa prova, o criado levára uma porção da massa phosphorica encontrada na cerveja.

O medico prevenio a baroneza de que os criados diziem ter encontrado veneno na cerveja, e, apezar de não descobrir naquella senhora o mais leve indicio de receio, foi de casa della para a do procurador da corôa, ao qual deu parte do negocio, entregando-lhe o pedaço de phosphoro que recebêra do criado. A baroneza contou ao marido o que lhe referira o medico, e nenhum dos dous pôde entender a origem e fundamento de tal descoberta.

A justiça, sem lhe importar com a posição elevada do barão de Baumbach, que é marechal da côrte do grão-duque, e sem attender á reputação intecta da pessoa accusada, procedeu logo á uma minuciosa visita domiciliaria e ás indagações necessarias para dar seguimento ao processo, no caso de descobrir factos que exigissem a intervenção definitiva do poder judicial.

Depois de repetidos inqueritos, durante os quaes os dous criados e a cosinheira Babet foram presos como complices, veio a saber-se que o marechal de Baumbach comprára, tempos antes, na botica do Roeder uma porção de massa phosphorica para matar ratos, e que a entregára ao criado João, em cujo poder sempre ficou, encontrando-se o resto no sitio indicado por elle quando foi á perguntas. Igualmente se verificou que tanto no domingo do Espirito Santo como na segunda-feira, o barão bebêra grande porção da tal cerveja sem lhe notar máo gosto, apezar de asseverarem os criados que a tinham provado, e que o sabor do phosphoro era fortissimo e insupportavel.

Provou-se que a baroneza interviera na fabricação da cerveja no primeiro dia, tirando-a do lume para que se não extravazasse com a fervura e no segundo deitando-lhe assucar por se ter queixado o barão de que no dia antecedente lh'a tivessem dado pouco dôce. Nenhum dos criados disse ter visto lançar na cerveja qualquer corpo estranho pela mão da baroneza de Baumbach.

Tambem se tomou nota de que, já depois de começado o processo, a criada Amelia encontrára massa phosphorica no assucareiro, que fôra da parte dos amos que estavam no jardim com a filha, que vieram todos examinar o caso e que ficaram sem poder descobrir como tal acontecesse, e mais na vespera todos se tinham servido do assucar sem notarem o mais leve sabor desagradavel.

O medico que contou á justiça que em tempo o marechal apontára uma pistola contra sua mulher, e que succedendo isto em occasião em que elle estava enfermo, a baroneza lh'o revelára para que o medico examinasse até que ponto estavam perfeitas as faculdades mentaes do barão.

Os criados declararam que o marechal fazia a côrte á uma viuva russa, que vivia em Carlsruhe com uma filha, e que a baroneza tinha ciumes d'estas relações illegitimas. Disseram mais que o rendimento da familia de Baumbach diminuira consideravelmente, e que a baroneza mandára fazer uma chave falsa para abrir as gavetas do marido.

O procurador geral da corôa não achava motivo para se formar processo á baroneza, porém a alta qualidade da accusada, a publicidade que tal negocio tivera na Europa inteira, a honra da nobreza, e o pundonor da côrte do grão-duque exigiam provas publicas, castigo exemplar ou reparação solemne. A propria justiça tinha a evitar a accusação de complacencia para com pessoa de tão alta gerarchia.

Por estas razões, ou porque o poder judicial não quizesse desprezar até á ultima hora as occasiões de descobrir e ajuizar a verdade, foi presa a baroneza, depois de pronunciada em despacho de 24 de julho por tentativa de envenenamento no marechal de Baumbach, seu esposo. Os criados foram postos em liberdade e livres da nota de complicidade que determinára a prisão delles até á declaração final de justiça.

O processo pertencia pela sua natureza á *Cour d'Assises* de Bruchsal, por cuja reunião teve de esperar como o do regicida Becker, depois do qual lhe coube dia, acudindo áquella pequena e alegre povoação, onde se separam as duas linhas de caminho de ferro de Francfort e de Munich, muitos curiosos de toda a Allemanha e grande numero de banhistas de Bade e de escriptores francezes.

II

AUDIENCIA DE 27 DE SETEMBRO.

Presidente, Mr. Bonn. — Accusador Mr. Junghaus, substituto do procurador da corôa.—Defensor da ré mestre Kusel, advogado.

Inquerito da ré e das testemunhas.

A's sete horas da manhã é já immenso o concurso de povo no pateo do palacio de justiça. A's oito entra a baroneza pela mão de sua filha, joven de 18 á 20 annos. O barão pedio para ir busca-la e dar-lhe o braço até ao banco dos réos, porém o presidente não julgou dever consenti-lo. Todavia, esperou-a no caminho que ella devia percorrer, e apertou-lhe a mão affectuosamente. A menina de Baumbach fica junto de sua mãe, conservando-lhe a mão entre as suas, porém depois retira-se ao começar o julgamento.

Entre os espectadores, notam-se grandes personagens da côrte do grão-duque e de outros estados allemães. O general de Freisted, commandante em chefe da cavallaria de Bade e primo do barão de Baumbach apparece de grande uniforme, sobre o qual brilham as commendas de todas as ordens da Europa. O barão tambem está de farda com a commenda do Leão de Zochringen e a da Legião de Honra. No fundo da sala avista-se muita gente ordinaria, na qual avultam os criados do servir de Carlsruhe e das redondezas. Os redactores allemães e francezes teem lugar distincto.

A baroneza de Baumbach é uma senhora de porte mui nobre. A sua phisionomia indica dignidade e firmeza. Tem cabello negro penteado em bandós. Traz um vestido de merino e um chaile da mesma fazenda, ambos pretos. O chapéo é de palha, mas interiormente coberto com ornatos de velludo e rendas da côr do vestido. A attitude serena. A cabeça no seu lugar sem humildade nem orgulho.

Começa o interrogatorio da ré. As suas respostas são concisas e dadas com voz firme.

Chama-se Luiza de Geensau e é por casamento baroneza de Baumbach. Nasceu em Carlsruhe e já completou 42 annos. E' casada ha vinte e um. Sempre viveu feliz com seu marido. Todos o sabem no gran-ducado e nos reinos estrangeiros onde é conhecida.

Foi á cosinha vigiar a preparação da cerveja, por ser a primeira que a criada preparava, e no segundo dia para que a adoçassem mais, visto que o barão lhe notára falta de assucar no dia antecedente. Além d'isso, costuma ir á cozinha de vez em quando, como todas as boas donas de casa, qualquer que seja a sua posição social. Tirou do fogo a cerveja, porque já fervia muito, e ia deitar por fóra e perder-se.

Não sabe como se introduziu na cerveja o phosphoro que os criados dizem ter encontrado, porém nota que seu marido, que em ambos os dias bebeu grande porção d'esse liquido, nem sentiu a mais leve indisposição, nem lhe descobriu o máu sabor, que tão forte parecera á criada Amelia. A mesma circumstancia se dá com o assucar, onde tambem se achou massa phosphorica, e que o barão, a baroneza e a filha empregaram sem inconveniente em adoçar leite.

Nunca teve ciumes de seu marido cujo procedimento foi sempre exemplar. Não acredita que entre elle e a viuva russa existissem ou existam relações censuraveis e sempre fez d'aquella senhora o melhor conceito. A fortuna que possuem hoje é menor do que já foi, porque perderam uma demanda importante, mas o marechal possue ainda um avultado rendimento.

Explica, finalmente, o caso do tiro de pistola, contando como, em occasião de grave enfermidade, o barão lhe apontára uma pistola descarregada, porém que este momentaneo accesso de cólera, unico em 21 annos de vida conjugal, lhe parecera tão extraordinario, que consultára o medico para lhe perguntar se o devia attribuir a alteração das faculdades mentaes e se o curativo deveria tomar essa direcção.

Segue-se o inquerito das testemunhas.

A primeira é o boticario Roeder. Narra o que passou com os criados e só accrescenta que elles vieram meia hora depois do barão ter bebido a cerveja. Elle crê que o marechal soffreria incómmodo de saude, se bebesse liquido em que o phosphoro tivesse sido dissolvido.

A segunda é o Sr. Carlos Leimbach, praticante do boticario. Depõe que vendera ao criado duas onças de phosphoro para matar ratos.

A terceira é o medico. Conta o que o leitor já sabe e ajunta como desculpa que não ousára dize-lo ao marido por se lembrar do caso da pistola, supposto que o refere exactamente como fôra narrado pela baroneza. O medico chama-se Dr. Buccheger. E' o facultativo da côrte.

A quarta é o criado do barão. O seu nome é João Fritsche. As informações obtidas pela justiça accusam-o de ser curioso, máu, invejoso e grosseiro. Passa igualmente por ser aledroado. Depõe contra a baroneza sem ousar dizer que a viu lançar veneno na cerveja e desculpa-se de não ter dado parte ao amo, mas de maneira que o jury fica ingorando a razão que o levou a ir revelar ao boticario, meia hora depois de bebida a cerveja, uma cousa que, sendo dita a tempo ao marechal, lhe salvaria a vida, em caso de tentativa de envenenamento.

A quinta é Amelia Leist, criada de quarto da baroneza. Asseveram que é de caracter brando, inoffensivo e incapaz de acção má. Diz que o phosphoro estava em poder do criado João. Este nega. Ella presiste e as provas confirmam a declaração d'esta testemunha.

A sexta é Babet, cosinheira. Segundo as informações judiciaes e da policia, é pessoa sem probidade nem bons costumes. Conta a historia como já fica referida e diz mal do criado accusador.

A' cerca d'estas testemunhas deve notar-se que ambas as criadas juraram em defeza da baroneza de Baumbach nos primeiros interrogatorios e que só depois que foram presas é que procuraram crimina-la. Depois d'estas compareceram outras para deporem ácerca das suppostas relações entre o barão de Baumbach e a senhora russa, O......, cujos criados foram igualmente ouvidos. A unanimidade das respostas prova completamente quão calumniosa e tôrpe fora tal accusação.

O presidente, depois de inquirir minuciosamente cada uma d'estas testemunhas, volta-se para os jurados e diz-lhes:

« Foi com grande repugnancia, senhores jurados, que mandamos citar esses testemunhas; porém, depois dos terriveis boatos espalhados a respeito de uma senhora tão digna como é a senhora. O ......, julgamos que o melhor meio de acabar com esses actos de maledicencia, era tomar em publico os depoimentos, que acabaes de ouvir. »

Feliz terra é Bade, onde o publico julga innocentes os que os tribunaes absolvem ou não culpam! Nem todas as terras são assim. De muitas sei eu onde á accusação, qualquer que seja a defeza e por terminante que seja a sentença de absolvição, impõe infamia eterna ao calumniado! São paizes onde ha fome e sede de victimas, em vez de a haver de justiça!

Ouve-se o depoimento de algumas testemunhas de defeza, as quaes asseveram que a casa dos barões de Baumbach era modelo de paz, de concordia e de união. O general Freisted, primo do barão, diz que a sua familia e a de Baumbach são unidas e parentas haverá quarenta annos e que por isso póde affirmar que estes esposos sempre viveram felizes e que o amor da baroneza a seu marido nunca soffreu interrupção nem a fidelidade della teve a mais pequena quebra. Nas doenças do marechal, sua mulher tratou-o com paciencia exemplar. «Não somente rejeito semelhante accusação,—terminou o general— mas considero —e vós de certo tambem— como absurdo enorme só a idéa de admittir calumnias tão odiosas.»

A testemunha que se segue a esta é a mais importante da defeza, como teria sido a mais terrivel da accusação. E' o marido da ré. O presidente adverte-o de que a lei o não obriga a jurar e que pode retirar-se, querendo. «Pelo contrario,—responde o marechal.—Eu tenho que dizer, porque as minhas palavras hão de esclarecer a justiça.» Começa o interrogatorio do barão.

Responde que se chama Theodoro de Baumbach que é marechal do palacio e que tem 52 annos. D'aqui para diante parece conveniente dar por extenso o depoimento da victima de tão extraordinaria tentativa.

Presidente: — Acreditaes nas intenções que a justiça presume na baroneza a vosso respeito?

O barão commovido: — Nunca. Como quereis que eu acreditasse tal cousa a respeito de uma senhora a quem devo vinte annos de felicidade sem nuvens que viessem tolde-la? Eu bebi toda a cerveja no domingo e na segunda feira. Não lhe achei nenhum sabor máu. Aliás, não a teria bebido.

O presidente: — Vós sabeis o que juraram os criados ácerca da preparação da cerveja e a respeito da agua que estava no vosso quarto, a que os criados acharam máu gosto?

O barão: — Que quereis que eu vos responda senão que me espanto de que os meus criados me não prevenissem, em vez de irem ter com o medico? E não me admiro menos de que este fosse revelar tal negocio á justiça sem m'o participar antecipadamente. Parece-me que faltou a todos os seus deveres como facultativo e como homem, repetindo o facto da pistola, que lhe fôra dito confidencialmente. E' verdade que sob a influencia de um accesso de irritação, estando mui enfermo, e discutindo com minha mulher, peguei em uma pistola e lh'a apontei. Mas que pistola! Era uma d'estas armas que chamam de algibeira e que nunca foi carregada. D'esse tempo o que muito bem me lembra é a dedicação e o cuidado delicado e generoso com que minha mulher me tratou. Eu concebo que minha mulher contasse o facto ao medico. Exigia-o assim o seu encargo de enfermeira, porém a indiscrição do medico é digna da maior censura.

O presidente: — Sabeis que a criada Amelia encontrou massa phosphorica no assucareiro?

O barão: — Sei o que ella nos disse, porém todos nós usamos d'esse assucar e nenhum teve razão de queixa. E' verdade que dias antes minha mulher bebeu um copo de agua e achou-lhe um gosto adstringente que lhe causou dor de garganta. Eu creio, Sr. presidente, que ha no fundo d'este fatal negocio um trama tenebroso para produzir escandalo com um fim que ainda não pude descobrir.

O marechal retira-se. Acompanha-o com a vista sua mulher e todos os espectadores, em cujo espirito começa a luzir vivamente a esperança de que a ré será absolvida. « E' um homem hourado », dizem todos. Estas considerações são interrompidas pela entrada de uma nova testemunha de defeza. E' a menina de Baumbach. Não vem lacrimosa. Está séria como a situação exige e olha para a mãe com ternura e amor.

O presidente: — A lei não obriga a depor. Dá-vos a liberdade de recusar o vosso testemunho.

A menina de Baumbach com firmeza: — Eu aprecio muito esta occasião de dizer diante de todos o que penso a respeito de minha mãe.

O presidente resume então os factos da accusação.

A menina de Baumbach: — Todo isso é um tecido de calumnias infames. Não sei o que se passou na cosinha. Do assucareiro sei que estava cheio de assucar. Não se admira que empregassemos o assucar em sentir máu gosto, porque o phosphoro talvez estivesse no fundo, e o assucar foi talvez renovado sem se esperar que o assucareiro ficasse vasio; entretanto, minha mãe achou máu gosto a um copo de agua que eu lhe preparei com assucar diante de Deus que minha mãe está innocente.

A menina conclue assim o seu depoimento e sahe do banco das testemunhas com a estima e sympathia do auditorio inteiro. Na sua passagem, todos lhe abrem caminho com semblante carinhoso e com mostras de respeito. A commoção é geral na assembléa. Alguns jurados limpam as lagrimas, que a seu pesar lhes assomam os olhos.

Em seguida lê-se um extenso relatorio dos jurados scientificos Roeder, professor e conselheiro Welzien, Dr. Nestler e Dr. Molitor, no qual se trata largamente das propriedades toxicas do phosphoro e não se conclue cousa alguma ácerca do caso actual. Com isto se fecha a audiencia.

III

AUDIENCIA DE 28 DE SETEMBRO.

Orações do ministerio publico e do defensor da ré. — Sentença.

A accusação era sustentada pelo substituto do procurador geral da corôa. Este magistrado preparára o processo, e tal certeza adquirira nesse trabalho ácerca da innocencia da baroneza, que não quiz ir accusa-la ao tribunal. O seu substituto houve-se com firmeza sem faltar a cortezia. O advogado da baroneza refutou com energia todos os argumentos do ministerio publico, accusou o de intentar uma acção crime contra uma senhora em cuja virtude a propria justiça acreditava e mostrou-se digno da grande reputação de jurisconsulto pela qual é conhecido em França o nome de mestre Kusel.

A baroneza declara não ter mais que acrescentar á sua defeza. O presidente resume as provas e o jury retira-se para deliberar. Quatro minutos depois, volta para a sala com resposta negativa aos quesitos de culpabilidade. O presidente pronuncia a sentença de absolvição.

A baroneza ouve a sentença sem mostrar o menor signal de sensação vehemente, desce do seu lugar, vae encontrar-se com a filha, que, caminhando para ella, a recebe nos seus braços. Beijam-se. Depois chega o marido e reciprocamente se abraçam e beijam com amor. Igual demonstração de affecto a seu irmão. Segue-se depois a vez dos amigos, que, uns depois dos outros, acodem a apertar-lhe a mão com enthusiasmo. A assembléa toda está na maior agitação de prazer e olha com sentimento respeitoso para o grupo que se vê no meio da sala.

O barão de Baumbach recebe os parabens do presidente do tribunal e dos jornalistas, e, voltando-se para estes, exclama:

« Felicito-me, senhores, pela vossa presença aqui, porque de vós espero n'esta dolorosa provação a rehabilitação da minha familia. Principalmente, estimo ver n'este lugar a imprensa franceza. Sei quão generosa é e estou certo de que as nossas desventuras lhe inspiraram sentimentos favoraveis para comnosco ».

Esta alta confiança na missão da imprensa, esta certeza da generosidade e nobreza dos seus sentimentos, parecem-me digna de se transmittir do Rheno ao Douro, acompanhada da narração simples e imparcial dos acontecimentos que provocaram tão honrosa declaração e tão solemne testemunho.

Este processo é notavel pelo caracter das pessoas que n'elle figuraram, pela inabalavel imparcialidade da justiça de Bade, pelo esplendido triumpho com que ella soube honrar a innocencia, pela nobreza de procedimento de cada um dos membros da familia Baumbach, pelo zelo culpavel do medico e não menos pelo risco em que todos estamos de apparecermos amanhã no banco dos réos, se os nossos criados entenderem que lhes convém divertir o publico com esse espectaculo.

A imprensa européa tem proclamado em toda a parte a innocencia da baroneza de Baumbach. O nobre marechal de Bade fez justiça aos jornalistas nas esperanças que n'elles poz. Em todo o processo houve só uma victima. Foi o medico, o Dr. Buccheger. Ninguem quer curar-se com elle. Tem contra si todas as senhoras e todos os homens. Terá que deixar o gran-ducado, onde era medico da côrte, não sei em que parte da Allemanha achará doentes um facultativo tão indiscreto e tão zeloso dos interesses judiciaes.

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS.

O IMPERADOR DA CHINA.

O imperador da China, cuja morte annunciou o telegrapho, tomou, quando subio ao throno, o nome de Hien-Fung, que significa — felicidade completa.

Tinha nascido em agosto de 1831, e contava apenas 30 annos.

Era o setimo imperador da dynnastia tartara dos Tsings, que em 1644 desthronou a dos Mings.

Na serie dos soberanos da China que reinaram no espaço de 4702 annos era o 244º imperador.

Succedeu a seu pae Tao-Kuang (esplendor da razão) em fevereiro de 1850, porém adiou para dahi a um anno a ceremonia da sua acclamação.

O principe Kong, irmão do imperador, que é o que tratou com anglo-francezes quando estes entraram em Pekin, tomou o governo com o titulo de regente.

(*Commercio do Porto*).

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.